

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – UFPEL**  
**Instituto de Ciências Humanas – ICH**  
**Programa de Pós-Graduação em Antropologia – PPGANT**  
**Curso de Antropologia Social e Cultural**



Tese

**O dispositivo carcerário e seus transbordamentos:**  
etnografia sobre as experiências de mulheres que “passam” pela prisão

**Maria Luiza Lorenzoni Bernardi**

Pelotas, 2025

**Maria Luiza Lorenzoni Bernardi**

**O dispositivo carcerário e seus transbordamentos:**

etnografia sobre as experiências de mulheres que “passam” pela prisão

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social e Cultural – PPGAnt do Instituto de Ciências Humanas – ICH da Universidade Federal de Pelotas – UFPel, como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Antropologia.

Orientador: Prof. Dr. Guilherme André Aderaldo

Pelotas, 2025

Universidade Federal de Pelotas / Sistema de Bibliotecas  
Catalogação da Publicação

B523d Bernardi, Maria Luiza Lorenzoni

O dispositivo carcerário e seus transbordamentos  
[recurso eletrônico]: etnografia sobre as experiências de mulheres  
que “passam” pela prisão / Maria Luiza Lorenzoni Bernardi;  
Guilherme André Aderaldo, orientador. — Pelotas, 2025.  
201 f. : il.

Tese (Doutorado) — Programa de Pós-Graduação em  
Antropologia, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal  
de Pelotas, 2025.

1. Prisão. 2. Mulheres. 3. Trajetórias. 4. Vasos comunicantes. I.  
Aderaldo, Guilherme André, orient. II. Título.

CDD 572.981

Elaborada por Fabiano Domingues Malheiro CRB: 10/1955



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



### DEFESA DE TESE

<b>Aluno</b>	21100929 - MARIA LUIZA LORENZONI BERNARDI				
<b>CPF</b>	47539526068	<b>Nacionalidade</b>	BRASILEIRA		
<b>Naturalidade</b>	BAGÉ				
<b>Ingresso</b>	SELEÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO - 2021/1				
<b>Programa</b>	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA				
<b>Curso</b>	8106 - ANTROPOLOGIA	<b>Nível</b>	DOUTORADO		
<b>Modalidade</b>	REMOTA				
<b>Dados pessoais dos membros da banca examinadora</b>					
<b>Nome completo</b>	<b>Documento</b>	<b>Nasc</b>	<b>Titulação</b>		
			<b>Área</b>	<b>Local</b>	<b>Ano</b>
GUILHERMO ANDRÉ ADERALDO	29299518858	1980	ANTROPOLOGIA	USP	2013
RAFAEL DA SILVA NOLETO	96474025387	1983	ANTROPOLOGIA SOCIAL	USP	2016
MARILIS LEMOS DE ALMEIDA	45486476000	1967	INTERDISCIPLINAR	UNICAMP	2003
NATÁLIA BOUÇAS DO LAGO	06416767600	1985	ANTROPOLOGIA SOCIAL	USP	2019
LEONARDO JOSÉ OSTRONOFF	21953789803	1981	SOCIOLOGIA	USP	2015
<b>Membros da banca examinadora</b>		<b>Título</b>	<b>Assinatura</b>		
29299518858 - GUILHERMO ANDRÉ ADERALDO		DOUTORADO	Documento assinado digitalmente  GUILHERMO ANDRE ADERALDO Data: 20/03/2025 05:30:22-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>		
96474025387 - RAFAEL DA SILVA NOLETO		DOUTORADO	Documento assinado digitalmente  RAFAEL DA SILVA NOLETO Data: 24/03/2025 09:25:08-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>		
45486476000 - MARILIS LEMOS DE ALMEIDA		DOUTORADO	Documento assinado digitalmente  MARILIS LEMOS DE ALMEIDA Data: 24/03/2025 13:47:26-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>		
06416767600 - NATÁLIA BOUÇAS DO LAGO		DOUTORADO	Documento assinado digitalmente  NATALIA BOUCAS DO LAGO Data: 20/03/2025 13:37:34-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>		
21953789803 - LEONARDO JOSÉ OSTRONOFF		DOUTORADO	Documento assinado digitalmente  LEONARDO JOSE OSTRONOFF Data: 22/03/2025 14:59:09-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>		

Aos meus pais, Rosália e Luiz Carlos.

## AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador Guilherme André Aderaldo, pela acolhida, ao aceitar assumir minha orientação. Guilherme foi orientador presente, leitor criterioso, cuidadoso, sério, firme e afetuoso. Como antropólogo e pesquisador, um exemplo; como professor, um mestre nas aulas extraordinárias, preparadas com esmero, nas explicações incansáveis e na generosidade em compartilhar suas experiências, seu conhecimento, suas ideias e indicações de boa parte do material utilizado nesta tese. Como pessoa, um cara incrível, que tive o privilégio de conhecer e conviver. Pegou minha mão e me trouxe até aqui. Foi uma honra ser sua orientanda!

Às minhas interlocutoras, verdadeiras parceiras nesta caminhada, que, apesar de terem suas identidades disfarçadas por nomes fictícios, são as protagonistas deste trabalho. Sem elas não haveria tese. Toparam contar suas trajetórias dentro e fora da prisão. Por diversas vezes, conversaram comigo em condições adversas, como estar com as mãos algemadas, doentes, tristes, sob o sol escaldante ou nos dias congelantes na fila das visitas. Agradeço aquelas que abriram suas casas para me receber com atenção e cuidado, para que eu me sentisse a vontade. O café regou nossas conversas, os bombons adoçaram a escuta, por vezes emocionante, que me fizeram lacrimejar; outras hilárias, cheias de boas gargalhadas. Nossos encontros foram entremeados por trocas de receitas, simpatias para ganhar dinheiro no próximo ano, confecção de artesanatos, entrega de lembrancinhas e compartilhamento de segredos. Seus trajetos e suas trajetórias produziram a minha experiência na prisão!

Aos membros do Comitê de Ética da Escola dos Serviços Penitenciários, por terem autorizado a realização da pesquisa.

Aos diretores do Presídio Regional de Bagé – PRB, Claudio, Marcelo e, em especial, ao Daniel, pelas permissões, concessões e ajuda de toda ordem, para que a pesquisa empírica acontecesse.

Ao Claudio, chefe da segurança e à sua equipe. Claudio foi quem, primeiro, autorizou minha entrada em campo. Da mesma forma, agradeço aos diversos profissionais e funcionários do PRB, que não mediram esforços para atender as minhas solicitações e os meus questionamentos.

À Lívia, policial penal, minha fiel escudeira, que, por três anos, intermediou meus trânsitos pelo presídio. Obrigada pela paciência em responder minhas inúmeras

perguntas e atender aos meus pedidos. Fostes presença imprescindível nesta pesquisa.

À banca de qualificação: Prof. Dr. Francisco Luis Pereira da Silva Neto, meu primeiro orientador, gratidão pelo auxílio nos primeiros passos e pelas dicas preciosas, e à Prof.<sup>a</sup> Dra. Natália Bouças do Lago, pelas sugestões profícuas e pelas luzes que passaram a iluminaram meu caminho a partir da qualificação.

À banca de defesa: Prof.<sup>a</sup> Dra. Natália Bouças do Lago, Prof. Dr. Leonardo José Ostronoff, Prof.<sup>a</sup> Dra. Marilis Lemos de Almeida e Prof. Dr. Rafael da Silva Noletto, que encontraram um tempo precioso em suas agendas para ler, ouvir e avaliar meu desempenho. Nem nos melhores dos sonhos, poderia imaginar uma banca excepcional quanto esta.

Registro minha gratidão aos coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Antropologia – PPGAnt, Prof. Dr. Rogério Réus Gonçalves da Rosa e Prof. Dr. Pedro Luis Machado Sanches, pelos deferimentos de meus pedidos, e ao assistente administrativo Adriano Alvarenga Pereira, pelas informações indispensáveis para o deslinde das minhas dúvidas sobre os procedimentos acadêmicos.

Aos professores do PPGAnt: Guilherme, Flávia, Louise, Claudia, Renata, Rafael Noletto e Francisco, e às professoras Simone e Elaine do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS. Suas experiências e seus ensinamentos constituíram o alicerce para a construção da tese.

Aos diretores da Faculdade Anhanguera do Rio Grande, Prof. Dr. Edson Makoto e Prof. Dr. Raphael da Silva Affonso, que me concederam as licenças para frequentar as aulas e escrever a tese e, assim, oportunizaram minha qualificação como docente.

Ao meu time de professores do Curso de Direito: Angela, Bruna, Ignácio, Marlene, Renata e Rodrigo, que, direta ou indiretamente, colaboraram com dicas, passaram informações, trocaram ideias ou simplesmente me ouviram.

À Lourdes, amiga, colega de docência, a “culpada” pelo meu ingresso no doutorado. Obrigada pela parceria. Apesar de nossas vidas pessoais serem completamente diferentes (e distantes geograficamente), cultivamos nossa amizade, compartilhando perrengues e alegrias. Juntas fomos incontáveis vezes ao presídio, viajamos, escrevemos, participamos de eventos, choramos nos momentos difíceis, mas demos soltas risadas e comemoramos cada conquista. E assim, espero que permaneçamos. E que a vida nos proporcione muito mais!

Ao Franco, filho amado, pela paciência em suportar minha ausência ainda maior e pela torcida para que tudo desse certo. O amor incondicional nos movimenta para sermos pessoas melhores um para o outro.

Aos meus pais (*in memoriam*) pela vida.

A Deus.



*“A prisão se torna uma metáfora para o funcionamento do poder disciplinar na sociedade como um todo. A ideia de que os indivíduos estão constantemente sendo vigiados, controlados e corrigidos em seus comportamentos não se aplica apenas aos prisioneiros, mas a todos os cidadãos”.*

(Michael Foucault – Vigiar e Punir, 2007)

## RESUMO

BERNARDI, Maria Luiza Lorenzoni. **O dispositivo carcerário e seus transbordamentos:** etnografia sobre as experiências de mulheres que “passam” pela prisão. Orientador: Guilherme André Aderaldo. 2024. 202 f. Tese (Doutorado em Antropologia) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2024.

Esta tese traz como plano de referência as experiências de mulheres que “passam” pela prisão, sob a perspectiva que subentende o cárcere para além de um espaço de confinamento. Buscou-se responder ao seguinte problema de pesquisa: de que maneira as trajetórias e os trajetos das mulheres que “passam” pela experiência do cárcere nos ajudam a entender aspectos do próprio dispositivo carcerário e os seus transbordamentos? O objetivo foi evidenciar, que, frente à fixidez do encarceramento, as barreiras que limitam o território da prisão se desfazem, revelando mobilidades que (re)configuram o entorno e que são decorrentes dos trânsitos das informações que entram e saem, do abastecimento de alimentos, remédios, materiais de higiene pessoal, entre outros objetos, das articulações de questões jurídicas, das visitas das famílias e das interações que se estabelecem entre as mulheres presas entre si, nas relações delas com seus familiares e das negociações permanentes com a instituição. A pesquisa teve como contexto etnográfico as mulheres que estão privadas de liberdade no Presídio Regional de Bagé – PRB, no período de 2022 a 2024. Dessa forma, a análise recaiu sobre aspectos do próprio dispositivo carcerário e seus transbordamentos, revelados pelas experiências de mulheres que “passam” pelo cárcere, a partir das dinâmicas decorrentes dos fluxos de pessoas, informações, objetos, discursos e normas, para além do limite físico de seus muros, (re)desenhando, assim, a prisão contemporânea. Desenvolveu-se uma perspectiva de análise que incorpora as dinâmicas sociais externas à prisão, através de uma abordagem multissituada, que considera as relações de poder que influenciam na funcionalidade interna do estabelecimento penal e seus transbordamentos, revelando um jogo complexo de interações entre o dentro e o fora da prisão. Percebeu-se que há um vínculo indissociável, uma relação dinâmica entre as que ali estão segregadas e a sociedade mais ampla, razão pela qual se optou pelo trabalho etnográfico. A etnografia, portanto, permitiu atentar para o processo social das experiências vividas por mulheres, dialogar com as interlocutoras, observar trajetos e trajetórias, conhecer relações, descobrir subjetividades, apreender e descrever o contexto e, ainda, entender o sistema social de comunicação que se configura entre a prisão e a cidade, para melhor compreensão do fenômeno estudado.

**Palavras-chave:** Prisão; Mulheres; Trajetórias; Vasos comunicantes.

## ABSTRACT

BERNARDI, Maria Luiza Lorenzoni. **The prison system and its transport:** ethnography about the experiences of women who “pass” through prison. Advisor: Guilherme André Aderaldo. 2024. 202 f. Thesis (Doctorate in Anthropology) – Institute of Human Sciences, Federal University of Pelotas, Pelotas, 2024.

This thesis uses as a reference the experiences of women who “pass through” prison, from the perspective that understands prison as more than a space of confinement. The aim of this research was to answer the following question: how do the trajectories and paths of women who “go through” the prison experience help us understand aspects of the prison system itself and its overflows? The objective was to demonstrate that, faced with the fixity of incarceration, the barriers that limit the territory of the prison are dissolved, revealing mobilities that (re)configure the surroundings and that are the result of the flow of information that enters and leaves, the supply of food, medicine, personal hygiene materials, among other objects, the articulation of legal issues, family visits and the interactions that are established between the imprisoned women among themselves, in their relationships with their families and in the ongoing negotiations with the institution. The ethnographic context of the research was women who are deprived of their liberty in the Regional Prison of Bagé – PRB, from 2022 to 2024. Thus, the analysis focused on aspects of the prison system itself and its overflows, revealed by the experiences of women who “pass through” the prison, based on the dynamics resulting from the flows of people, information, objects, discourses and norms, beyond the physical limit of its walls, thus (re)designing the contemporary prison. An analytical perspective was developed that incorporates the social dynamics external to the prison, through a multi-situated approach, which considers the power relations that influence the internal functionality of the penal establishment and its overflows, revealing a complex game of interactions between the inside and outside of the prison. It was perceived that there is an inseparable link, a dynamic relationship between those who are segregated there and the broader society, which is why ethnographic work was chosen. Ethnography, therefore, allowed us to pay attention to the social process of the experiences lived by women, to dialogue with the interlocutors, to observe paths and trajectories, to know relationships, to discover subjectivities, to apprehend and describe the context and, also, to understand the social system of communication that is configured between the prison and the city, for a better understanding of the phenomenon studied.

**Keywords:** Prison; Women; Trajectories; Communicating vessels.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fotografia da fachada do Presídio Regional de Bagé.....	26
Figura 2 – Fotografia de satélite da região Sul de Bagé .....	27
Figura 3 – Mapa da região Sul do município de Bagé.....	27
Figura 4 – Fotografia aérea do Presídio Regional de Bagé .....	28
Figura 5 – Croqui do Presídio Regional de Bagé .....	29
Figura 6 – Fotografia do Instituto Penal de Bagé .....	29
Figura 7 – Fotografia externa do anexo feminino .....	30
Figuras 8 e 9 – Fotografias das entradas dos alojamentos.....	31
Figura 10 – Fotografia do portão de entrada do Presídio Regional de Bagé .....	34
Figura 11 – Fotografia do posto de recepção.....	37
Figura 12 – Fotografia do segundo portão de acesso ao Presidio Regional de Bagé .....	38
Figuras 13 e 14 – Fotografias da área externa.....	39
Figuras 15, 16, 17 e 18 – Fotografias da entrada principal .....	40
Figura 19 – Fotografia da sala destinada às entrevistas .....	51
Figuras 20 e 21 – Fotografias do Setor administrativo do PRB.....	52
Figuras 22, 23, 24 e 25 – Fotografias do alojamento A.....	58
Figuras 26 e 27 – Fotografias do pátio da galeria masculina .....	114
Figura 28 – Fotografia do pátio do alojamento A.....	116
Figuras 29, 30 e 31 – Fotografias do alojamento C.....	117
Figura 32 – Fotografia da fila de visitas.....	122
Figura 33 – Fotografia do abrigo das visitas .....	123
Figura 34 – Fotografia da rua em frente ao presídio .....	126
Figuras 35 e 36 – Fotografias do bar e do minimercado .....	127
Figura 37 – Fotografia do bar em dia de visita .....	129
Figura 38 – Fotografia da “guia” da fila .....	130
Figura 39 – Fotografia da fila de visitas.....	132
Figura 40 – Fotografia da lista de inscrição de entrada.....	134
Figura 41 – Fotografias dos banheiros do abrigo das visitas .....	135
Figuras 42 e 43 – Fotografias das mulheres em dia de visita conjugal.....	138
Figuras 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 – Fotografias e mensagens postadas no grupo do <i>whatsapp</i> .....	141

Figuras 55, 56, 57 e 58 – Fotografias das sacolas.....	153
Figura 59 – Fotografia da área externa, local onde fiz observação das revistas.....	158
Figura 60 – Fotografia do corredor de acesso e da área de revista .....	159
Figura 61 – Fotografia da conferência de documentos e entrega das sacolas .....	160
Figura 62 – Fotografia da revista manual realizada pela policial.....	163
Figuras 63 e 64 – Fotografias do aparelho de Raio X para revista das sacolas.....	164
Figuras 65 e 66 – Fotografias do <i>scanner</i> corporal .....	168
Figura 67 – Fotografia do espaço destinado à revista corporal manual .....	170

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CP – Código Penal

CPF – Cadastro de Pessoa Física

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICH – Instituto de Ciências Humanas

INFOPEN – Sistema de Gerenciamento das Informações Penitenciárias do Estado do Rio Grande do Sul.

IPB – Instituto Penal de Bagé

LEP – Lei de Execução Penal

PCC – Primeiro Comando da Capital

PIX – Pagamento Instantâneo

PPGAnt – Programa de Pós-Graduação em Antropologia

PPGS – Programa de Pós-Graduação em Sociologia

PRB – Presídio Regional de Bagé

PUC – Pontifícia Universidade Católica

SENAPPEN – Secretaria Nacional de Políticas Penais

SISDEPEN – Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional

STF – Supremo Tribunal Federal

SUSEPE – Superintendência dos Serviços Penitenciários

UFPeI – Universidade Federal de Pelotas

UNDOC – *United Nations Office on Drugs and Crime*

UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas

USP – Universidade de São Paulo

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>16</b>
1.1 A ETNOGRAFIA EM PRISÃO .....	19
1.2 ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS CAPÍTULOS .....	24
<b>2 CONSTRUINDO O CAMPO</b> .....	<b>26</b>
2.1 UM PRESÍDIO NO INTERIOR GAÚCHO .....	27
2.2 A TRAJETÓRIA DA PESQUISADORA .....	35
2.2.1 O ontem – a primeira experiência em prisão .....	35
2.2.2 O hoje – a pesquisa contemporânea em prisão .....	37
<b>3 DINÂMICAS PRISIONAIS EM PERSPECTIVA ETNOGRÁFICA</b> .....	<b>63</b>
3.1 O DENTRO E O FORA: UNIVERSOS APARTADOS .....	63
3.2 A PRISÃO PARA ALÉM DA PRISÃO: REFLEXÕES ETNOGRÁFICAS .....	67
<b>4 TRAJETÓRIAS DO CÁRCERE: COSTURAS ENTRE O DENTRO E O FORA DA PRISÃO</b> .....	<b>75</b>
4.1 NA CONTRAMÃO DAS ESTATÍSTICAS .....	78
4.2 AMARRAS FEMININAS .....	84
4.3 AS DIVERSAS FACETAS DAS “LIGAS” .....	95
4.3.1 A liga para sobreviver .....	97
4.3.2 A liga que emociona .....	99
4.3.3 A liga para reinar .....	99
4.4 MULHERES (I)MÓVEIS .....	102
<b>5 FAMÍLIAS, OBJETOS, IMAGENS E MENSAGENS: REFLEXÕES SOBRE FLUXOS E ESTRUTURAS VASO COMUNICANTES</b> .....	<b>107</b>
5.1 VISITAR: VERBO DE MÚLTIPLOS SIGNIFICADOS .....	107
5.2 CORPORALIDADE E REGRAMENTOS INSTITUCIONAIS .....	121
5.2.1 A fila das galerias 1 e 3 .....	123
5.2.1.1 A vida em conexão com a prisão .....	126
5.2.2 A fila das galerias 2 e 4 .....	133
5.2.2.1 O sexo premeditado – a visita conjugal .....	149
5.4 SENTIMENTOS CARREGADOS EM SACOLAS .....	154
5.5 CORPOS QUE CONTAM HISTÓRIAS .....	166
5.6 TECNOLOGIA MÓVEL QUE FAZ A PRISÃO CHACOALHAR .....	173
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>178</b>

<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>186</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>200</b>
ANEXO A – DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA DA ESCOLA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS .....	201
ANEXO B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO .....	202

## 1 INTRODUÇÃO

Esta tese tem como plano de referência as experiências de mulheres que “passam” pela prisão, sob a perspectiva que subentende o cárcere para além de um espaço de confinamento.

Ao escrever estas primeiras linhas, lembrei dos trajetos e das trajetórias que percorri para a construção do trabalho e, assim, fui buscar na balística forense, disciplina da criminalística, os conceitos, os quais utilizo para significar os caminhos percorridos por mim e pelas minhas interlocutoras. Para a referida disciplina, trajeto é o percurso do projétil no interior de um corpo de um ponto ao outro, enquanto que trajetória é o percurso externo deste projétil. A trajetória é a sequência de posições de um objeto em movimento no decorrer do tempo. Pode ser retilínea ou curvilínea. A trajetória é relativa, pois pode variar de acordo com o referencial do observador (Associação Brasileira de Peritos Criminais, 2002).

Ao olhar para o interior dos muros da prisão, percebi que as mulheres, e com elas me incluo, percorrem trajetos dentro de um “corpo” representado pelo próprio dispositivo carcerário. Trajetos traçados de um lado para outro, atravessados por relações de poder e por regras que ditam comportamentos em um espaço masculino, restrito e controlado permanentemente.

Do lado de fora, esquadrihamos trajetórias envoltas por curiosidade, ansiedade, temor, paixão e tantos outros sentimentos que deram significado à experiência do encarceramento e da investigação. Não foram poucas as vezes que precisei redesenhar os caminhos a percorrer, buscando novas trajetórias para alcançar meus objetivos. A impossibilidade de ingressar no presídio, enquanto aguardava a autorização do Comitê de Ética, foi a motivação necessária para procurar as mulheres que se encontravam em prisão domiciliar e, assim, iniciar a pesquisa. No decorrer da investigação, muitas vezes fui impedida de ingressar no presídio pelos mais diversos motivos<sup>1</sup>, o que me incentivou a buscar as mulheres que visitam seus maridos/companheiros, pais, filhos e irmãos presos. Foi, portanto, na fila das visitas que encontrei um outro espaço de diálogo e observação.

Essas mulheres, que tem suas vidas atravessadas pela prisão, riscam traçados pela cidade para comprar os produtos que vão colocar na “sacola”, buscar

---

<sup>1</sup> Surto da Covid-19 no alojamento feminino; falhas na comunicação com a direção do estabelecimento; folgas dos policiais penais que intermediavam minhas entradas; dias proibidos; etc.

informações processuais, trabalhar, deixar os filhos na casa de algum parente, tudo isso com um único destino: fazer-se presente no dia da visita. Nós, mulheres, a semelhança dos projéteis que cruzam “corpos” e a comunidade a partir de diferentes posições, percorremos trajetos e trajetórias, que serão detalhadas ao longo da tese.

Assim sendo, procurei evidenciar que, frente à fixidez do encarceramento, as barreiras que limitam o território da prisão se desfazem, revelando mobilidades que (re)configuram o entorno e que são decorrentes dos trânsitos das informações que entram e saem, do abastecimento de alimentos, remédios, materiais de higiene pessoal, entre outros objetos, das articulações de questões jurídicas, das visitas das famílias e das interações que se estabelecem entre as mulheres presas entre si, nas relações delas com seus familiares e das negociações permanentes com a instituição.

Dessa maneira, a análise recaiu sobre aspectos do próprio dispositivo carcerário e seus transbordamentos, revelados pelas experiências de mulheres que “passam” pelo cárcere, a partir das dinâmicas decorrentes dos fluxos de pessoas, informações, objetos, discursos e normas, para além do limite físico de seus muros, (re)desenhando, assim, a prisão contemporânea.

A pesquisa teve como contexto etnográfico as mulheres privadas de liberdade, que cumprem penas privativas de liberdade no Presídio Regional de Bagé – PRB, localizado no estado do Rio Grande do Sul, no período de 2022 a 2024.

Minha trajetória como pesquisadora começa em 1990, no Curso de Direito, como docente da disciplina de Direito Penal, espaço onde permaneço até os dias atuais. Nessa área do conhecimento, explorei diversos temas, mas em especial, as questões penitenciárias e os reflexos na vida das pessoas que passaram pelo encarceramento.

Aprofundei meus estudos durante a realização do Mestrado em Ciências Sociais, na Universidade Federal de Pelotas – UFPel, nos anos de 2011/2013, quando, então, aproximei-me da Antropologia, uma das linhas de pesquisa ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*. O trabalho de campo se desenvolveu na mesma instituição – o PRB, pesquisa que resultou na dissertação intitulada: *Gênero, Cárcere e Família: estudo etnográfico sobre a experiência das mulheres no tráfico de drogas*.

Assim, ao ingressar no doutorado, percebi necessário mergulhar com maior profundidade nesse espaço da prisão, agora sob nova perspectiva, para explorar,

conhecer e compreender outras questões relativas à experiência do encarceramento feminino.

A proposta consistiu em revisitar os estudos sobre o campo das prisões, especialmente, as etnografias da última década, partindo dos estudos precursores que constituem o alicerce indispensável para a investigação atual. A pesquisa no doutoramento em Antropologia contribuiu para entender o que se produz dentro/entre/fora da prisão, envolvendo não somente as mulheres encarceradas, mas, as pessoas que circulam pela instituição, tais como: visitas, familiares, policiais, comerciantes, advogados e outros profissionais. As famílias, especialmente, mães, esposas e irmãs são diretamente afetadas pelo encarceramento de seu familiar.

Lago (2019), em sua tese de doutorado, demonstrou com precisão como seus passos na prisão nos ajudam a entender a organização prisional e a complexidade das relações atravessadas pela instituição, ao mesmo tempo que demonstram os modos pelos quais é possível se movimentar em meio a tantas regulações.

Compreender a prisão e os transbordamentos que ultrapassam seu muro é relevante para entender a realidade das mulheres que “passam” pelo cárcere, construída através das dinâmicas entretecidas por uma série de normas, de relações/interações, objetos, informações e discursos. A criminalização que se impõe nesse campo alargado, composto pela prisão e seus arredores, diz sobre os efeitos do encarceramento de produzir consequências não apenas às pessoas privadas de liberdade, mas, nas suas relações com pessoas em liberdade.

No período da pesquisa, 58 mulheres se encontravam segregadas na unidade prisional de Bagé, além da presença massiva de mulheres nas filas das visitas. Assim, entendo que o campo de pesquisa se mostrou fértil para o estudo etnográfico.

A presente tese buscou responder o seguinte problema de pesquisa: de que maneira as trajetórias e os trajetos das mulheres que “passam” pela experiência do cárcere nos ajudam a entender aspectos do próprio dispositivo carcerário e os seus transbordamentos?

Para alcançar a pretensão desejada foi necessário traçar alguns caminhos de investigação que, entrelaçados, urdiram o resultado da tese, a saber: (i) compreender as rotinas e performances de mulheres que “passam” pela prisão; (ii) conhecer as trajetórias do cárcere, a partir das articulações que se configuram nesse território e que costuram o dentro e o fora da prisão; (iii) identificar os fluxos e as estruturas vasos-comunicantes, a partir dos deslocamentos de elementos múltiplos e heterogêneos,

como famílias, objetos, imagens, informações e discursos; (iv) revelar, na fronteira entre a prisão e a rua, as dinâmicas do dispositivo carcerário e seus transbordamentos no interior gaúcho.

Em razão da complexidade do objeto e das múltiplas interações próprias do dispositivo carcerário, percebe-se que há um vínculo indissociável, uma relação dinâmica entre as que ali estão segregadas e a sociedade mais ampla, razão pela qual optei pela etnografia.

### 1.1 A ETNOGRAFIA EM PRISÃO

Conforme espero demonstrar, a etnografia permitiu atentar para o processo social da experiência vivida por mulheres, dialogar com as interlocutoras, observar trajetos e trajetórias, conhecer relações, descobrir subjetividades, apreender e descrever o contexto e, ainda, entender o sistema social de comunicação que se configura entre a prisão e a cidade, para melhor compreensão do fenômeno estudado.

A elaboração de uma etnografia pressupõe uma série de recursos para que se possa trazer à superfície o que se revela na pesquisa de campo. A pesquisa etnográfica, no pensamento de Magnani:

É uma atitude de estranhamento e/ou exterioridade do pesquisador em relação ao objeto. Não se confunde nem se reduz a uma técnica; pode usar ou servir-se de várias, conforme as circunstâncias de cada pesquisa; ela é antes um modo de acercamento e apreensão do que um conjunto de procedimentos (Magnani, 2002, p. 16-17).

Etnografar a prisão implica em desafios e limitações, como a atenção com o tempo, restrições dos espaços físicos, além de estar permanentemente subordinada às normas e às autoridades prisionais. O acesso à prisão é um “processo interativo e intersubjetivo” (Gaborit, 2019, p. 15). Sobre pesquisar em espaços fechados e de acessos restritos, os pesquisadores Silvério e Dias retratam com maestria a experiência que vivenciei:

Situar as possibilidades de acessar o conhecimento em locais de intensa vigilância e densos controles sociais – formais e informais – nos quais as condições de autonomia da pesquisadora nas decisões sobre a pesquisa, nos espaços por onde circula e sobre as pessoas com quem interage, bem como sobre as informações que recebe são bastante restritas, constitui-se de peculiar importância metodológica e epistemológica. O acesso ao conhecimento é sempre fragmentário, entrecortado por invisibilizações,

silêncios e obscuridades. Em instituições fechadas essas características se impõem com maior nitidez sobre as condições da pesquisa e sobre o espaço possível de circulação da pesquisadora, demarcando claramente limites espaciais e temporais, mas, também, limites profissionais e éticos. O uso apropriado de técnicas de pesquisa mais ou menos adequadas para o contexto institucional – etnografia, questionário, entrevista – e o local a partir do qual é permitido ao pesquisador acessar as dinâmicas internas da prisão, são sempre elementos importantes das reflexões metodológicas em tais instituições.

O conhecimento sobre as dinâmicas internas às prisões, das relações de poder e de solidariedade, cooperação, disputa ou conflitos, entre presos e funcionários ou entre presos e entre funcionários; as violências e as violações; as punições e castigos internos, oficiais e não oficiais; os sofrimentos, as dores, as carências, as formas de resistência e de existência são dimensões fundamentais que acabam por demandando a inserção da pesquisadora no espaço prisional e não pode ser substituída por outras estratégias de pesquisa – ao menos, não no mesmo sentido, da mesma forma e com o mesmo conteúdo em termos do conhecimento produzido.

Ao se enveredar pela pesquisa in loco nas prisões a pesquisadora se depara com adversidades de naturezas diversas, as quais dividimos em quatro categorias principais que interagem e se influenciam em maiores ou menores intensidades: a burocracia, os aspectos éticos, relacionais (a maneira como o contato e o vínculo são estabelecidos com os atores da instituição) e técnicos (o modo como os dados são escolhidos para entrarem em pauta e como isto é feito empiricamente).

A experiência na prisão, os registros escritos, a memória do corpo, todos estes elementos coletados em campo são ingredientes que permitem uma aproximação do território prisional ao plano comum heterogêneo dos afetos, que vai além do aparato imediato da instituição e se relaciona também em nível molar com a sociedade em que se insere (Silvério; Dias, 2021, p. 236- p. 241).

As dificuldades que enfrentei para conquistar a permissão/autorização para adentrar a prisão me fizeram refletir sobre as questões suscitadas por Gaborit (2019): qual a efetiva necessidade de acessar o interior da prisão para etnografá-la? Quando o que se pretende é analisar os transbordamentos do dispositivo carcerário a partir das experiências do cárcere pelas mulheres que “passam” pela prisão, então, outros lugares podem contribuir para revelar o objeto estudado?

A etnografia em prisões demanda que etnógrafos vão além de uma compreensão binária do acesso como determinado por um lado de dentro e um lado de fora, ao contrário, vendo-se como se deslocando dentro da rede emaranhada criada pelas trajetórias de vida que compõem o fenômeno social do campo (Gaborit, 2019, p. 24).

Tal como sugerem Jefferson e Huniche (2009, p. 16), precisamos ampliar nossa compreensão de “campo”, de forma mais mutável e menos geográfica, que aproxima a pesquisadora das “pessoas em prática”, além de entender o campo como um “construto epistemológico que não é limitado espacialmente, mas que depende da delimitação do fenômeno social sob investigação” (Meissner; Hasselberg, 2012, p. 87).

Dessa forma, escolhi valer-me dos “métodos móveis”, por parecer um modelo analítico mais adequado para investigar o fenômeno prisional, dada a possibilidade de documentar, seguir e compreender as diferentes mobilidades – de pessoas, de coisas e de ideias (Sheller; Urry, 2006), que circulam na “interface” dos muros da prisão (Granja, 2015, p. 1).

Articulada aos métodos móveis “a etnografia multissituada se mostra a mais apropriada forma de registro para dar conta de um objeto empírico em constante movimento” (Moraes, 2021, p. 210). Assim, a etnografia se desenvolveu em diferentes temporalidades, dentro e fora da prisão, focando nas entrevistas sobre os percursos de mulheres presas, nos diálogos que mantive com policiais penais sobre a organização e o cotidiano institucional, nas conversas informais com as visitas nas filas de entrada, bem como nas caminhadas de observação em diversos contextos.

Quando se estuda pessoas num só contexto, arrisca-se perder de vista as múltiplas práticas das quais participam e das trajetórias ao longo das práticas que as moldam. Quando aplicamos essa compreensão ao estudo das experiências do encarceramento, o “campo” se expande para as práticas sociais que moldam a forma como a prisão é vivenciada, isto é, às vidas dos presos antes e depois do encarceramento. O campo é mais que a prisão, é constituído por todos os contextos incluídos no fenômeno social do encarceramento. Uma rede emaranhada criada pelas trajetórias de vida dos participantes do fenômeno social estudado. Dados não são apenas algo que coletamos, mas são gerados por meio de nosso engajamento em campo (Gaborit, 2019, p. 13-24).

Nesse processo, as formas como me posicionei e me relatei em campo ditaram que dados foram possíveis acessar e produzir. Minha presença nos espaços internos fora, com o tempo, em certa medida, assimilada pelos sujeitos institucionais, apesar de, eventualmente, ser surpreendida pelo desconhecimento da pesquisa por parte de alguns policiais.

No contexto externo, estar na fila ou no bar sempre causou um certo estranhamento, curiosidade e, até mesmo, desconfiança por parte de algumas colaboradoras, mas conhecer os percursos e performances das mulheres que visitam seus familiares presos foi um lugar privilegiado para a análise etnográfica, como registra Lago:

Perseguir estes trajetos e questões mobilizadas por quem tem a vida atravessada pela instituição sem, no entanto, ser uma pessoa presa – ao menos naquele momento – é um caminho privilegiado de análise. Conversar com quem entra e sai da prisão e que possibilita acompanhar relações que

se produzem através da prisão, sua própria vida faz parte das informações que circulam e que produzem relações. Lidar com isso faz parte das negociações, sempre tensas e delicadas de qualquer etnografia (Lago, 2019, p. 10).

Isso mostra as vastas possibilidades que o campo proporciona, especialmente quando o objetivo é refletir sobre os trânsitos entre a prisão e a rua.

Inicialmente, a entrevista foi o método que apresentou como se manifestam as histórias e trajetórias, a partir das narrativas das mulheres que cumprem pena na referida casa prisional, das visitas dos familiares e dos sujeitos institucionais, que atuam no estabelecimento penal. A observação foi o recurso utilizado para apreensão do espaço prisional e de toda rede de elementos tecida com a sociedade em liberdade, que mobiliza pessoas e objetos que atravessam de um lado para o outro.

Pesquisar sobre as experiências de mulheres que “passam” pela prisão implicou em um olhar mais límpido, um ouvir mais aguçado, pois, como diz Peirano (2014, p. 386): “palavras fazem coisas, trazem consequências, realizam tarefas, comunicam e produzem resultados. E palavras não são o único meio de comunicação: silêncios comunicam”. E a autora acrescenta: “somos todos (antropólogos) inventores, inovadores. A antropologia é resultado de uma permanente recombinação intelectual” (Peirano, 2014. p. 381).

Mas a medida em que a pesquisa foi se desenvolvendo, o próprio campo se encarregou de mostrar outras estratégias e outros métodos possíveis para entender práticas, muitas vezes, invisíveis, e que também constituem a prisão.

Os dados da Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN, por meio do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN, apesar das inconsistências/ausências de alguns indicadores, serviram de subsídio e complemento à pesquisa empírica.

A análise da legislação que alicerça a execução penal (Lei de Execução Penal – LEP), essencialmente no âmbito jurídico, foi imprescindível para observar os limites à ação do Estado enquanto agente de custódia de cidadãos infratores das leis. Como ressaltam Silvério e Dias (2019, p. 241), “lei de baixo impacto na realidade prisional no que diz respeito aos direitos dos presos, ao acesso a alimentação adequada, trabalho, lazer, proteção da dignidade e integridade física”.

Explorei o posicionamento dos Tribunais Superiores, que, por não raras vezes, retardam, na prática, o que a lei ordinária já prescreve, a exemplo da revista

íntima/vexatória proibida em alguns estados desde 2014 (STF, 2020), sendo que, somente em 2024, o Supremo Tribunal Federal – STF formou maioria entre seus ministros sobre a inconstitucionalidade desta prática. Paralelo à lei ampla e geral, estão as portarias e os regimentos internos estaduais (SUSEPE/RS), que levam em consideração especificidades de cada prisão, procurando detalhar o funcionamento prisional de modo mais particular à realidade daquele território específico, como a Instrução Normativa nº 14, que alterou o processo de ingresso e visitação das famílias à prisão.

Não abri mão de apontar a “Lei da Cadeia”, que, além de um conjunto de regras de convívio do estabelecimento, possui uma ética própria da população carcerária e que se sobrepõe, frequentemente, a qualquer outra regra vinda de outras fontes de autoridade que não o coletivo estabelecido naquela comunidade (Ramalho [1976] 2002).

A pesquisa atentou para as questões éticas, como o anonimato dos/as interlocutores/as, de forma a proteger suas identidades, com o recurso a nomes fictícios, ainda que algumas interlocutoras tenham manifestado a vontade que seus nomes verdadeiros aparecessem na escrita de suas histórias de vida.

As entrevistas foram precedidas da apresentação do Termo de Consentimento Livre e Informado (Fonseca, 2015), momento em que foi esclarecida a finalidade exclusivamente acadêmica da pesquisa e que o trabalho não influenciará, de nenhuma forma, no processo de execução da pena.

Houve o cuidado em atender às regras institucionais, tais como a proibição do uso de celular para gravação das narrativas, fotografar ou filmar as interlocutoras internas da pesquisa, atenção aos dias e horários das entrevistas previamente agendadas, respeito às recomendações da equipe de segurança do presídio sobre os procedimentos, sempre que atravessassei a fronteira da rua para dentro da instituição.

Pelo caminho, muitas dúvidas me assolaram. Trajetos percorridos precisaram ser revistos, alterar a direção da pesquisa foi necessária. Inúmeras vezes voltei a campo para fazer uma segunda entrevista com a mesma interlocutora, a fim de absorver melhor sua história, buscar dados, fazer os registros fotográficos, dialogar com a direção e os/as funcionários/as, suplicar pelos relatórios, ou seja, avanços e retrocessos que forjaram, na verdade, não somente o campo, mas a escrita da tese. É necessário fazer o registro sobre os sentimentos que se vive durante o trabalho de campo e que mobilizam questões de subjetividade, que me desafiaram.

As condições a partir das quais é possível estabelecer uma relação de confiança com os sujeitos que atuam nestas instituições – sejam eles funcionários ou presos – passa por uma série de mediações que envolvem variáveis como gênero, classe, raça, idade, dentre outras que figuram como elementos que podem aproximar ou distanciar, que podem repelir ou criar empatia e reconhecimento entre pesquisadora e os sujeitos da pesquisa no âmbito da prisão (Silvério; Dias, 2021, p. 238).

As pesquisadoras D'angelo, Hernández e Uziel (2019, p. 13) afirmam que as “relações de confiança e intimidade que são produzidas na/através da prisão e que permitem acompanhar/construir processos e afetos colocam-se não somente como questão epistemológica, mas como uma questão ética para a pesquisa”.

## 1.2 ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS CAPÍTULOS

Esta tese possui uma topografia que acompanha a minha caminhada multisituada, nos espaços interno e externo da prisão.

O primeiro passo foi aprofundar o pensar antropológico, devido à minha formação jurídica, que se revelava nos debates em sala de aula, a partir dos saberes transmitidos pelos professores. Para tanto, além da bibliografia específica de cada disciplina, fez-se necessária a leitura aprofundada das obras clássicas sobre prisões, e dos escritos, em especial, das etnografias dos/as pesquisadores/as em prisões das últimas décadas, a fim de absorver as reflexões contemporâneas de suas pesquisas, construindo, dessa forma, o arcabouço teórico desta tese.

Paralelamente às leituras, enveredei na pesquisa de campo no segundo ano do doutorado e, à medida que esta se desenvolvia, fui trazendo para o papel o que o campo revelava.

Assim, a tese está estruturada em vários capítulos.

No próximo capítulo, faço a apresentação da cidade de Bagé e do PRB, unidade prisional que ancorou a pesquisa, descrevendo as particularidades próprias de um estabelecimento prisional no interior do Rio Grande do Sul, especialmente, no que diz respeito às mulheres encarceradas. Relato minha trajetória como pesquisadora, trazendo um pouco da minha experiência na prisão de Bagé. Descrevo minha entrada em campo para os primeiros acordos com a administração do presídio e os percalços pelos quais passei para ingressar na instituição e iniciar a pesquisa, bem como minhas vivências com os/as interlocutores/as nas inúmeras incursões, ao longo dos três anos.

Minha posição em campo – mulher, branca, professora, pesquisadora – mostrou como essas categorias hierarquizam “presas” e “pesquisadora” numa assimetria interseccional que influenciou no desenrolar da investigação. Com algumas colaboradoras a relação se tornou mais próxima e uma maior intimidade se revelava nos questionamentos que foram feitos, nos temas das conversas, no conteúdo dos nossos relatos e na cumplicidade que foi se tecendo entre nós em cada encontro.

No terceiro capítulo, trago um mapeamento dos primeiros estudos sobre prisões – estrangeiros e nacionais – que serviram de lastro para, na sequência, examinar alguns elementos trazidos pelas etnografias das últimas décadas, a fim de pensar sobre o fazer etnográfico na prisão contemporânea. Portanto, percorro a trajetória dos estudos sobre prisões, partindo das pesquisas que tinham por escopo o lado interno dos estabelecimentos prisionais até os dias atuais, demonstrando, assim, a mobilidade do olhar dos pesquisadores que, no decorrer dos anos, voltaram-se a refletir sobre as relações e interações com o lado externo das prisões e como o que acontece fora influencia na vivência das internas.

No quarto capítulo, analiso algumas questões suscitadas pelo campo das prisões, as quais permitiram (re)pensar as relações de gênero, o que foi essencial para perceber as dinâmicas construídas de dentro para fora e de fora para dentro da prisão. Me dedico a explorar, especialmente a história de Mara, cuja narrativa traduz sua relação com os filhos, o investimento que faz nas relações amorosas, a dimensão da obrigação de participar do tráfico de drogas, a submissão aos abusos e sua capacidade constante de resistir no esforço que empreende para se construir como pessoa.

Decorrência da história de Mara, abordo o significado que tem a “liga” para minhas interlocutoras. Estar ligada a um homem preso funciona como ferramenta para suprir o abandono da família e a carência econômica, ou como forma de empoderamento por ser mulher de traficante, ou ainda como uma estratégia de “puxar a cadeia”.

Por fim, no último capítulo, busquei refletir sobre a comunicação permanente que existe entre o dentro/entre/fora da prisão, que se materializa através de elementos heterogêneos, tais como: visitas, objetos, comidas, discursos, informações e tecnologia.

## 2 CONSTRUINDO O CAMPO

### 2.1 UM PRESÍDIO NO INTERIOR GAÚCHO

**Figura 1** – Fotografia da fachada do Presídio Regional de Bagé.

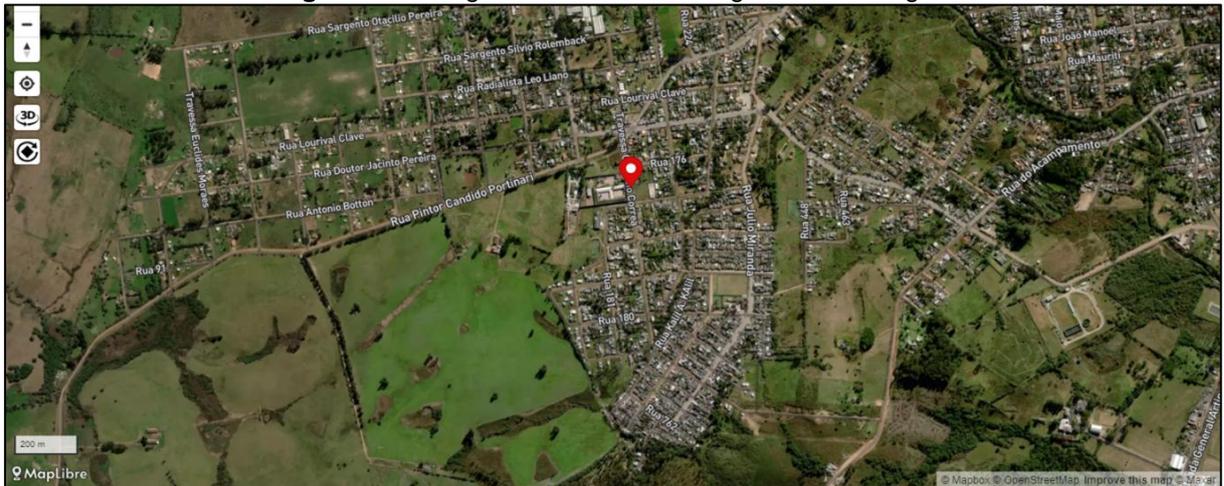


Fonte: arquivo pessoal (2022).

O Estado do Rio Grande do Sul possui 117 estabelecimentos penais divididos em dez Regiões Penitenciárias (Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 2023). São apenas sete os estabelecimentos penais femininos no estado, a saber: Penitenciária Feminina de Guaíba; Presídio Feminino Madre Pelletier (Porto Alegre); Presídio Estadual Feminino de Torres; Presídio Estadual Feminino de Lajeado; Presídio Estadual de Rio Pardo; Presídio Estadual de Passo Fundo e o Instituto Penal Feminino de Porto Alegre.

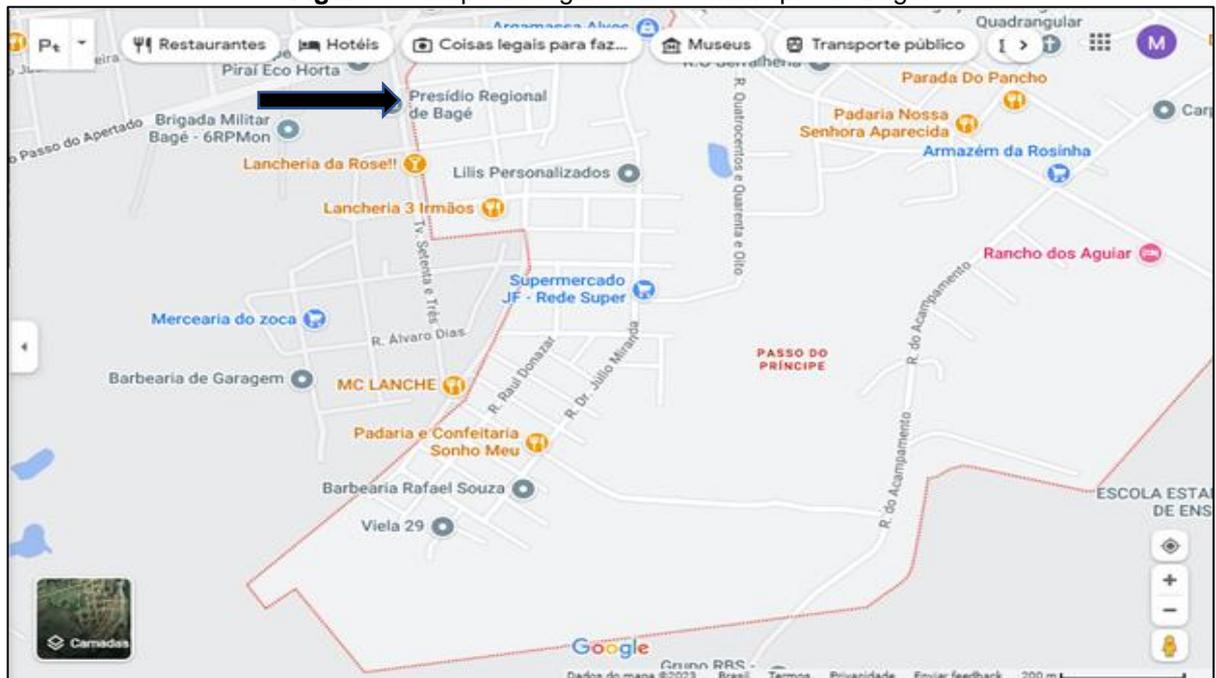
O município de Bagé está localizado na região Sudoeste do Rio Grande do Sul, na microrregião Campanha Meridional, cuja área compreende 4.090,360 Km<sup>2</sup>, divididos em 26 bairros, e possui população de 117.938 habitantes (censo de 2022) (IBGE, 2023).

**Figura 2** – Fotografia de satélite da região Sul de Bagé.



Fonte: Google Maps (2024).

**Figura 3** – Mapa da região Sul do município de Bagé.



Fonte: Google Maps (2024).

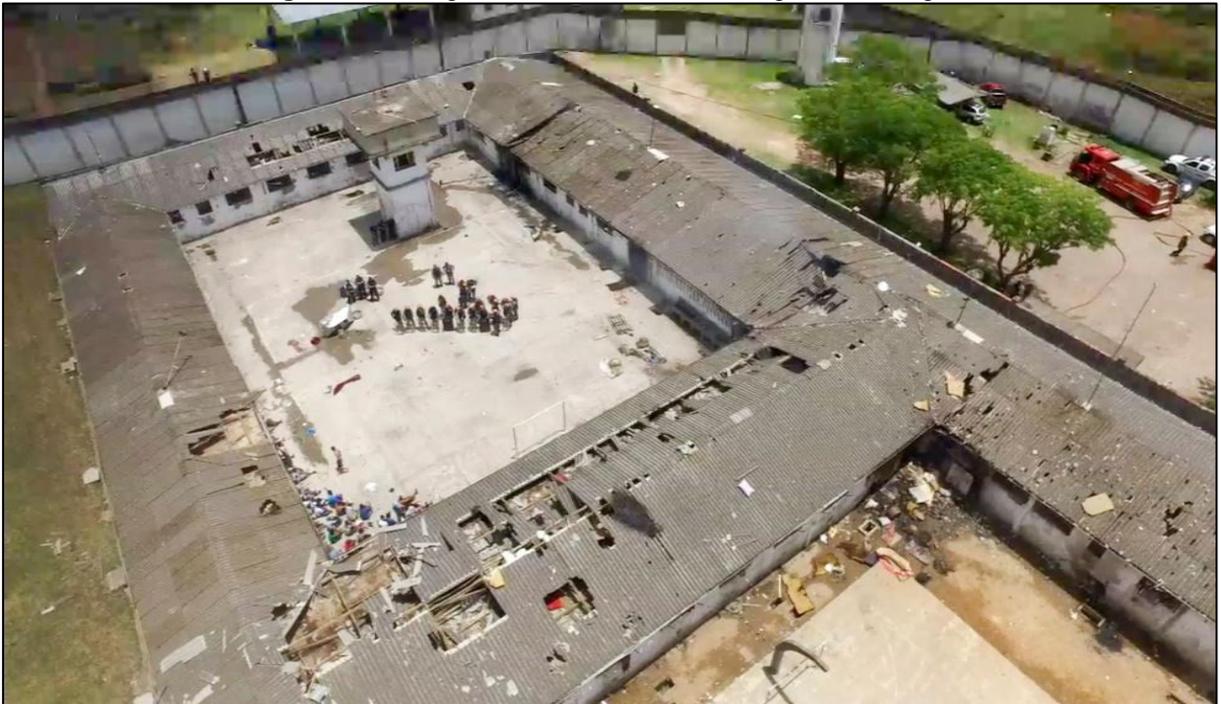
A cidade integra a 6ª Delegacia Penitenciária Regional do Rio Grande do Sul juntamente com outros 10 municípios – Sant’Ana do Livramento (sede da delegacia), Dom Pedrito, Lavras do Sul, São Gabriel, Rosário do Sul, Quaraí, Alegrete, Uruguiana, Itaqui e São Borja. A regional não contempla nenhum estabelecimento com destinação exclusiva para mulheres, assim, a execução das penas privativas de liberdade acontece em galerias/celas ou anexos adaptados em unidades masculinas.

Bagé conta com dois estabelecimentos penais: o PRB, com capacidade de engenharia para 260 apenados homens. Essa unidade prisional possui um Anexo

Feminino (adaptado para as mulheres), com capacidade para 76 mulheres presas; e o Instituto Penal de Bagé – IPB, construído com capacidade para acolher 108 pessoas. No PRB, os homens cumprem penas privativas de liberdade em regime fechado e, ao progredir para o semiaberto, são transferidos para continuar a cumpri-las no IPB, unidade própria para esse regime.

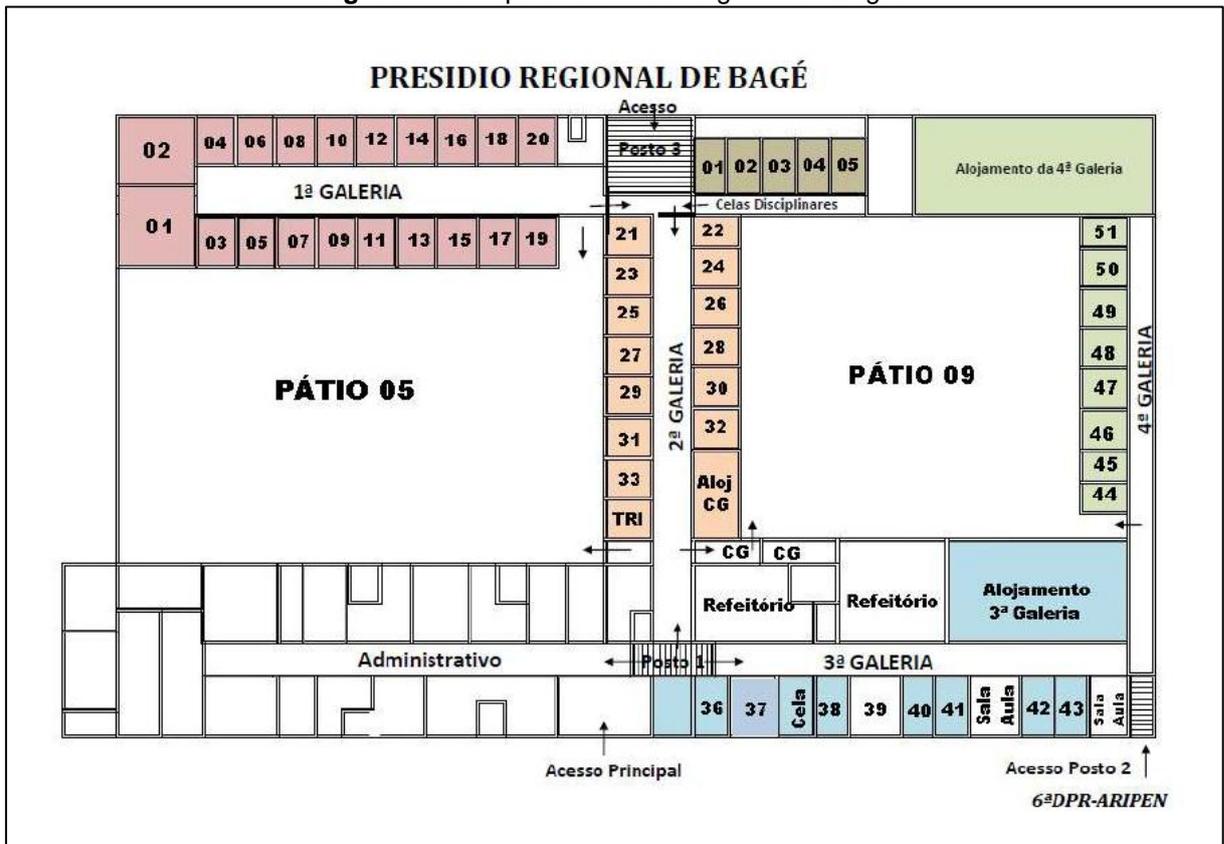
As duas unidades prisionais estão localizadas no Extremo Sul do município, no bairro denominado Passo do Príncipe, área bastante desvalorizada nas últimas décadas, em razão do crescimento da cidade para a zona norte.

**Figura 4** – Fotografia aérea do Presídio Regional de Bagé.



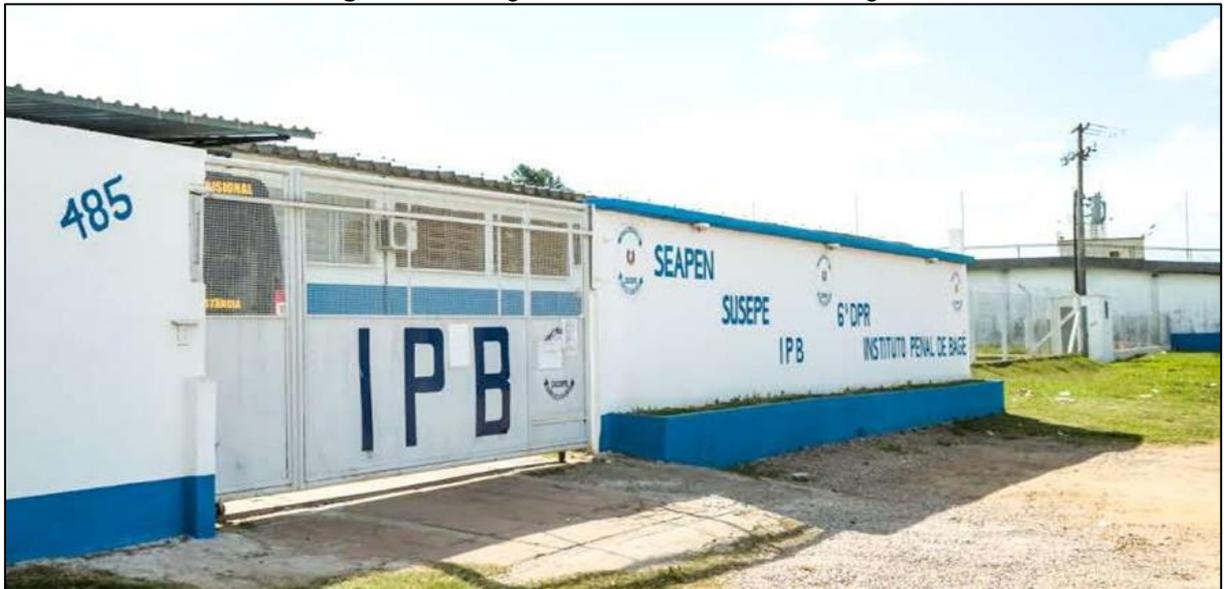
Fonte: acervo do PRB (2014).

Figura 5 – Croqui do Presídio Regional de Bagé.



Fonte: Presídio Regional de Bagé (2014).

Figura 6 – Fotografia do Instituto Penal de Bagé.



Fonte: acervo do PRB (2014).

As mulheres, em contrapartida, cumprem suas penas em ala do PRB adaptada a elas – o Anexo Feminino é dividido em três alojamentos: alojamento C, para mulheres em regime fechado; alojamento B, para o regime semiaberto e alojamento

A, para as presas trabalhadoras, ou seja, mulheres que trabalham dentro do da própria unidade prisional ou que saem para trabalhar durante o dia e retornam para pernoitar.

Nesse sistema, além do imprevisto de estarem confinadas em um anexo numa instituição masculina, não contam, sequer, com vagas femininas no IPB quando conquistam, através da progressão, o regime semiaberto, em outras palavras, apenas trocam de alojamento.

**Figura 7** – Fotografia externa do anexo feminino.



Fonte: arquivo pessoal (2024).

**Figuras 8 e 9** – Fotografias das entradas dos alojamentos.





Fonte: arquivo pessoal (2024).

O PRB mantém, apesar do passar do tempo, a mesma estrutura arquitetônica. Em suas galerias e corredores entremeados por portas e grades de ferro, de paredes e tetos acinzentados pela ação do mofo, encontram-se diversos sujeitos, percorrendo

os mesmos trajetos, diariamente, na execução das mais diversas tarefas. São funcionários/as da administração, policiais, médicos/as, enfermeiros/as, assistentes sociais, psicólogos/as, presos/as, familiares, pesquisadores/as, religiosos/as, advogados/as, ou seja, pessoas que entram e saem, conferindo mobilidade àquela estrutura.

Ancorada nessa unidade prisional e adotando uma perspectiva analítico-descritiva dos trajetos e das trajetórias das mulheres que “passam” pela prisão, procurei compreender aspectos do próprio dispositivo<sup>2</sup> carcerário e seus transbordamentos. Para Agamben (2005), referindo-se a Foucault, o dispositivo em si mesmo é a rede que se estabelece entre elementos heterogêneos, que tem uma função estratégica concreta e se inscreve sempre em uma relação de poder.

Foucault (2004) discute que entre esses elementos discursivos existe um tipo de jogo, ou seja, mudanças de posição, de funções, certa manipulação das relações de força, que, de uma forma racional, utiliza, bloqueia, estabiliza, faz seguir certas direções, numa função estrategicamente dominante. Segundo o filósofo, além do dispositivo ter uma função estratégica, estaria enunciando uma nova concepção política de poder. Através desse termo, Foucault (2004) tenta demarcar um conjunto decididamente heterogêneo, que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo (Foucault, 2004).

O dispositivo, portanto, está sempre inscrito em um jogo de poder, estando sempre, no entanto, ligado a uma ou a configurações de saber que dele nascem, mas que igualmente o condicionam. E isto, o dispositivo: estratégias de relações de força sustentando tipos de saber e sendo sustentadas por eles (Foucault, 2004, p.246).

Nesse sentido, olhando para a rede de elementos constituída em/através da prisão, busquei apresentar algumas reflexões sobre a organização prisional e a complexidade das relações atravessadas por uma instituição que se comunica permanentemente com a sociedade livre.

---

<sup>2</sup> Qualquer coisa que tenha de algum modo a capacidade de captar, orientar, determinar, interceptar, modelar, controlar e assegurar os gestos, as condutas, as opiniões e os discursos dos seres viventes (Agamben, 2005, p. 13).

## 2.2 A TRAJETÓRIA DA PESQUISADORA

### 2.2.1 O ontem – a primeira experiência em prisão

Lá estava eu, novamente, do lado de fora do muro, em frente ao portão maciço de ferro branco – a entrada do PRB. Era dezembro de 2021, havia passado nove anos da minha última incursão naquela casa prisional, quando concluí minha pesquisa de campo para a dissertação de mestrado em Ciências Sociais na UFPel. Aquele momento representava o início de uma nova experiência, um primeiro passo, entre muitos que tive que dar, na caminhada em busca de elementos para a construção desta tese de doutorado, a fim de alargar a pesquisa empírica, dessa vez, sob uma nova perspectiva – entender o sistema social de comunicação que se configura entre a prisão e a cidade.

Naquela tarde, dava continuidade à minha trajetória como pesquisadora, mais madura, mas não menos apreensiva que na primeira vez, porém, a emoção que me arrebatava tinha o frescor de um novo desafio.

**Figura 10** – Fotografia do portão de entrada do Presídio Regional de Bagé.



Fonte: arquivo pessoal (2024).

Pesquisar a prisão, portanto, não era algo novo na minha trajetória acadêmica/profissional. Com formação jurídica, desde os primeiros anos de docência no Curso do Direito, há 34 anos, sempre estive vinculada às questões prisionais, através das disciplinas de Direito Penal e Direito Processual Penal. Ao ingressar no mestrado, em 2011, contudo, escolhi a Antropologia como matriz disciplinar o que me trouxe novos e importantes desafios, afinal, a perspectiva socioantropológica<sup>3</sup> sobre as experiências prisionais busca “desarmar” a normatividade embutida em conceitos que costumam ser aplicados acriticamente no campo do Direito.

A abordagem jurídica sobre prisões está assentada no direito positivado (lei/norma), ou seja, no Direito Penal, utilizado como instrumento estatal de controle social formal, através da seleção de comportamentos considerados potencialmente ofensivos à sociedade e de um sistema punitivo de segregação daqueles considerados “criminosos”<sup>4</sup>. A análise jurídica, na maioria dos casos, insiste na rigidez da separação entre dois “mundos”, ou seja, a prisão como um espaço apartado da sociedade em liberdade. A perspectiva antropológica, por sua vez, permitiu-me conhecer o fenômeno social do encarceramento, suas causas e consequências, num contexto ampliado e sistêmico, através de uma lente analítica relacional, que me fez enxergar a natureza multissituada da etnografia sobre a prisão.

A etnografia multissituada se apresenta como uma importante forma de descrição e análise de movimentos ou fluxos em casos de pesquisas sobre fenômenos que se manifestam em diversos locais, mas guardando relações uns com os outros através de redes que se formam intra e interlocais (Moraes, 2021, p. 212).

Um lugar “polidimensional”, a partir de uma rede de elementos heterogêneos que conecta seu interior à vida exterior, a saber: experiências do lado de cá do muro – mulheres presas e o mundo institucional; e do lado de lá – o mundo exterior – processos, fluxos, trajetórias, posicionamentos, emoções, relações e articulações (Granja, 2015).

Foi este percurso, iniciado no mestrado, que me trouxe até o PRB. Naquela oportunidade, vivenciei uma das mais instigantes experiências de vida. Tudo era novo! O ingresso no mestrado, a Antropologia, a pesquisa de campo, enfim a etnografia.

---

<sup>3</sup> Considero, nesta tese, os estudos etnográficos produzidos na área da Sociologia, cuja perspectiva possui forte relação com a Antropologia.

<sup>4</sup> Terminologia utilizada pelas Ciências Penais.

Minha dissertação, intitulada: “Gênero, cárcere e família: estudo etnográfico sobre a experiência das mulheres no tráfico de drogas”, em síntese, investigava os efeitos do encarceramento sobre as trajetórias das mulheres que converti em interlocutoras. A resposta para a pergunta de fundo do trabalho – quais os reflexos produzidos pela prisão na experiência de mulheres encarceradas em um presídio masculino? – desvendou a tripla punição que recai sobre as mulheres encarceradas, a saber: (i) a pena privativa de liberdade, decorrente da condenação pelo sistema de justiça criminal; (ii) a ruptura dos laços familiares, especialmente, dos filhos e (iii) a exasperação da restrição da liberdade para quem, sendo mulher, é confinada para cumprir sua pena em uma instituição masculina (Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 2023).

Meu olhar para a prisão, naquele momento, estava, portanto, voltado, essencialmente, para o lado de dentro do muro. A investigação se assentava na perspectiva do confinamento, na vivência das mulheres presas e suas relações com o ambiente interno do presídio, em outras palavras, eu vislumbrava ali uma “instituição total” (Goffman, 1974)<sup>5</sup>. Minha etnografia, em sua abordagem, nesse sentido, não escapou dos clássicos estudos relacionados a prisões, sobre os quais discorrerei a seguir, além de espelhar, em certa medida, a rigidez jurídico-normativa da minha formação e prática no campo do direito.

### **2.2.2 O Hoje – a pesquisa contemporânea em prisão**

Através de uma pequena escotilha, nossa presença do lado de fora do presídio foi percebida pela policial penal de plantão que, prontamente, acionou o comando para abrir o portão de ferro branco que correu para o lado. Naquele dia, eu estava acompanhada de Lourdes<sup>6</sup>, colega de docência em Bagé, doutoranda no Programa de Sociologia também da UFPel. Fomos juntas para conversar com a direção da casa

---

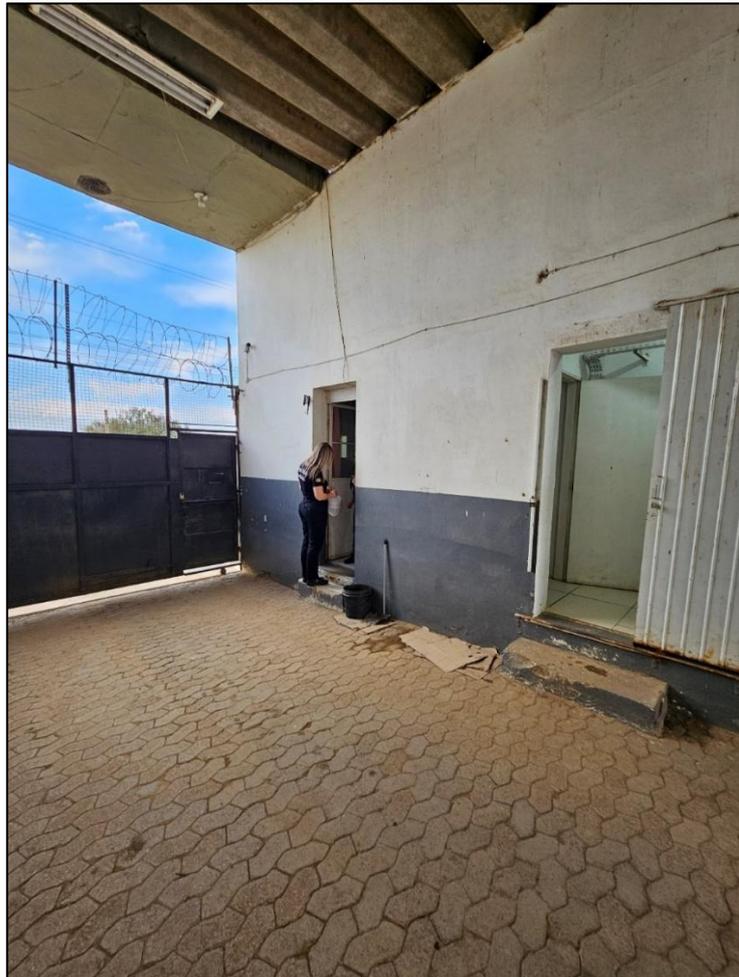
<sup>5</sup> Goffman (1974, p. 11) define uma “instituição total” como um local de residência e trabalho onde um número grande de indivíduos, em situação semelhante, encontra-se separado da sociedade mais ampla por considerável tempo, com uma vida fechada e formalmente administrada.

<sup>6</sup> Lourdes Helena Martins da Silva, amiga, professora universitária, formou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica – PUC do Rio Grande do Sul e, assim como eu, é Mestre em Ciências Sociais pela UFPel. Foi a grande incentivadora para meu ingresso no Mestrado e no Doutorado, ambos na UFPel.

sobre a intenção de darmos continuidade às nossas pesquisas em prisão iniciadas no mestrado, apesar de termos objetos de investigação completamente distintos<sup>7</sup>.

Ao transpormos o limite da rua para dentro da instituição, há poucos metros da entrada, paramos o carro em frente à porta da sala da recepção para a devida identificação, atentas às regras da casa que devem ser observadas por qualquer pessoa que atravessa essa primeira fronteira. A policial pediu os nomes e os números dos Cadastros de Pessoa Física – CPFs, sem que fosse preciso mostrar os documentos. Essas informações foram registradas em um livro grande de capa preta próprio para essa finalidade, onde a policial anotou, ainda, o motivo que nos levava até ali – a reunião agendada com o diretor da unidade. Ao longo da pesquisa, eventualmente, costumávamos ir juntas ao presídio, pois, dessa forma, tornava-se mais fácil e prático o acesso ao presídio e a realização das entrevistas.

**Figura 11** – Fotografia do posto de recepção.



Fonte: arquivo pessoal (2024).

---

<sup>7</sup> O objeto de pesquisa de Lourdes é a construção da identidade feminina, a partir da experiência do encarceramento pelo tráfico de drogas.

Liberado nosso acesso, a informação de nossa chegada foi comunicada, via rádio, para o grupo do plantão que atua no prédio principal e, logo em seguida, uma segunda fronteira – outro portão de ferro gradeado – que foi aberto por um “homem preso”, identificado nessa categoria por vestir um colete cor de laranja, cujo trabalho consiste em abrir e fechar manualmente o dito portão.

**Figura 12** – Fotografia do segundo portão de acesso ao Presídio Regional de Bagé.



Fonte: arquivo pessoal (2024).

Estacionamos o carro na grande área externa onde se encontravam outros veículos e viaturas da instituição e, a partir desse ponto, seguimos caminhando, mais ou menos 50 metros, até a grade da entrada principal do presídio. Nessa terceira

fronteira, fomos recebidas pelo policial do plantão, que, junto com dois colegas, permanecem numa pequena sala logo à frente da entrada. Nessa passagem, novamente, nenhum documento foi solicitado, provavelmente, porque já receberam a informação de quem éramos e qual o nosso destino.

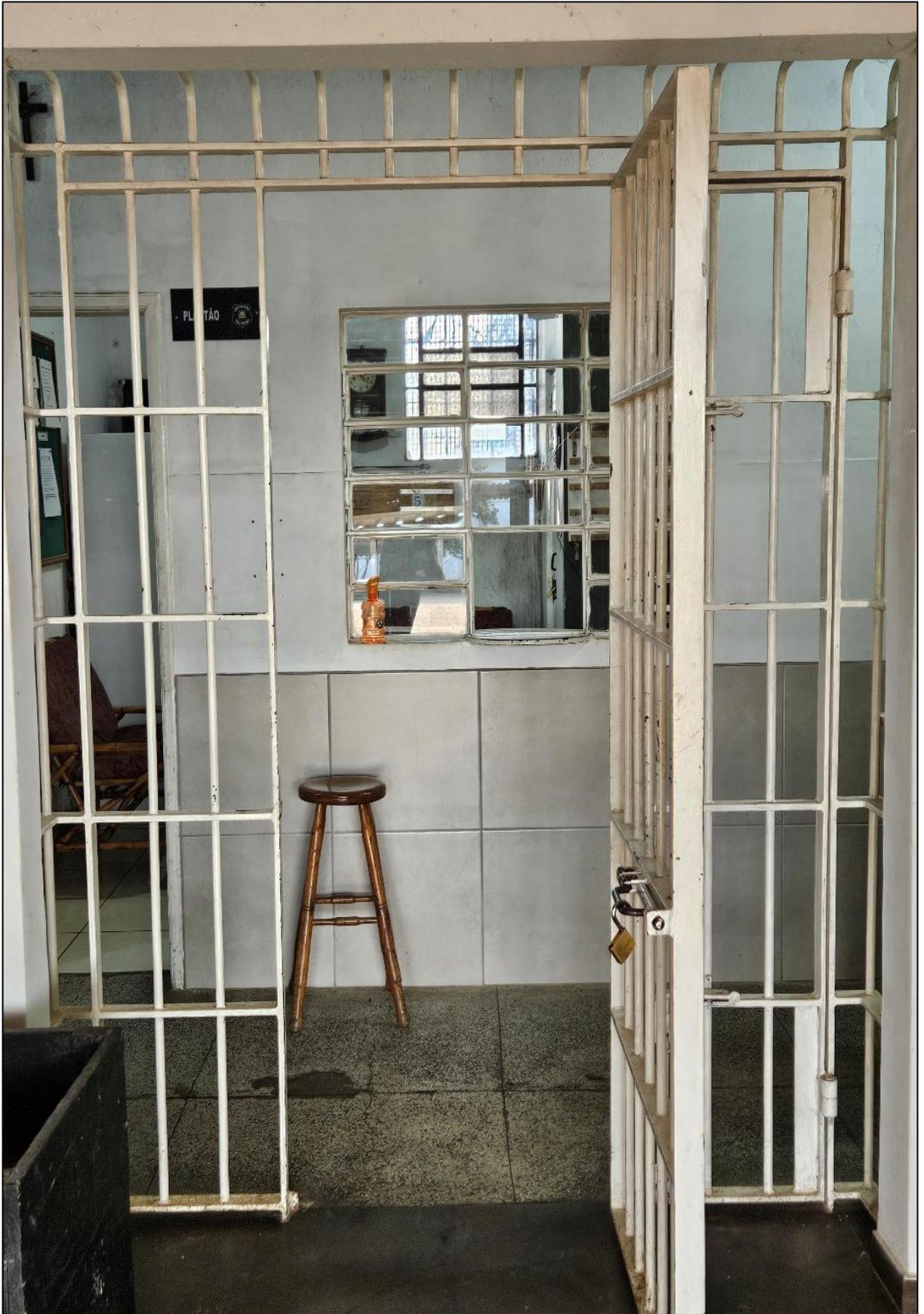
**Figuras 13 e 14** – Fotografias da área externa.



Fonte: arquivo pessoal (2024)

Figuras 15, 16, 17 e 18 – Fotografias da entrada principal.







Fonte: arquivo pessoal (2024).

Ao falar sobre essas fronteiras que obstaculizam o acesso à prisão, cabe destacar o trabalho de Padovani (2017, p. 3), que, valendo-se da definição de Jeganathan (2004) de *checkpoints*, lembra que os portões das prisões, assim como

os guichês de fronteira nos aeroportos, as catracas do metrô entre outras “espaços de contato e tensão” (Feltan, 2011), são *checkpoints* ou “postos de controle”, que materializam os pontos de parada que interrompem os fluxos, localizam os sujeitos e fiscalizam se podem ou não seguir os seus deslocamentos.

Ao colocar os pés dentro daquela construção, foi através dos sentidos que percebi, naquele momento, minha “afetação” (Favret-Saada, 2005) no retorno ao campo de pesquisa. Eram o cheiro e o barulho característicos daquele lugar, já conhecido, que afloravam o registro guardado na memória através do olfato e da audição, que carreguei comigo ao longo dos anos. Sensorialmente, a prisão estava impregnada em mim.

Aguardamos alguns minutos e fomos encaminhadas à sala do diretor. Claudio integra o quadro funcional da Superintendência dos Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul – SUSEPE, desde a minha pesquisa anterior e há pouco tempo ocupava o cargo máximo na gestão do presídio. No gabinete, estavam ele e o vice-diretor. Explicamos nossos projetos de pesquisa, solicitando, assim, autorização para realizar as pesquisas empíricas, justificando, ainda, nossa pretensão de continuar pesquisando com as mulheres encarceradas, a fim de alargarmos nossas investigações sob novas perspectivas.

Inicialmente, houve a concordância. O diretor apenas solicitou o envio de um *e-mail* individual, cujo objetivo era o de oficializar os pedidos. Passado algum tempo, já início de 2022, para minha surpresa, fui comunicada pela direção que deveria submeter o projeto de pesquisa ao Comitê de Ética da Escola do Serviço Penitenciário, com as instruções de como deveria proceder.

Encaminhei o projeto, via *e-mail*, para o comitê, conforme recomendado, anexando o atestado de vínculo com o programa de pós-graduação. Dois meses se passaram e recebi uma autorização parcial, pedindo mais documentos e informações, a saber: a inclusão, nos anexos do projeto, do Termo de Responsabilidade da Pesquisadora com a concordância do professor orientador e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e, mais, no corpo do texto, o roteiro de perguntas que seriam feitas nas entrevistas; número de interlocutoras/es e qual o critério que seria utilizado para seleção deles/as; quantas entrevistas com cada interlocutor/a estavam previstas e o tempo de duração das entrevistas.

Questionaram, ainda, se as entrevistas seriam presenciais ou virtuais e qual a previsão do período de realização do campo. Enviei outro *e-mail*, atendendo a todas

as exigências. Enfim, recebi a autorização definitiva em abril/2022, estabelecendo que a pesquisa de campo deveria ser concluída até julho/2023, como se fosse possível antever o que o campo me mostraria, para que, cronologicamente, pudesse controlar o tempo. A autorização foi encaminhada à direção da unidade prisional.

Godoi comenta sobre a atuação do Comitê de Ética, ressaltando não ser uma característica exclusiva do estado de São Paulo:

Ao invés de viabilizar pesquisas em ciências humanas, parece mais impor sérias dificuldades para sua realização, constituindo-se como mais uma peça destinada à regulação daqueles que almejam conhecer o que se passa no interior da máquina carcerária. Vale ressaltar que os bloqueios que se impõem à pesquisa acadêmica nas prisões não são uma novidade trazida pela instauração do CEP, nem uma particularidade do estado de São Paulo. No decorrer da história, o grau de abertura das prisões ao escrutínio de agentes que lhes são externos varia bastante: do suplício ao encarceramento, verifica-se a transição para uma modalidade de punição mais discreta (Foucault, 1999), ainda que as primeiras instituições prisionais tenham sido frequentemente visitadas por especialistas e até pelo público (cf. Rothman, 2008) (Godoi *et al.*, 2020).

No Rio Grande do Sul, pesquisadores/as passam pelo mesmo martírio, a exemplo próprio, pela demora na apreciação do pedido de autorização para realizar a pesquisa e nas múltiplas exigências burocráticas, às quais tive que me submeter para realizar entrevistas com mulheres encarceradas no PRB.

O primeiro passo no trabalho de campo aconteceu em dezembro/2021, quando entrevistei minha primeira interlocutora – Joana, uma mulher condenada por tráfico de drogas, que se encontrava em prisão domiciliar. Entre o final de 2021 e o início de 2022, encontrei Joana três vezes. Cheguei até ela por indicação dos/as funcionários/as do presídio, pois na oportunidade dessa primeira reunião eu havia questionado se alguma mulher estava cumprindo pena “na rua”<sup>8</sup>, de forma que eu pudesse iniciar o trabalho. Em razão do entrave burocrático e consequente necessidade de aguardar a autorização do projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética, continuei impedida de entrar na prisão para conversar com as mulheres confinadas, até a autorização definitiva.

Foi, portanto, na rua, do lado de fora do muro, que passei a explorar meu campo de investigação, o que, por si só, comprova a pretensão desta tese – olhar a prisão sob a perspectiva das (i)mobilidades, a partir de suas articulações/interações com a

---

<sup>8</sup> Prisão domiciliar, regime aberto ou em livramento condicional.

sociedade mais ampla, dinâmicas que envolvem pessoas presas, funcionários/as, familiares, comerciantes, objetos, normas e discursos que transbordam, para lá e para cá, os limites físicos do universo prisional, numa cidade no interior do estado gaúcho.

Paralelamente, as primeiras tratativas para iniciar a pesquisa no interior da casa prisional começava um processo gradativo de relaxamento da proibição das visitas presenciais dos familiares a seus parentes presos/as, suspensas desde 2020 em razão da pandemia da Covid-19. As visitas presenciais haviam sido substituídas pelo formato *online* e restritas a uma vez por mês, mediante agendamento prévio pelo familiar. Restringir os familiares de visitar as pessoas ali segregadas tinha por objetivo a diminuição, já em menor grau, da circulação de pessoas, a fim de evitar novos surtos da doença como os anteriormente ocorridos, coibindo, por consequência, também, a minha circulação.

Desde o episódio da exigência de submissão do projeto e autorização da pesquisa pelo Comitê de Ética, enfrentei alguns percalços, especialmente, nos atravessamentos das fronteiras, de naturezas diversas. Sou natural de Bagé, onde está localizado o presídio sede da pesquisa empírica, e trabalho como docente e coordenadora do Curso de Direito em uma faculdade particular em outro município gaúcho, Rio Grande, distante 241 Km daquele. Percorro esse caminho mensalmente, entre uma cidade e outra, prioritariamente, para entrevistar os/as interlocutores/as, dialogar com as famílias na fila das visitas, estabelecer contatos com o comércio próximo, conversar com os/as moradores/as ao redor da prisão e, ainda, observar procedimentos específicos da instituição, como as revistas das sacolas<sup>9</sup> e dos corpos<sup>10</sup> que ingressam na prisão. Apesar dos meus deslocamentos de uma cidade para outra, não foram poucas as vezes que acabei imobilizada pelos entraves institucionais.

Combinei com o diretor que meu contato para ajustar dia e horário das entrevistas dentro do presídio seria Marta, assistente social, minha colega dos anos que integramos a diretoria do Conselho da Comunidade<sup>11</sup>, período que coincidiu com

---

<sup>9</sup> Expressão usual no presídio para designar o involucrio plástico grande e transparente que armazena os alimentos, as roupas e os itens de higiene pessoal, que são carregados pelas visitas e entregues às pessoas encarceradas nos dias de visita.

<sup>10</sup> Revista dos corpos das pessoas que entram na prisão para visitar seus/suas familiares presos.

<sup>11</sup> O Conselho da Comunidade compõe o conjunto dos órgãos da Execução Penal (Art. 61, VII da Lei nº 7210/1984 – Lei de Execução Penal), com as seguintes atribuições: visitar mensalmente os estabelecimentos penais existentes na comarca; entrevistar presos; apresentar relatórios mensais ao juiz da execução e ao Conselho Penitenciário, e diligenciar a obtenção de recursos materiais e

a pesquisa, no mesmo local, para a dissertação do mestrado. Naquela primeira experiência, pertencer ao Conselho da Comunidade me conferia o estatuto de “agente de controle” da execução penal, posição que não me liberava da submissão à identificação como conselheira/pesquisadora ao passar pelas portarias, revelando, por um lado, a relação hierárquica com a instituição, mas, por outro, em certa medida, uma simetria com a administração prisional, por não precisar passar pela revista corporal como eram/são submetidas as visitas.

Lembro que realizava as entrevistas na biblioteca localizada dentro da galeria, onde, à época, ficavam as celas das mulheres encarceradas. Meu pedido para entrar na galeria e ali conversar com minhas interlocutoras se justificava, porque eu não desejava entrevistá-las contidas pelas algemas, o que aconteceria se elas atravessassem para a ala administrativa. Hoje isso não é mais possível, considerando que as mulheres estão confinadas em alojamentos localizados do lado oposto ao prédio principal, separados por uma área aberta.

Restou combinado que Marta, por integrar o corpo técnico-administrativo da casa como assistente social, reuniria as mulheres, já que eu não tinha permissão para entrar no alojamento, explicaria a proposta da pesquisa e, assim, a cada incursão ao presídio, uma mulher seria convidada para se encontrar comigo. Dessa forma, as mulheres, uma a uma, voluntariamente, dispor-se-ia a conceder a entrevista.

Ocorre que pelas mais diversas causas e por diversas vezes não conseguia falar com meu contato ou, quando falava, algum motivo impedia minha entrada – férias, folgas, dias de visita, entre outros – por consequência, nenhuma entrevista.

Agendei nova reunião com o diretor, a fim de solucionar a questão e, assim, redefinimos que Lívia, policial penal, faria a mediação entre a pesquisadora e as mulheres. Assim, frente à direção e à equipe de segurança, esta policial seria a responsável pela minha presença na instituição e eu devia me reportar a ela quando chegava e quando saía da unidade.

Nova movimentação! Logo, foi Lívia que, inicialmente, conversou com elas, explicou os objetivos da pesquisa e articulou os encontros. A princípio, houve a concordância de algumas mulheres em contribuir com suas narrativas, mas optei por uma participação voluntária, sem qualquer preocupação em escolher esta ou aquela, especialmente, em não selecionar as interlocutoras pela tipologia do crime, classe ou

---

humanos para melhor assistência ao preso ou internado, em harmonia com a direção do estabelecimento.

raça. Estava interessada nas suas trajetórias antes da prisão e na experiência vivida do encarceramento.

Dessa forma, consegui fazer as duas primeiras entrevistas dentro da prisão. Nesse momento houve a primeira troca de comando da prisão. Essa movimentação da governança demonstra que a cadeia é um ambiente altamente dinâmico, que se reconfigura incessantemente, obrigando os/as atores/as a se reposicionar a todo momento.

A mudança da administração implicou num recomeço. Diante do novo diretor, precisei justificar minha presença na instituição, além de enviar os documentos comprobatórios, como a autorização, o projeto aprovado e atestado de vínculo com a UFPel. Nova negociação e um novo acordo firmado. Nessa troca de comando, observei que eu também era um sujeito ativo na produção daquela prisão, pois o diretor que deixava o cargo, assim como o que passou a ocupá-lo foram meus alunos no Curso de Direito em Bagé.

Mesmo conhecendo o novo gestor, o que traz certa “tranquilidade” à pesquisadora, os entraves sobrevinham. Lívia permaneceu sendo meu contato principal, mas na sua ausência, outro policial penal – Vilson viabilizaria meus encontros com as colaboradoras. Tanto com Lívia como com Vilson, as tentativas de ingresso nem sempre foram exitosas. Autorizar minha entrada significava dar ciência ao chefe do posto de plantão e seu grupo que a pesquisadora estaria dentro do presídio naquela manhã ou tarde. Os policiais penais trabalham em grupos e nem sempre meus contatos estavam no plantão do posto nos dias das minhas incursões.

Vivenciei outras negativas, mesmo estando em frente ao portão principal da prisão. Por duas vezes, foi a constatação de surto da Covid-19 no alojamento feminino, o que motivou, por precaução, não entrar. Outra situação muito corriqueira que se apresentava era a ação dos policiais de “bater grades”, conduta que, simbolicamente, consiste em revistar as celas, habitualmente, duas vezes ao dia ou, em caráter excepcional, quando há qualquer suspeita de conflito entre os/as presos/as ou posse de objetos ilícitos. Dessa forma, a coincidência de horário de minha chegada à prisão com o “bater de grades” inviabilizava minha entrada. Na primeira negociação com a direção da casa, ficou acertado que nos dias de visita social ou íntima eu não poderia entrar. Portanto, minhas possibilidades de ingressar se limitavam às segundas, quartas e sextas-feiras, desde que, como referi, coincidissem com minha estada na cidade.

Em meados de 2022, pela terceira vez, nova troca de comando da prisão. A cadeia se mobiliza, novamente, em razão da alteração da direção. O atual administrador não integra o quadro de funcionários/as de carreira da SUSEPE em Bagé como os anteriores e, ao ser apresentada a ele, mais uma vez, fez-se necessário um novo pacto sobre minha postura dentro do presídio.

O esquema de trabalho do corpo de funcionários/as adotado no presídio de Bagé também produz certas dificuldades, o que acabava me afetando. Os policiais penais são divididos em equipes de plantões – em uma escalada prévia de serviço – para atuar num sistema de rodízio nos postos. Assim, uma equipe fica no pórtico de entrada (geralmente dois policiais nos dias que não tem visita), que acompanha os trânsitos de entrada e saída da prisão. Nesse posto, necessariamente, deve ter uma mulher que faz a movimentação dos alojamentos femininos, que fica próximo à recepção.

No espaço interno do presídio são cinco postos de trabalho: um no meio da galeria 1; outro nas galerias 3 e 4; outra equipe na entrada do presídio (posto T), por onde a pessoa presa tem acesso para entrar ou sair (audiências, atendimento à saúde); ainda, a equipe de monitoramento do pátio (visualização); e outra na identificação do Sistema de Gerenciamento das Informações Penitenciárias do Estado do Rio Grande do Sul – INFOPEN, encarregada de alimentar o sistema com as demandas que chegam (via *e-mail*) da Vara de Execução Penal. Esse sistema de rodízio é um dos fatores reveladores do dinamismo da cadeia, exigindo, dessa forma, que a comunicação entre os que ali trabalham circule de forma eficiente, para que todos tenham ciência de tudo o que acontece dentro da instituição.

Em fevereiro de 2023, pela primeira vez, surge a oportunidade de fazer observação nas salas da revista corporal e das sacolas – procedimento de escrutínio prisional nos corpos das visitas que entram para encontrar seus/suas familiares presos/as e das “coisas” que carregam para dentro, que, de certo modo, contribuem para o abastecimento e garantem as “condições mínimas de sobrevivência na prisão” (Godoi, 2017, p. 190). Naquela manhã, permitiram minha entrada, mesmo sendo um dia de visita, o que, por si só, infringia uma das “cláusulas” do meu acordo. Permaneci por três horas assistindo as vistorias do lado de fora das salas onde acontecem os procedimentos.

O grupo do posto de plantão era outro e, por falha na comunicação interna, o chefe do posto não foi comunicado da minha presença. Claudia, policial penal, colega

de Lívia, que estava atuando na revista, levou o fato ao conhecimento dele. No final da manhã, fui chamada para comparecer na sala da referida policial para apresentar minha carteira de identidade e explicar: como eu havia entrado? Quem havia autorizado? – argumentando que o chefe do posto desconhecia minha presença, tudo sob um clima de interrogatório.

Percebi, então, enquanto pesquisadora, as implicações de determinadas atitudes e a atenção que devia ter com as questões éticas durante minhas caminhadas dentro da instituição. Mesmo autorizada a fazer observação nas revistas, essa decisão gerou consequências a mim e a Lívia.

Neste percurso, valho-me das lições de Padovani (2019), para apontar minha “localização” no campo. A antropóloga, inspirada na produção feminista transnacional e interseccional, descreveu as diferentes formas pelas quais foi “localizada” no campo de pesquisa, partindo dos seus próprios atravessamentos pelos postos de controle das fronteiras prisionais, “materializadas nas portarias das penitenciárias” (Padovani, 2019, p. 5), *locus* de suas etnografias. Como descrito nestas primeiras linhas, meus atravessamentos como pesquisadora pelos *checkpoints* institucionais, sejam eles físicos ou burocráticos, ou ainda, simbólicos, representados pela ação do “bater de grades” ou omissão decorrente da não comunicação com quem permite minhas entradas, são enredados por negociações, submissão às normas e autorizações.

Na prisão, sou conhecida como a “professora que faz pesquisa”. Minha posição em campo pode ser descrita através das categorias de gênero, raça e classe social – mulher, branca, de classe média – condicionantes que, em tese, não me garantiriam o acesso numa instituição masculina. Mas, as agências de professora universitária e doutoranda e, provavelmente, por ter, outrora, frequentado aquele espaço como membro do Conselho da Comunidade, que colocados em jogo, conferiram, em certa medida, credibilidade para não ter meu corpo vistoriado pelo *scanner* corporal ou outro procedimento, a exemplo da “revista conjugal/íntima/vexatória”<sup>12</sup>, quando aquele se

---

<sup>12</sup> Revista íntima/vexatória submete as pessoas a se despirem e agacharem, sob um espelho posicionado no chão, para verificar se carregam no corpo material ilícito. Inclui nudez e o exame de partes íntimas em posições humilhantes, além da determinação de que as pessoas tussam e façam outros movimentos de modo a expelirem objetos supostamente escondidos. Mesmo com legislações estaduais e nacionais que proíbem a revista íntima e com a instalação de *escâneres* corporais, a prática segue acontecendo nos presídios brasileiros. A (in)constitucionalidade dessa prática se encontra em discussão no Supremo Tribunal Federal – STF. Para o ministro relator, a medida demonstra “tratamento potencialmente desumano e degradante vedado em regra constitucional e normas convencionais protetivas de direitos humanos internalizadas”. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=454302&ori=1>. Acesso em: 07 jul. 2023.

encontrava inutilizado, em busca de objetos ilícitos ou proibidos, que, porventura, estivessem introduzidos no meu corpo.

Logo no início da pesquisa, eu não tinha autorização para gravar as entrevistas, especialmente, com o aparelho celular, devido à proibição, para quem é “da rua” de ingressar portando o aparato tecnológico. Ao conversar com a primeira interlocutora do lado de dentro da prisão, à medida que ela contava sua trajetória, fui registrando no caderno de campo, a fim de reter as informações que recebia com receio que a memória não absorvesse o que de mais importante eu ouvia daquela narrativa. Na segunda entrevista, levei comigo um gravador portátil, que, apresentado à policial, concordou com sua utilização. Não tinha minha “sacola” vistoriada, porque, ao ingressar, levava nas mãos o gravador, o caderno de campo e uma caneta.

Mesmo estando no interior do presídio, a princípio, outra limitação foi imposta – não era permitida minha entrada nos alojamentos femininos – fato que me impedia de observar de perto o cotidiano das mulheres, revelando “o que as autoridades queriam que eu visse e o que deve permanecer escondido” (Gaborit, 2019, p. 20). Somente no último ano em campo, minha entrada nesses espaços foi autorizada, obviamente, sempre acompanhada por Lívia.

Como a prisão é um espaço social repleto de hierarquias, barreiras e conflitos, cada entrada específica possibilita a objetivação de determinadas estruturas e dinâmicas, enquanto turva outras. O que se observa na sala do diretor de disciplina não pode ser o que se verifica na cela num dia de visita, que também difere do que se vê na mesma cela numa visita pastoral; nenhuma dessas posições qualificadas garante um acesso privilegiado à “verdade” da prisão, mas todas elas possibilitam a observação objetiva de determinados aspectos da produção dessa realidade complexa (Godoi *et al.*, 2020).

Meus encontros com as interlocutoras para realizar as entrevistas aconteciam em uma sala do setor administrativo, normalmente, a sala destinada ao atendimento à saúde, localizada no mesmo corredor onde ficam outras salas, como a dos/as funcionários/as de plantão na entrada, da direção da casa, do INFOPEN, da direção da escola, banheiros e, ao fundo, a cozinha dos/as funcionários/as, portanto, um local de intensa movimentação que gerava ruídos de toda natureza – pessoas falando alto, abre e fecha das grades, chegada e saída de fornecedores/as – fato que influenciou, por diversas vezes, na escuta das mulheres e na gravação, apesar da porta permanecer sempre fechada.

**Figura 19** – Fotografia da sala destinada às entrevistas.



Fonte: arquivo pessoal (2024).

Figuras 20 e 21 – Fotografias do Setor administrativo do Presídio Regional de Bagé.





Fonte: arquivo pessoal (2024).

Nas primeiras entrevistas, a policial permanecia dentro da sala, possivelmente para conferir se meus questionamentos se estenderiam ao corpo de funcionários/as do presídio e ao tratamento com as mulheres presas. Com o passar do tempo, essa

presença visível (Gaborit, 2019) e próxima foi abandonada sem que eu precisasse manifestar meu desconforto com aquela situação.

Tinha comigo uma relação de nomes com possíveis interlocutoras com quem Livia previamente havia conversado e que manifestaram interesse em “contar suas histórias”. Não era a prática etnográfica que eu imaginava. Outros nomes foram agregados à primeira lista, por sugestão de Clara, uma das colaboradoras da pesquisa, que ocupa a função de “prefeita do alojamento”<sup>13</sup> ou a “plantão”, como é chamada pelas companheiras de cárcere, agência que assumiu a convite da equipe de segurança da casa.

Foi conversando com Clara que indaguei como as mulheres haviam recebido o convite para participarem deste estudo, e ela respondeu: *“muitas gostaram da ideia, pois acham que falando vão conseguir algum benefício e outras não se interessaram”*. Clara ainda comenta: *“algumas não têm ‘história de vida emocionante’ que vai fazer diferença no teu trabalho. Entraram para o crime ontem, porque se apaixonaram pelo traficante e hoje estão aqui. Tens que conversar com aquelas que tem o que contar”*. Percebi o pré-julgamento de Clara, certamente, assentado na realidade que vivencia há mais de 10 anos no cárcere e, na rua, pelo seu envolvimento com o tráfico de drogas. Apesar das pré-concepções dela, anotei suas sugestões no meu caderno de campo.

A interação entre pesquisadora e interlocutoras é mediada por relações de poder. De um lado, a instituição, representada pela conduta da policial de buscá-las no alojamento e, de outro, o assentimento das interlocutoras em conversar com alguém que não sabem, exatamente, quem é e o que quer (Frois; Osuna; Lima, 2019). Após realizar parte das entrevistas dentro da prisão, percebi que a escolha das mulheres também estava contaminada, como dito acima, pelo que interessa/convém mostrar ou esconder.

Assim, as inúmeras restrições e proibições de acesso à prisão que vivenciei – autorização, permissão, agendamento, horários, vigilância, controle, acesso limitado aos espaços físicos, algemas, interlocutoras pré-determinadas – revelam que as entrevistas realizadas nas casas das interlocutoras, assim como as conversas nas

---

<sup>13</sup> A agência de “prefeita do alojamento”, assim designada pela direção do presídio, consiste em ocupar a posição de liderança do espaço onde estão encarceradas, sendo responsável pela organização do local, distribuição das tarefas para as demais mulheres, a exemplo da limpeza do local, escala para confecção das refeições e, ainda, ter que responder pelas faltas disciplinares cometidas por qualquer uma delas perante a direção da casa prisional.

filas das visitas, “enriqueceram a compreensão da continuidade analítica entre a prisão e seu exterior” (Cunha, 2004).

A presença continuada no interior da prisão, o acesso aos seus espaços e o diálogo com detentos e funcionários possibilitam conhecer certas dinâmicas de funcionamento, bem como traços estruturantes da experiência da punição. Tão importante quanto bem calibrar o discurso sobre o que se vê a partir das qualidades e das limitações dos instrumentos de que se dispõe – do corpo que se tem, do lugar que se ocupa, etc. – é a arte de combinar instrumentos, de mudar de posição. A necessária circulação do pesquisador adquire então um outro sentido, ainda mais radical: já não se trata apenas de intercalar expedientes de pesquisa empírica e momentos de reflexão, mas de transitar por outras searas do mundo social que se estuda, bem como de construir e ocupar outros postos de observação (Godoi *et al.*, 2020).

É necessário, portanto, atentar que a casa da interlocutora é para ela e sua família um “espaço seguro” (Gaborit, 2019), lugar onde a intimidade se revela, onde o “ficar à vontade” é partilhado pelos/as atores/as e onde a burocracia institucional é substituída pelo acesso livre e consentido representado em um simples “pode entrar”.

Nas filas das visitas, lugar que permaneci por horas, vislumbrei a realidade das mulheres que se movem nos “arranjos” (Frois; Osuna; Lima, 2019), para encontrar seus maridos, na preparação das sacolas, no compartilhar informações e dividir angústias. Do lado de fora, os espaços e o tempo não obedecem ao controle institucional, permitindo a mim, as interlocutoras e as famílias que encontrei em suas casas a possibilidade de nos movermos mais livremente fora das limitações da prisão.

Foi acompanhando seus deslocamentos nas “margens da prisão” (Silva, 2022, p. 79) que pude compreender as trajetórias de vida e o sentido que essas pessoas conferem para a experiência de “passar” por ela.

Enfim, no último ano em campo, recebi permissão para entrar no alojamento das mulheres que estão encarceradas sob o regime mais rigoroso de cumprimento da pena privativa de liberdade, de acordo com a legislação específica<sup>14</sup> – o regime fechado. Na verdade, a iniciativa foi nossa, minha e de Lourdes, que, depois de dias de negociações com o diretor e com o chefe da segurança do presídio, conseguimos autorização para promover um grupo focal<sup>15</sup>. Era outubro de 2023 e nos apropriamos

---

<sup>14</sup> Lei nº 7.210/1940 – Estabelece, no Art. 33, caput que as penas privativas de liberdade (reclusão e detenção) podem ser cumpridas em regime fechado, semiaberto ou aberto. No mesmo dispositivo, o legislador descreve os três regimes penitenciários (Art. 33, § 1º, a, b e c). Cumprir pena em regime fechado significa ser confinada em estabelecimento de segurança máxima ou média.

<sup>15</sup> Técnica exploratória que pode ser utilizada como único instrumento para coleta de dados ou para apoiar outros instrumentos de investigação na etapa inicial ou final da pesquisa (Gatti, 2005).

da temática “outubro rosa” para fazer uma fala sobre prevenção do câncer de mama e de outras particularidades das mulheres, tais como: exames preventivos, consultas médicas, vacinação, entre outras. Dessa forma, também tínhamos um retrato de como está a atenção à saúde das mulheres dentro do presídio.

Chegava o dia que tanto esperávamos enquanto pesquisadoras – entrar no anexo onde vivem, na tentativa de, em poucas horas, compartilhar experiências, nossas e delas, a fim de transpor para esta tese elementos reais que ratificaram o que ouvimos nas entrevistas. Naquela tarde, ainda, buscávamos uma proximidade com aquelas que até então não conhecíamos, com o objetivo de revelar se, efetivamente, estavam sendo pré-selecionadas pela instituição ou se realmente eram voluntárias para conversar conosco. Nessa mesma tarde, pela primeira vez, tive permissão para fotografar (com o celular) o espaço onde vivem.

Organizamos tudo, preparamos o lanche da tarde com cachorro-quente, bolo e refrigerantes, levamos alguns mimos de beleza para presenteá-las e bombons para distribuir ao final do encontro.

Chegamos no alojamento, escoltadas pela policial Lívia, que, antes de abrir o cadeado que mantém a porta de ferro cinza fechada, anunciou em voz alta nossa entrada. Quando a porta se abriu, fomos recebidas com palmas e gritos, especialmente, por aquelas que já tinham sido entrevistadas, seja por mim ou por Lourdes, e que, com esses gestos, demonstraram a alegria em nos reencontrar e ter a oportunidade de desfrutar de uma tarde diferente da rotina carcerária, habitualmente rígida e ociosa. Movimentamos aquele lugar.

O alojamento não era o local ideal para nosso encontro, pois o espaço, além de pequeno para o número de mulheres que nele habitam, possui uma conformação retangular dividida por uma fila de beliches ao centro dando origem a dois corredores que separam os becos<sup>16</sup>, localizados nas paredes laterais, estrutura que impediu de ficarmos próximas de todas. Sentamo-nos, então, em dois banquinhos de madeira, logo na entrada do alojamento, próximas a uma bancada de concreto, que serviu para depositarmos os quitutes para o lanche. No lado oposto, ficam a cozinha e os banheiros.

---

<sup>16</sup> Espaço composto de quatro camas construídas em concreto. dividido em dois beliches, um de cada lado.

Algumas, prontamente, acomodaram-se à nossa volta, enquanto outras permaneceram nos corredores, em pé, sentadas em *puffs* ou em suas jebas<sup>17</sup>. Naquela tarde, eram 38 mulheres que estavam reclusas.

Como até aquele momento não tínhamos conversado com todas que estavam presentes, pois o número de mulheres oscila permanentemente, falei um pouco sobre nossas biografias, ou seja, quem somos, onde trabalhamos, onde moramos, o que fazemos na prisão, além de explicar sobre nossas pesquisas, esclarecendo a finalidade acadêmica dos trabalhos e, ainda, destacando sobre a questão do anonimato de suas identidades, e Lourdes, na sequência, abordou o tema que motivou o encontro com elas – outubro rosa.

Algumas se mostraram muito curiosas, seja pelas pesquisas, seja pelas pessoas que estavam conhecendo, e fizeram todo tipo de questionamento – desde questões sobre a situação dos seus processos/penas – especialmente as que ainda não tem “condena”<sup>18</sup>, reclamações sobre a falta de oportunidades dentro da unidade, queixas quanto ao tratamento com os familiares, até assuntos mais pessoais, como a cor do esmalte que cobria minhas unhas. Outras, menos interessadas, preferiram retornar a seus afazeres, aparecendo novamente quando começamos a servir o lanche.

Na verdade, mais ouvimos do que falamos. Eventualmente, intervínhamos com algum questionamento sem direcionar para esta ou aquela mulher, deixando a palavra aberta para qualquer uma que quisesse se manifestar, procurando não cortar a fluência da conversa.

Nosso encontro precisou ser encerrado quando chegou a hora da conferência, que foi anunciada pelas policiais. Esse ritual acontece duas vezes ao dia, pela manhã e à tarde. Todas se deslocam para o pátio e, uma a uma, ao ser chamada pelo nome, ingressa no alojamento para que a policial possa fazer o devido registro de sua presença. Nesse momento, Lourdes entregou as lembranças, e eu os bombons.

A partir desse dia, percebi um certo afrouxamento das regras impostas no início da pesquisa a respeito de minha postura nas incursões à prisão. Penso que meu “acesso”, não somente aos espaços físicos, mas, especialmente, no que se refere à relação entre a pesquisadora e a casa foi sendo construído a medida em que o trabalho de campo se desenvolvia. Transitar pela prisão ao longo de três anos me

---

<sup>17</sup> Camas.

<sup>18</sup> Condenação definitiva. Essas mulheres estão presas preventivamente (prisão provisória).

conferiu, em certa medida, credibilidade para conquistar a confiança dos sujeitos envolvidos na investigação. Um processo rodeado por expectativas, incertezas e temores.

**Figuras 22, 23, 24 e 25** – Fotografias do alojamento A.







Fonte: arquivo pessoal (2024).

Em janeiro de 2024, 12 mulheres do alojamento C pediram ao chefe de segurança para trocar de alojamento. Por medida preventiva e com o objetivo de evitar a “explosão” do alojamento C em razão de desentendimentos internos entre elas e a

“plantão” e suas seguidoras, acabaram transferidas para o alojamento A. Ao retornar à prisão no mês de março, tomei conhecimento da movimentação que houvera nos alojamentos e, então, pedi à Lívia para entrar no alojamento A. Lívia, sem titubear, prontamente atendeu meu pedido, e a partir daquela data até o último dia em campo, todas as vezes que desejei entrar nos alojamentos, meu ingresso foi franqueado.

### 3 DINÂMICAS PRISIONAIS EM PERSPECTIVA ETNOGRÁFICA

#### 3.1 O DENTRO E O FORA: UNIVERSOS APARTADOS

Os estudos sobre prisão nas ciências sociais remontam a metade do século XIX e se consolidaram com as pesquisas realizadas na Europa e nos Estados Unidos. De modo geral, tais análises demonstram que os efeitos do encarceramento recaíram, inicialmente, sobre as identidades individuais dos/as próprios/as presos/as e sobre o ambiente interno das prisões. Foi na primeira metade do século XX que as investigações sobre as instituições prisionais, em língua inglesa, enraizaram sua tradição. Portanto, os debates “clássicos” sobre o cárcere tomaram como pressuposto uma evidente separação entre a sociedade e o universo prisional (Adorno; Dias, 2013).

É imprescindível lembrar os três clássicos estudos que consolidaram esse paradigma. Clemmer [1940] (1958), em *“The Prison Community”*, voltou-se para a descrição de uma “cultura penitenciária”, denominada pelo autor de “teoria da prisionização”, um processo de aculturação, segundo o qual, quanto mais prolongado for o contato com os valores da cadeia, supostamente criminógenos, menor será a conformidade a normas e valores convencionais, ou seja, como se estruturavam as relações da cultura da prisão com a sociedade (Cunha, 2008, p. 19). O autor explicita que o indivíduo, ingressando na prisão, passa por um processo de assimilação, em maior ou menor grau, de valores, princípios e comportamentos típicos do ambiente prisional, “estabelecendo uma relação inversa entre a adaptação à prisão e a readaptação ao exterior” (Cunha, 2008, p. 18), determinantes do nível de prisionização do indivíduo.

Em *“The Society of Captives”*, outro estudo seminal pertencente a essa leva de estudos feitos sobre prisões no começo do século XX, Sykes (1974) discutiu a especificidade do processo de socialização no interior da comunidade prisional. Segundo o autor, a prisão apresentava falhas estruturais no sistema de poder total sobre os/as presos/as (Silvério; Dias, 2021). Adorno e Dias (2013) apontam que é a partir dessa falha que se pode compreender os acordos, as negociações e a divisão do poder que move esse sistema social, o que representou um passo à frente em relação ao estudo de Clemmer (1958).

Mais tarde, Goffman [1961] (1974), em *Asylums*, formulou contribuições basilares para o entendimento dos efeitos socializadores de “instituições totais”, como a prisão, o manicômio, o convento. Goffman (1974) explica que “seu “fechamento” ou seu caráter “total” é representado pelas proibições de saídas, restrito contato dos internos com a equipe dirigente e com a vida do lado de fora e, fisicamente, por muros altos, portas trancadas e cercas de arame farpado, que simbolizam a barreira à relação social com o mundo externo, a exemplo da prisão.

A característica central das instituições totais, pode-se dizer, é a ruptura das barreiras que normalmente separam as principais esferas da vida na sociedade moderna. Nelas, a residência, o trabalho e o lazer acontecem no mesmo local, sob o comando de uma única autoridade, onde as necessidades humanas são controladas por uma rígida organização, ou seja, como sendo um mundo completamente isolado do mundo exterior, cujas lógicas de ordenamento, as normas, as regras se limitariam ao ambiente interno das muralhas (Goffman, 1974).

O ingresso numa instituição total imporia, nos termos de Goffman (1974), uma série de desvios na “carreira moral”<sup>19</sup> do indivíduo, que são experimentados como degradantes, e constituem o que o autor chamou de “mortificações do eu”. Isso pode ser entendido como mutilações que são impostas numa identidade que o internado traz consigo, tais como: a barreira que separa o interno do meio externo, a perda do nome e sua substituição por um número e/ou apelido, geralmente percebidos como humilhantes, o enquadramento às regras institucionais, a perda absoluta de espaços e momentos de intimidade, o despojamento de bens, a submissão a procedimentos humilhantes e a perda de controle sobre as atividades (Godoi, 2011).

A ruptura e a descontinuidade entre a sociedade e “instituição total” se produz e reproduz no nível da identidade individual, ou seja, na concepção de Goffman (1974), a prisão é produtora de identidades que não se ajustam aos ambientes sociais externos e, tal como sugere o conceito de “prisionização” criado por Clemmer (1958), também para Goffman (1974), “a adaptação à vida na prisão significa a inadaptação à vida na sociedade mais ampla” (Adorno; Dias, 2013, p. 6).

No mesmo século, outros estudiosos do tema contribuiriam para a consolidação dessa perspectiva, que concebe a prisão como uma sociedade particular dentro de

---

<sup>19</sup> Por “carreira moral”, o autor faz referência ao processo geral de socialização e constituição de identidades, que se desenvolvem na constante interação do indivíduo no interior de diferentes grupos sociais (Godoi, 2011).

outra mais ampla ou como uma entidade autocontida. Rusch e Kirchheimer [1939] (2004), na obra “Punição e Estrutura Social”, tinham como tese central a relação histórica entre o mercado de trabalho e o sistema punitivo. Para os autores, o sistema punitivo não é produto de uma lei específica. O que existe é uma estreita vinculação entre a ação dos sistemas penais e o momento econômico vivenciado pela sociedade. Eles enfatizam, portanto, a regulação dos salários por meio do aprisionamento, valendo-se da análise da dinâmica do mercado de trabalho para pensar o ambiente prisional (Rusch e Kirchheimer, 2004). A prisão participaria diretamente no controle do mercado de trabalho, enchendo-se para responder ao excesso de mão de obra e esvaziando-se quando ela é escassa, razão pela qual os índices prisionais e de desemprego variariam no mesmo sentido (Cunha, 2008).

Mais à frente, Foucault [1975] (2007) deslocou o foco de análise para as práticas de punição, dedicando-se a refletir sobre o papel central que a prisão passaria a desempenhar na penalidade moderna, ou seja, sobre a evolução das formas de controle social e as tecnologias de poder dedicadas à manutenção de formas mais “produtivas” de ordenamento socioespacial. A prisão, segundo Foucault (2007), transformaria a criminalidade em uma das engrenagens essenciais do poder disciplinar que permearia a sociedade moderna (Salla; Gauto; Alvarez, 2006).

Na evolução do suplício (prisão-custódia) à prisão (punição/sanção), o que poderia aparentar como humanização e racionalização da pena, segundo Foucault (2007), deve ser interpretado como intensificação, extensão e maior produtividade – “prender ao invés de esquartejar não é punir menos ou mais humanamente, é punir mais com menos recursos, é punir mais eficazmente, é punir economicamente” (Godoi, 2011, p. 146).

No Brasil, inicialmente, o tema foi discutido nas áreas da medicina e do direito, com trabalhos de juristas, como Antônio Herculano Bandeira Filho (1881), que discutiu as limitações das penas previstas no Código Criminal de 1930, e Lemos Brito (1924), que realizou um balanço completo da situação prisional no Brasil no início dos anos 1920 (Lourenço; Alvarez, 2017). A criminologia teve um papel importante na articulação de diversos campos do saber, como o Direito, a Antropologia, a Medicina e a Sociologia (Salla, 2006). O autor observa que muito da produção sobre as questões prisionais, nas primeiras décadas do século XX, tinham origem nas inquietações dos agentes ligados diretamente com a gestão do aparato de controle social, ou seja, a polícia e as prisões. “Eram operadores e, ao mesmo tempo,

intelectuais que buscavam sistematizar e publicizar suas ideias” (Salla, 2006, p. 109). Esses autores trouxeram uma nova perspectiva sobre a dinâmica prisional, pois aprofundaram aspectos das relações que se estabeleciam no ambiente das prisões.

Em 1970, diante do contexto político e social que o país vivia naquele momento, houve uma intensificação das reflexões acerca das questões penais, com foco na reforma do Código Penal de 1940 e dos preparativos para a elaboração da Lei de Execução Penal – LEP, a exemplo do livro de Thompsom (2002), “A questão penitenciária”. Passam a se desenvolver pesquisas empíricas nas ciências sociais, com destaque especial para os trabalhos Braga (1973), “Crime e sociedade”, realizado na Penitenciária Lemos Brito, em Salvador; de Fernandes (1973), voltado para as forças policiais presentes em São Paulo; de Ramalho [1976] (2002), produzido no âmbito da Antropologia e que versava sobre a Casa de Detenção de São Paulo; e de Cusinato (1982), que analisou a penitenciária de Araraquara.

No Rio de Janeiro, os trabalhos de Lemgruber (1999), publicado em 1983, “Cemitério dos vivos”, trata sobre a Penitenciária Talavera Bruce no Rio de Janeiro; o de Lima (1985), que se debruçou sobre a administração de presídios femininos por ordens religiosas; e o trabalho de Coelho (2005), “Oficina do diabo”, que retrata tanto os aspectos macro, quanto micropolíticos, do sistema prisional carioca no início dos anos de 1980 (Salla, 2006; Lourenço, 2015).

No início da década de 1980, em razão do processo de redemocratização e das mudanças políticas, os temas na área de segurança e naquelas específicas do sistema prisional ganham maior interesse. Os trabalhos desse período, como o de Fisher (1989) e de Adorno (1989, 1991), consolidaram um espaço acadêmico para refletir sobre as questões prisionais (Salla, 2006). Nos anos 90, o incremento do encarceramento em massa, o surgimento de facções criminosas, entre as quais o Primeiro Comando da Capital – PCC, o aumento das rebeliões prisionais e o crescimento de estabelecimentos penais, em especial no Estado de São Paulo, constituíram subsídios motivadores para muitos estudos que refletiam o “estado caótico” (Zaluar, 1999), para o qual se movimentava o sistema prisional.

Na virada do século, contudo, a produção acadêmica sobre prisões se expandiu para além de São Paulo e Rio de Janeiro, atravessando outros estados e se avolumando significativamente, o que trouxe novas realidades, desafios e propostas para a abordagem do tema, momento em que se interpenetram nas reflexões, a

Antropologia, a Sociologia e a Ciência Política, muito concentradas no exame do funcionamento institucional da experiência carcerária (Salla, 2006).

Os estudos brasileiros dialogam com as pesquisas internacionais, a exemplo dos trabalhos de Goffman (1974), com sua reflexão sobre as “instituições totais”, de Foucault (2007), sobre os mecanismos de poder, e Garland (1995), sobre a punição contemporânea. Entretanto, conforme Alvarez (2018), tal diálogo com a literatura internacional se daria de forma pouco inovadora, já que os trabalhos dialogavam com os autores destacados, “apenas reproduzindo suas teorias, sem muita criatividade, sem novas formulações, sem avançar no debate, de forma a retratar, efetivamente, os desafios próprios no contexto brasileiro” (Alvarez, 2018, p. 217).

Tomando como referência essa síntese sobre os aspectos do percurso dos estudos em/nas prisões na literatura nacional e internacional do século XX, chego ao principal objetivo trabalhado neste capítulo, qual seja, o esforço de revisitar a produção etnográfica contemporânea e, mais precisamente, aquela produzida na última década. A proposta foi provocar um deslocamento epistemológico no olhar dos/as pesquisadores/as a respeito das dinâmicas prisionais, onde o foco não deixaria de observar o mundo “intraprisional” (Cunha, 2014), mas voltar-se-ia, também, para a observação das articulações com o espaço “pericarceral” (Cunha, 2014), para além de suas fronteiras<sup>20</sup> materiais, produzindo, assim, uma ampliação heurística do campo de observação, na direção de análises que consideram a prisão a partir do que ela produz e das trocas com o contexto socioespacial mais abrangente.

### 3.2 A PRISÃO PARA ALÉM DA PRISÃO: REFLEXÕES ETNOGRÁFICAS

A partir da minha pesquisa empírica, centrada no PRB e alicerçada nas investigações etnográficas dos últimos anos, portanto, busco reavaliar a pertinência da concepção Goffmaniana de confinamento<sup>21</sup>, na busca de contemplar nesta tese – em diálogo com referências bibliográficas recentes – uma reflexão sobre a prisão, que

---

<sup>20</sup> Feltran (2010, 2011), explica que fronteiras são espaços de contato e tensão. O uso de fronteira é justamente pelo fato de haver coisas que passam e que atravessam como os telefones celulares e televisores de tela plana, por exemplo, que estão em todas as classes sociais e passam pela fronteira e de outras coisas que bloqueiam esse fluxo, como o encarceramento, tema deste trabalho.

<sup>21</sup> Segundo Goffman (1974), as instituições totais se caracterizam por serem estabelecimentos fechados que funcionam em regime de internação, onde um grupo de internos vive em tempo integral. É nesse sentido de fechamento que justifico o uso do termo “confinamento”, afinal, é no perímetro interno dos muros da prisão que se materializa a segregação de indivíduos condenados (ou não).

mobiliza pessoas, objetos, normas, discursos e informações e está conectada pelas interações com a vida extramuros.

Cunha (2004, p. 153), em seus estudos sobre a prisão como categoria de análise, lembra que a delimitação da prisão de ser um “mundo à parte”, com suas relações sociais locais típicas, continua a assentar o estatuto teórico desse território e “criou uma espécie de ângulo morto onde se foram acumulando escondidas ou despercebidas realidades que, pela sua natureza, escapavam a uma categoria assim constituída”. Godoi também alude a importância dos primeiros estudos sobre prisões:

[...] quando o que se pretende é mobilizar a tradição teórica para assentar as bases de uma abordagem crítica do presente [...] as contribuições teóricas não foram mobilizadas para serem integralmente refutadas, nem comprovadas, nem aplicadas, porque se de um lado, é verdade que todas elas – com suas potencialidades e limites – são importantes para estabelecer referências analíticas mínimas, de outro, nenhuma delas parece ser inteiramente suficiente como modelo para o pesquisador interessado em compreender o renovado lugar das instituições prisionais na sociedade atual (Godoi, 2011, p. 151).

O cárcere, portanto, não emerge como um mundo à parte, ao contrário, surge como um instrumento de controle social e “um revelador da sociedade” (Cunha, 2015, p. 186), afinal, as ponderações de Foucault (2015) dizem respeito ao desenvolvimento e ao espraiamento de novas tecnologias de poder, que conformariam uma sociedade disciplinar. Nos registros do filósofo:

A prisão está distante de ser um espaço de confinamento, afinal, a força das muralhas não reside na sua impermeabilidade material, mas nos canais que as atravessam, na capilaridade que as abastece e as esvazia. Longe de ser a altiva fortaleza, a prisão é “a casa-coador, a casa de passe, o inevitável motel” (Foucault, 2015, p. 143).

Adorno e Silva demonstram os motivos pelos quais os clássicos estudos sobre prisões perderam relevância ao longo do tempo e destacam que a nova geração de pesquisadores/as está atenta para as dinâmicas, para os fluxos e para as relações interpessoais e intersubjetivas, dentro e fora das prisões:

A ideia da existência de uma “cultura prisional” (Clemmer, 1958) deixa de fazer sentido uma vez que os códigos, normas e valores que conformam a sociabilidade prisional, igualmente se tornam referência de comportamento fora da prisão, da mesma forma que padrões culturais gerais influenciam na dinâmica prisional. Tampouco a concepção de “sociedade dos cativos” (Sykes, 1974) reflete a complexidade e a extensão dos processos sociais que fluem através dos muros institucionais nos dois sentidos, produzindo a erosão

da fronteira entre prisão e sociedade. Assim, eventos ocorridos na sociedade podem provocar impactos dentro da prisão, da mesma forma que ocorrências internas à prisão podem desencadear ações e reações que se espraiam por amplos setores da sociedade. No que concerne a expressão “instituição total” (Goffman, 2001) os pressupostos nela contidos a tornam inadequada para a compreensão do lugar da prisão na sociedade contemporânea. Os processos institucionais de mortificação da identidade do preso perdem relevância diante de outros tantos processos de consolidação da identidade adquirida antes da entrada na prisão (Adorno; Dias, 2013, p. 18-19).

Pensar a prisão para além dela significa tensionar a imagem do cárcere como um espaço “autocentrado”, cujas lógicas de ordenamento, as normas, as regras se limitariam ao ambiente interno das muralhas (Mallart; Cunha, 2019). É preciso olhar para as dinâmicas intra/entre/extramuros, através da observação dos múltiplos trânsitos, fluxos e conexões que a atravessam.

Nessa chave, as pesquisas recentes rompem com o paradigma clássico e trazem à superfície essas “realidades” ocultas, lembradas por Cunha (2004), revelando a porosidade (Godoi, 2017), a permeabilidade e a fluidez (Cunha, 2008) das fronteiras físicas e simbólicas, que reconfiguraram a prisão nas últimas décadas.

Telles (2013, p. 444) enfatiza que acompanhar os movimentos que se dão nesses “entres” – dentro e fora – nos permite “flagrar as fricções engendradas nas passagens dessas fronteiras porosas”. Investigar a prisão sob essa premissa reclama por uma teoria que pense o fenômeno social não mais num mundo “centrado na fixidez espacial” (Guedes; Vidal e Souza, 2021), mas nos processos que transbordam da prisão e nas dinâmicas que ela produz no cruzamento entre a instituição prisional e a sociedade mais ampla.

Ao tomar essa constatação como marco referencial, a proposta do trabalho é, através do uso de “métodos móveis”<sup>22</sup> (Sheller; Urry, 2006), evidenciar as novas questões que surgiram nesse campo e alertar (juntamente com outros/as autores/as) para a necessidade de desestabilizar as concepções rígidas e normativas do espaço prisional, indo para além do que Urry (2006) chamou de “sedentarismo epistemológico”.

---

<sup>22</sup> Por “métodos móveis” se entende as técnicas, os métodos e as metodologias que permitam documentar, acompanhar (seguir) e compreender as diferentes mobilidades abarcadas pelo “novo paradigma” – mobilidades de pessoas, de coisas e de ideias (Sheller; Urry, 2006). Para atender à perspectiva desta tese, que se propôs a investigar o dispositivo carcerário e seus transbordamentos, entendi que a proposta metodológica dos “métodos móveis” era a mais adequada para conhecer e compreender as (i)mobilidades que se revelam, entre o dentro e fora da prisão, seguindo as trajetórias das mulheres que “passam” pela prisão.

Büscher e Veloso (2018), em “Métodos Móveis”, explicam a questão de que o uso de métodos de pesquisa móveis nos permite entender melhor as mobilidades em suas diversas dimensões. Entender os fluxos, as relações e as várias manifestações possíveis das mobilidades em torno da prisão.

A perspectiva socioantropológica atenta às (i)mobilidades contemporâneas (Freire-Medeiros; Lages, 2020) e tem em comum o fato de conceber o espaço como um “ambiente vivido” (Carmo, 2009). As prisões não são simplesmente lugares autocontidos, onde populações específicas são submetidas ao confinamento, mas, correspondem a um sistema, uma trama de relações complexas, que articulam, por meio da administração de uma série de fluxos, de códigos e de lógicas de ordenamento, as relações entre o dentro e o fora.

É preciso olhar para o fato de que ela também faz circular, as pessoas “passam” pela prisão e, nesse sentido, estão imersas numa malha que articula punição, repressão e controle, saúde, assistência e cuidado. A prisão contemporânea, portanto, “é uma instituição profundamente alterada e que adquire um renovado lugar na sociedade mais ampla” (Godoi, 2011, p. 148).

Mallart (2019) depreendeu de suas pesquisas, que tomar a prisão como “depósito” de pessoas indesejáveis pressupõe uma espécie de neutralização, como se as pessoas permanecessem completamente confinadas, de modo que dali nada pudesse ser produzido. Todavia, a prisão produz uma série de coisas, tais como: organizações, subjetividades, afetos, discursos, vínculos, etc. Para o autor, parece mais efetivo ver a prisão nessa chave da produtividade e não da contenção. Nesse sentido, ele defende o cárcere como uma das muitas ilhas que são parte de um arquipélago, conectando as prisões às zonas periféricas, mas, também, a uma miríade de outros espaços urbanos e aparelhos estatais, destinados a punir e reprimir, assistir e cuidar (Mallart, 2019).

Na visão da antropóloga portuguesa Cunha (2008), a prisão passou a ser mais controlada do exterior, menos fechada sobre si própria, de certo modo, menos “total”, menos “mortificante”. Segundo Goffmann (1974), ao se aproximar do meio livre, cria-se com ele uma relação de maior contiguidade e não uma ruptura com o exterior. Quando se evoca a conexão entre prisão e cidade, o mundo exterior seria uma referência permanente para os/as presos/as – “um ponto de referência que o mundo intramuros não apagaria” (Cunha, 2008, p. 21).

Existe, portanto, uma “permeabilidade” (Cunha, 2008) nos muros da prisão, porque tudo transborda sua fronteira o tempo inteiro, não só de dentro para fora como de fora para dentro – há uma “dilatação do seu perímetro” (Bumachar, 2012).

A fronteira é aqui acionada como dispositivo, engrenagem que produz sujeitos, práticas, discursos, ditos e não ditos (Foucault, 1999), na medida que nos permite olhar para as continuidades e descontinuidades que articulam dentro-fora, prisão-rua, pesquisadora-pesquisadas/os, viabilizando o acompanhamento dos processos, afetos, relações tramadas por entre e através da prisão (Mallart; Cunha, 2019, p. 5).

Godoi (2019, p. 19) percebe a prisão como o “espaço poroso no interior de um dispositivo de governo, de agenciamento e regulação de fluxos, de condução de condutas, de produção e administração de determinadas formas de vidas”. É nessa porosidade entre a prisão e a rua que encontramos uma infinidade de conexões que acabam desprezadas por estudos menos atentos. Segundo o autor, essas ligações entre o dentro e o fora são fundamentais para fazer funcionar o sistema prisional e se apresenta como uma condição de sua existência. Para explicar esses fluxos, Godoi adotou o termo vasos comunicantes:

Pode ser considerado um vaso comunicante toda forma, meio ou ocasião de contato entre o dentro e o fora da prisão. Trata-se de uma articulação particular que, ao mesmo tempo, une duas dimensões da existência social e define uma separação fundamental entre elas. Os vasos colocam e comunicação dois ‘mundos’, no entanto, não são desprovidos de bloqueios: neles, múltiplas negociações, determinações, poderes e disputas operam a diferenciação do que entra e do que sai, dificultando ou facilitando acessos, registrando (ou não) as passagens e estabelecendo distinções (Godoi, 2017, p. 77).

Similarmente, Barbosa (2005, 2013), em seus estudos sobre o sistema penitenciário, chama atenção para uma prisão que se abre cada vez mais para os fluxos que a atravessam em ambas as direções – dentro e fora. Para o autor, a cadeia se constitui na medida do seu atravessamento, “daquilo que põe em movimento” (Barbosa, 2005, p. 317). Sua abordagem está mais preocupada com as relações entre o que se passa na prisão e o que se passa na rua do que no “poder de seus muros” (Barbosa, 2013, p. 424).

Silva (2019) reforça essa perspectiva, acrescentando que, embora a prisão apresente fronteiras bastante rígidas, pelas quais materialmente os corpos dos/as presos/as não passam a seu desejo, ela se vale de fluxos bastante determinados para

sua própria existência e seu gerenciamento. “O transbordamento de sua divisa avalizado pelo sistema penal cumpre um papel fundamental, irradiando e sendo irradiado pelo ambiente que ocupa” (Silva, 2019, p. 9).

Já as antropólogas Lago (2019) e Padovani (2015) trouxeram à baila as questões de gênero e sexualidade em suas teses de doutorado. Padovani (2015) tratou dos vínculos de afeto, assim como das relações sexuais/amorosas, vivenciadas a partir das experiências prisionais. Desenvolveu seus argumentos, levando em conta “experiências de conjugalidade”, mas, também, outras redes de afeto, que foram acrescentadas à análise, ao longo do trabalho etnográfico. Afinal, as “irmãs de caminhada”, as amizades mantidas ao longo da pena de prisão, também enredam narrativas e trajetórias concretas, como notabilizam as autoras. Entretanto, essas conexões se dão de modo muito sutil e capilarizado (Padovani, 2015, p. 2).

Por sua vez, Lago (2019) explorou o tema, a partir de mulheres que vivem e desenvolvem seus projetos em meio a tensões de múltiplas ordens, que têm a prisão como seu fulcro.

As mulheres circulam ao redor da prisão, atravessando e sendo atravessadas por portarias, regras e revistas: são visitas, mulheres de preso, mães, familiares. A prisão é produtora não apenas das tensões que permeiam os caminhos dessas mulheres, mas é também parte constitutiva das ferramentas mobilizadas por elas para deslizar entre tensões e perseguir seus projetos (Lago, 2019, p. 1).

Percebe-se, portanto, que as produções etnográficas em/sobre prisões, nos últimos tempos, desvendaram o modo como a experiência do encarceramento não se restringe ao perímetro geográfico delimitado por seus muros, mas transborda e afeta, de forma implacável, realidades que se encontram do lado de fora. São indivíduos que têm suas vidas metamorfoseadas pela prisão, exigindo delas, sem escolha ou alternativa, performances múltiplas, que vão desde a administração do dinheiro, na forma de se vestir, nos cuidados com os filhos que “sobram”, nos trajetos que passam a percorrer, na obediência às regras e normas, além da busca incessante pelas questões processuais.

Pensar a prisão no interior do Rio Grande do Sul, sob a perspectiva das tramas tecidas com a sociedade mais ampla, implica em refletir, também, sobre o papel do

Estado<sup>23</sup> no cenário brasileiro, em especial, no que se refere ao tratamento dado às mulheres. O encarceramento, enquanto política criminal de segurança pública no enfrentamento da violência e de conflitos sociais, é fenômeno que recai mais severamente sobre a população feminina, em todo país. A maneira como se prende no Brasil reafirma a falta de atenção a uma real assimetria de gênero e aponta para o incremento do aprisionamento de mulheres.

No planeta, a cada 100.000 pessoas, 152 estão atrás das grades (UNODC, 2021). No *ranking* dos países com maior população carcerária no mundo, o Brasil ocupa o terceiro lugar, considerando-se o número total de pessoas privadas de liberdade e o número populacional total do país, perdendo apenas para os Estados Unidos e para a China. São 644.833 pessoas encarceradas no sistema penitenciário brasileiro, exclusivamente em unidades prisionais, ou seja, em celas físicas<sup>24</sup>. O número de pessoas confinadas nas prisões, de um modo geral, triplicou entre os anos de 2000 e 2021, aumentando 37,9% por 100.000 habitantes, na última década (SENAPPEN, 2024).

O número de mulheres privadas de liberdade, no mesmo período, aumentou em mais de quatro vezes, quadruplicando os dados pertinentes a elas, revelando o maior crescimento do encarceramento feminino. São 43.000 mulheres encarceradas, sendo 45% delas em prisão preventiva, ocupando o terceiro lugar no mundo<sup>25</sup>. Na América do Sul, o Brasil é líder em confinamento de mulheres (Carneiro, 2022).

O Rio Grande do Sul contabiliza uma população carcerária de 36.835 indivíduos presos (taxa de 359,5/100.000 habitantes), sendo 35.317 homens e 4.076 mulheres (SENAPPEN, 2024). No Presídio de Bagé, a população carcerária em regime fechado era de 503 homens e 58 mulheres, segundo dados de junho de 2023 (SUSEPE, 2023).

E quais são os desdobramentos desse cenário? Tornou-se rotineiro encontrar condições precárias e sub-humanas dentro das unidades prisionais, como falta de espaço, de higiene, de abastecimento de água, infestação de ratos, escassez de recursos para limpeza e higiene pessoal, alimentação precária e imprópria para

---

<sup>23</sup> Na expressão “Estado”, compreende-se a máquina estatal que atua na persecução e execução penal – Segurança Pública, Polícia Judiciária, Sistema de Justiça Criminal e Sistema Penitenciário.

<sup>24</sup> Presos/as em celas físicas são os/as que, independentemente de saídas durante o dia, para o trabalho e/ou estudo, dormem no estabelecimento prisional, ou seja, ocupam vaga.

<sup>25</sup> Pesquisa mostra que o Brasil tem a terceira maior população carcerária feminina do mundo. Disponível em: <https://jornal.usp.br/radio-usp/pesquisa-mostra-que-o-brasil-tem-terceira-maior-populacao-carceraria-feminina-do-mundo/>. Acesso em: 17/09/2024.

consumo, doenças em série, serviços de assistência à saúde, psicológica e jurídica deficitários, baixíssimo acesso à educação e ao trabalho, celas superlotadas e índices elevados de reincidência.

Não se pretende, nesta tese, explorar as causas do crescimento vertiginoso da população carcerária feminina – o tráfico de drogas, a feminização da pobreza, questões sociais e econômicas, entre outras – mas, sim, as formas pelas quais esse aumento do número de mulheres aprisionadas reverbera para quem e para além, desafiando as divisas da prisão e “colocando as instituições prisionais em conexão direta com outros atores sociais que se veem envolvidos nas suas dinâmicas” (Granja, 2015, p. 32).

Esse fértil campo de estudos das prisões, ao qual me filio, põe em evidência centenas de indivíduos livres, que têm suas vidas, direta ou indiretamente, emaranhadas ao sistema de justiça criminal, tornando visíveis os reflexos extra prisionais da reclusão.

Expandir o foco de análise para o universo extramuros significa compreender de que maneira as interações entre prisão e sociedade, a partir dos fluxos e das estruturas vaso comunicantes, aparecem nas experiências prisionais de mulheres que “passam” pela prisão, além de entender, nessa baliza entre a prisão e a rua, aspectos do dispositivo carcerário e seus transbordamentos no interior gaúcho, como descreveremos nos próximos capítulos.

## 4 TRAJETÓRIAS DO CÁRCERE: COSTURAS ENTRE O DENTRO E O FORA DA PRISÃO

Em 2023, numa tarde quente de verão, Mara me disse as seguintes palavras durante uma entrevista:

*Hoje nós podemos nos contar livre desse pai! [...] Tanto que fugi para Santa Catarina, e estou pagando uma pena nova. Eu foragi e consegui salvar meus filhos. Hoje tão bem, tão encaminhados, mas agora voltei para pagar minha pena. Fiquei sete anos foragida. Bem feliz hoje, mesmo eu estando presa, mas sem ele! (Mara, 45 anos).*

Foi por meio desse desabafo que ela começou a contar sua trajetória no mundo do crime, que teve início nas ruas, na prostituição, até suas seguidas passagens pela prisão. A história de sua vida em muito se assemelha a outras vidas encarceradas (Granja, 2015; Cunha, 2002; Padovani, 2010, 2015; Godoi, 2010, 2015; Lago, 2014, 2019; Duarte, 2015; Silva, 2021). Ao longo do processo de construção desta pesquisa, não levei muito tempo até me dar conta de que a imposição de uma pena privativa de liberdade torna necessária a inclusão do gênero, enquanto marcador social, dada sua centralidade na estrutura do “sistema prisional”, como destaca Davis (2018, p. 70).

Nesse sentido, o contexto prisional no interior gaúcho não se afasta da realidade brasileira, ou seja, o encarceramento, enquanto política criminal de segurança pública no enfrentamento dos conflitos sociais, é fenômeno que recai mais severamente sobre a população feminina. Para as mulheres, o confinamento aprofunda desigualdades sociais e morais relacionadas à ordem patriarcal hegemônica (Martins; Gauer, 2020). Essa realidade reafirma a orientação punitivista do sistema penal. Revela, sobretudo, a reprodução das desigualdades e opressões de gênero, e precariza ainda mais as condições de sobrevivência das mulheres presas. A maneira como se prende, no Brasil, portanto, reafirma a falta de atenção a uma real assimetria de gênero, e isso retroalimenta o aprisionamento de mulheres (Bernardi; Silva, 2023).

A falta de investimentos estatais para a construção de estabelecimentos apropriados, a fim de atender às demandas específicas da população feminina, produz o “improvisado” (Colares, 2008), e isso se traduz no aprisionamento de mulheres em celas ou alas denominadas como “femininas”, anexadas em prisões masculinas,

para que, sob o argumento de uma política criminal<sup>26</sup>, possam ficar próximas às famílias.

Dessa maneira, mulheres como Mara sofrem com a ausência dos familiares, especialmente da mãe e dos filhos, cuja distância, ocasionada pela prisão, é intensamente sentida, o que faz a “cadeia pesar”. Conforme as palavras de Joana, outra interlocutora, *“pessoa presa que não tem família precisa se adaptar!”* (Joana, 56 anos).

Por essa razão, como demonstram os achados desta pesquisa, assim como de outras etnografias recentes (Lago, 2019; Godoi, 2015; Padovani, 2015), para ficar perto de seus familiares, é comum que as mulheres prefiram permanecer em estabelecimentos carcerários provisórios, insalubres, superlotados, sem acesso a direitos, ao invés de irem para penitenciárias mais aparelhadas, com acesso a trabalho, experiências educativas e possibilidades de remição de pena, porém, longe dos espaços de residência familiar.

Segundo Jirón e Mansilla (2013), ao refletirem sobre as assimetrias socioespaciais, o espaço, para além da distância física, também possui uma “espessura”, ou seja, uma densidade, que resulta do acúmulo de obstáculos (físicos, infraestruturais, econômicos, tecnológicos, simbólicos, etc.), que dificultam ou atrapalham as condições de vida. Nesse sentido, enquanto certos corpos tendem a ser desacelerados pelo fato de serem constantemente impactados por muitas barreiras (assédio, preconceito, perseguições, vigilância, etc.), que tornam a experiência socioespacial mais “espessa” ou “pesada”, outros circulam mais tranquilamente, pelo fato de serem menos impactados por tais obstáculos.

No caso de minhas interlocutoras, preferir um presídio mais precário, porém mais próximo de casa implica na escolha de uma experiência socioespacial um pouco menos “espessa” para suas famílias. Como diz Nina, outra interlocutora, *“a cadeia pesa pela distância dos filhos. Nunca pensei em desistir dos meus filhos!”* (Nina, 53 anos).

As mulheres, diferentemente dos homens, relacionam-se de maneira específica com o universo fora das grades, pois apesar da ruptura do convívio diário

---

<sup>26</sup> Conjunto sistemático de princípios e recomendações, através dos quais o Estado promove a luta de prevenção e repressão das infrações penais e transformação dos órgãos destinados à sua aplicação. Compreende a política relacionada ao fenômeno criminal, sendo considerada a arte ou a ciência de governo, com respeito ao fenômeno criminal (Zaffaroni, 2011).

com a família, em geral, não abandonam o papel do cuidado, especialmente, em relação aos filhos. Desta forma, as mulheres tendem a se submeter a “práticas sexistas e discriminatórias, de violências que, de tão instituídas, acabam invisibilizadas” (Zanello; Fiuza; Costa, 2015).

Chies *et al.* (2009, p. 263), em seus estudos sobre prisões no estado do Rio Grande do Sul, aponta que: “os espaços prisionais dos estabelecimentos não foram projetados para o encarceramento misto, tornaram-se “presídios masculinamente mistos” por pressões conjunturais e por opções político-penitenciárias”, “sintoma das importâncias políticas que cada gênero recebe” (Chies *et al.*, 2009, p. 264).

Butler (2003), nessa perspectiva, afirma que as instituições prisionais são produzidas pela gramática normativa de gênero, por categorias de masculinidade que retratam e reproduzem tecnologia de poder<sup>27</sup>, operando como regulador e (re)produtor da vida social e subjetiva das pessoas, estruturando as relações sociais. Os conteúdos culturais específicos dessa categoria de diferenciação são a base de construção das relações que se estabelecem na prisão e correspondem aos modelos hegemônicos fora dela.

Por se tratar de pesquisa em prisão, há de se lembrar, como já demonstrou Davis (2018), que gênero é o dispositivo por meio do qual a própria noção de crime se produz como masculina, normalizando a ideia de que as instituições penais masculinas são a regra (Vargas, 2019).

---

<sup>27</sup> Tecnologia de poder definida como procedimentos, estratégias, atos, táticas, simbolismos, manobras, que operam de maneira capilar e microfísica, através das quais se configuram e se exercem as relações de poder (Foucault, 2007). Segundo Foucault (2004), que rompeu com os conceitos clássicos do termo, o poder é sempre uma relação e é exercido também dentro desses lugares. Assim, propõe que observemos o poder sendo exercido em muitas e variadas direções, como se fosse uma rede, que, “capilarmente”, constitui-se por toda a sociedade. O poder deveria ser concebido mais como “uma estratégia”, não sendo, portanto, um privilégio que alguém possui ou do qual se apropria. Acrescenta, ainda, que se deve observar o poder como uma rede de relações tensas, sempre em atividade. Estamos todos envolvidos nessa teia de relações que dá vida e movimento ao poder. É preciso não tomar o poder como um fenômeno de dominação maciço e homogêneo de um indivíduo sobre os outros, de um grupo sobre os outros, de uma classe sobre as outras; mas ter bem presente que o poder não é algo que se possa dividir entre aqueles que o possuem e o detém, exclusivamente, e aqueles que não o possuem. O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas, os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer esse poder e de sofrer sua ação; nunca são o alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão. Em outros termos, “o poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles” (Foucault, 2004, p. 193). Na concepção do filósofo, “o poder é sempre um enfrentamento, uma relação de forças” (Foucault, 2004, p. 175). A referência que faço, nesta nota, a Michel Foucault, tem por finalidade fundamentar as tecnologias e relações de poder encontradas dentro/entre/fora da prisão, objeto deste estudo.

Para a historiadora feminista estadunidense Scott, gênero é conceito que repousa na articulação entre duas proposições, a saber:

- (1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e
- (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder [...] seria melhor dizer o gênero é um primeiro campo no seio do qual, ou por meio do qual, o poder é articulado (Scott, 1989, p. 14).

O conceito de gênero, portanto, será tomado como categoria analítica neste capítulo, por ser um dos eixos estruturais que constitui as experiências do encarceramento. O gênero funciona, nesse sentido, como marcador fundamental para compreender o posicionamento dessas mulheres, seus discursos e suas *performances* próprias, a fim de revelar “como se situam no mundo da prisão e vincular a experiência do cárcere à vida na rua, tanto em relação ao período anterior à privação de liberdade como em relação às suas perspectivas de futuro” (Lago, 2017, p. 87- 88).

A desigualdade é fruto da existência de hierarquias sociais estruturais, que moldam desde a forma como enxergamos membros de grupos, os papéis a eles atribuídos, as relações interpessoais, até as práticas institucionais. As experiências de desigualdades de gênero variam de acordo com outras formas de opressão, ou seja, são constituídas por inúmeros marcadores sociais que se interseccionam. A “interseccionalidade”, nesse sentido, busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos de subordinação sobre uma mesma pessoa (Crenshaw, 2002). Segundo o Conselho Nacional de Justiça, é uma ferramenta que explicita a forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas interligados de opressão criam diferentes níveis e graus de desigualdades, que estruturam as posições relativas às mulheres (CNJ, 2021).

#### 4.1 NA CONTRAMÃO DAS ESTATÍSTICAS

Na abordagem que farei a seguir, é importante atentar para o fato de que a população do estado do Rio Grande do Sul, cuja colonização se deu, essencialmente, por imigrantes italianos e alemães, registra, segundo dados do IBGE (2023), a seguinte distribuição por cor/raça, considerando-se a autodeclaração: 78,4% branca; 6,5% preta; 14,7% parda e 0,3% indígena. No que se refere à população carcerária feminina do estado, considerando-se os últimos dados do SISDEPEN – 2023/2, de um

total de 1.518 mulheres encarceradas, considerando-se, exclusivamente, as confinadas em celas físicas, temos a seguinte distribuição: 986 mulheres brancas; 306 pardas; 190 pretas, 19 amarelas; sete indígenas e duas não informado (SENAPPEN, 2024). Esses dados se refletem, nas devidas proporções, na unidade prisional em estudo, ou seja, no período da pesquisa de campo, encontravam-se confinadas em regime fechado uma média (em razão das constantes entradas e saídas) de 38 mulheres. Somente duas se autodeclararam pretas e quatro pardas.

Não por acaso, as mulheres que “passam” pela prisão de Bagé são, em maioria, autodeclaradas brancas, o que contrasta com os dados da população carcerária nas demais regiões do país (SENAPPEN, 2024), assim como demonstram as evidências empíricas encontradas na maior parte das pesquisas sobre prisões, de que pessoas pretas/pardas e pobres são as mais perseguidas pelo sistema de justiça criminal e vitimadas pela prisão (Alves, 2020; Barbosa, 2005; Davis, 2018; Mallart; Godoi, 2017).

Teresa, uma das minhas interlocutoras brancas, 35 anos, cumprindo a terceira condenação por tráfico de drogas, relata sua impressão quando questiono sobre a branquitude das mulheres envolvidas no tráfico (90% das mulheres presas), que se encontram custodiadas em Bagé:

*O que que os traficantes procuram? Procuram uma guriuzinha, bonitinha, novinha, que vai fazer as coisas para eles e que não vai chamar a atenção na rua – querem uma figura que não chame atenção. Vamos ser bem realista, se colocar uma menina negra, pobre, malvestida dentro de um ônibus de viagem e uma menina branca, bonita, bem-vestida para carregar uma droga, o policial vai abordar quem? (Teresa, 35 anos).*

Teresa, considerando a sua experiência, seja nos “trâmites” das drogas, seja como mulher encarcerada, procura justificar a “preferência” dos traficantes em captar mulheres brancas que, como vimos, reflete-se no número da população feminina na prisão de Bagé, sem deixar de revelar que são os corpos pretos/pardos objetos da atuação policial e do sistema penitenciário,

Ao tomar como plano de fundo essa particularidade, farei referência à branquitude<sup>28</sup> das mulheres, com o objetivo de chamar a atenção para as relações de

---

<sup>28</sup> Ao chamar atenção sobre a branquitude de minhas interlocutoras, utilizei como referência o significado explorado por Schucman (2012) em sua tese de doutorado – Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”: Raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana - “A branquitude se refere a um lugar de poder, de vantagem sistêmica, nas sociedades estruturadas pela dominação

poder existentes, não somente entre brancas e não brancas, mas, também, entre as próprias interlocutoras brancas, nas relações que compartilham entre si.

Valho-me aqui das lições trazidas por Shucman, que, em sua tese de doutorado, lembra o fato de que:

As características da identidade racial branca produzem significados, sentidos e formas de agir e se movimentar no mundo diferentes em cada sujeito. Cada sujeito se “torna” branco e exerce o poder da branquitude de uma maneira, entrecruzando sempre com outros aspectos relacionados a classe, gênero, história de vida, etc. (Schucman, 2012, p. 30).

Essa linha de pensamento me permitiu observar, entre mulheres brancas<sup>29</sup>, o entrecruzamento citado por Shucman (2012), para compreender as formas de poder da branquitude no contexto deste estudo, “no exato ponto no qual ele se estabelece e produz efeitos” (Foucault, 1999, p. 33). Com o objetivo de trazer a questão para o campo da prisão, buscando demonstrar quais os sentidos e significados dados à branquitude e como se hierarquizam as relações de poder entre as pessoas, no contexto prisional, chamo atenção para uma prática habitual que ocorre entre as mulheres, extraída das narrativas das colaboradoras da minha pesquisa.

No caso ao qual me refiro, a administração do presídio disponibiliza vagas de trabalho para execução de tarefas domésticas dentro do alojamento – é a chamada “liga de remição”<sup>30</sup>. Havendo vagas a serem preenchidas, a equipe de segurança da casa prisional avalia e seleciona a(s) mulher(s), a partir de uma lista de voluntárias. Firmada a liga entre a administração e a mulher presa, esta passa a executar a tarefa que lhe foi confiada, tais como: limpeza dos banheiros, limpeza dos corredores do alojamento, distribuição do “rancho”<sup>31</sup> que recebem da instituição semanalmente, entre outras atividades necessárias para o funcionamento do alojamento.

---

racial. Esse lugar é, na maioria das vezes, ocupado por sujeitos considerados brancos” (Schucman, 2012, p. 102).

<sup>29</sup> Incluo, além das mulheres presas, as pesquisadoras, operadoras do sistema de justiça, funcionárias, policiais e visitantes.

<sup>30</sup> Remição é o instituto previsto no Art. 126 da Lei de Execução Penal – O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena. A contagem de tempo será feita à razão de um dia de pena a cada três dias de trabalho ou por 12 horas de estudo, divididos em, pelo menos, três dias.

<sup>31</sup> Rancho é uma expressão usual no Rio Grande do Sul, que significa uma compra grande, a compra que se faz para o mês, ou seja, no caso específico do presídio em estudo, o conjunto de gêneros alimentícios (de necessidades básicas) fornecido pela administração prisional, semanalmente, para as mulheres confeccionarem suas refeições no alojamento. As mulheres, portanto, não comem a comida preparada na cozinha dos presos (geral), que se destina exclusivamente às galerias masculinas. Quando o “rancho” é entregue no alojamento, a “contratada” executa a tarefa dividi-lo para os diversos grupos de mulheres.

Ocorre que, nas práticas carcerárias, a mulher que faz a liga, ao invés de executar o serviço, acaba por contratar outra mulher presa para a realizar a tarefa em seu lugar – estas são conhecidas como as “contratadas”. Esse “contrato” que acontece entre mulheres presas reproduz uma prática que acontece do lado de fora, conforme registro de Silva (2019, p. 11), em sua pesquisa sobre a divisão sexual do trabalho na atuação de mulheres visitantes de pessoas presas, onde afirma que “boa parte das mulheres brancas com algum poder aquisitivo terceirizam a realização de parcela das atividades domésticas”.

Mara, Ana e Nina, algumas das contratadas, falam sobre a relação espúria de trabalho:

*Quem tem liga é VIP<sup>32</sup>, não faz o trabalho e paga para outra presa fazer o serviço. O banheiro não pode estar sujo. Limpo três vezes por dia (Mara, 45 anos).*

*Tu não é oprimida para fazer. Elas não vão abusar e te mandar lavar a louça (Ana, 36 anos).*

*Lavo roupa para 10 mulheres. Ganho 80,00 por mês ou 30,00 por semana. Junto o dinheiro para pagar o aluguel da minha casa, que mantenho para quando sair da prisão. Em novembro, juntei R\$ 450,00 para comprar lembranças de Natal para minhas noras, filhos e netos. O dinheiro que ganho com a lavagem de roupas recebo das contratantes, via PIX<sup>33</sup> (Nina, 53 anos).*

Observando a relação que se estabelece entre contratantes e contratadas e refletindo sobre a branquitude de minhas interlocutoras, constatei que existem brancas que são “mais brancas” que “outras”, revelando, assim, a posição de poder na sociedade brasileira. Quanto mais branco for, maior será o *status* frente às demais categorias raciais. Na análise de Schucman (2012, p. 95), as nuances das tonalidades do branco estão interseccionadas às diferentes classes sociais a que os sujeitos pertencem, ficando claro que “há uma divisão interna ligada a condição socioeconômica”.

Constatai, na situação narrada acima, que as contratantes possuem uma condição econômica mais confortável que as contratadas, levando-se em conta o suporte que recebem das famílias, ilustrado pelo recebimento da sacola, da visita ou mesmo do pagamento do advogado para defendê-las. As contratadas, ao contrário, com raras exceções, são mulheres que não possuem uma rede de apoio extramuros.

---

<sup>32</sup> *Very Important Person* – Pessoa Mais Importante (tradução da autora).

<sup>33</sup> Pagamento instantâneo.

Seriam, então, as contratantes mais brancas que as contratadas? Ser *VIP*, no dizer de Mara, significa ter uma posição hierarquicamente superior às contratadas nessa relação? Essas indagações me fizeram pensar no sentido da branquitude para outras relações existentes entre dentro/fora dos muros e, assim, questionar: as mulheres livres são mais brancas que as presas? A mulher que é “plantão” do alojamento é mais branca que as demais mulheres confinadas junto com aquela? A professora que faz pesquisa é mais branca que a mulher que faz visita? A funcionária da instituição ou a juíza que condena e aprisiona as mulheres são “mais brancas” que a pesquisadora? Tais questionamentos, portanto, levaram-me à necessidade de refletir mais detidamente sobre algumas dinâmicas de relações raciais que observei nas interações em campo.

A sobreposição de vulnerabilidades carregadas pelas mulheres encarceradas, sejam brancas ou não, por si só, coloca-as em uma relação hierarquicamente subalterna na sociedade. A prisão, nesse sentido, induz a uma experiência que racializa as pessoas na medida em que acentua estereótipos e marca a diferença com relação às mulheres em liberdade. A mulher presa vivencia o estigma<sup>34</sup>, por conta de uma série de contingências que a levaram à criminalidade, ou seja, a prática de um crime e a passagem pelo sistema prisional a inabilita, desqualifica-a para aceitação social plena. O estigma, segundo Goffman (1982), não pode ser compreendido apenas pelo atributo depreciativo da pessoa, mas pela linguagem das relações, quer dizer, o que os membros do grupo pensam, dizem e como se comportam com relação àquela pessoa. Assim, essa mulher, com sua “identidade deteriorada” (Goffman, 1982), “revitimizada” (Martins; Gauer, 2020) pelo poder punitivo estatal tende a ser menos branca que outras que não passaram pela experiência do cárcere.

*Quando as pessoas tomam conhecimento que sou ex-presidiária me tratam diferente. Reflete até nas vendas dos meus produtos de beleza. Só o fato de saberem que meu esposo está preso, é diferente (Cida, 35 anos).*

*Quando saímos deste lugar não temos oportunidade de trabalhar, sem dinheiro e, às vezes, nem casa para morar. Minha família está em Minas*

---

<sup>34</sup> Estigma, para Goffman (1982), são identidades deterioradas, por uma ação social, que representam algo mau dentro da sociedade e, por isso, deve ser evitado. Na sua origem grega, “são sinais corporais com os quais se procurava evidenciar alguma coisa de extraordinário ou mau sobre o status moral de quem os apresentava”. Neste trabalho utilizo, dos três tipos de estigma elencados por Goffman (1982), aquele que se refere às culpas de caráter individual percebidas como vontade fraca, paixões tirânicas ou não naturais, crenças falsas e rígidas, desonestidade, sendo essas inferidas a partir de relatos conhecidos de, por exemplo, distúrbio mental, prisão, vício, alcoolismo, homossexualismo, desemprego, tentativas de suicídio e comportamento político radical (Goffman, 1982).

*Gerais. Saí em domiciliar e tive que ir morar na casa do pai do meu companheiro, que também está preso (Joana, 56 anos).*

*Porque não tem casa na rua, a gente sai daqui sem nada, os filhos atirados um em cada canto, passando trabalho, o que tu tinhas antes perde tudo e fica anos longe da tua família (Mara, 45 anos).*

Clara foi a primeira interlocutora que entrevistei dentro da prisão, a “plantão” do alojamento C. Condenada a 31 anos de reclusão, por chefiar o tráfico de drogas no município de Pinheiro Machado. Está presa há 11 anos e compartilha a vida no cárcere com sua mãe e sua irmã caçula, reclusas pelo mesmo crime. Essa mulher branca que ocupa a função de liderança no espaço de confinamento, seja pela sua condição financeira ou pelo histórico no “mundo do crime” (Ramalho, [1976] 2002) como “patroa do tráfico”, posiciona-a, dentro daquele ambiente, em um lugar hierarquicamente superior. Registre-se que a escolha para a função do “plantão” é prerrogativa da equipe de segurança da casa, sendo, assim, as condições citadas, pressupostos para sua indicação.

*Dentro da prisão, hoje em dia, os homens costumam comentar que eu tenho mais palavra que muitos homens – sou mais “responsa” que vários vagabundos [...] é o que dizem (Clara, 33 anos).*

Em minha experiência, ao pesquisar o dispositivo carcerário, entendi que o valor associado ao fato de ser professora universitária no curso de direito e ser conhecida por alguns/algumas funcionários/as em outras incursões que fiz no mesmo presídio são fatores que me conferem certos “privilégios” nos atravessamentos entre a rua e a prisão. Mas, quero destacar, nesse ponto, para a cor branca de minha pele que se destaca quando comparada a brancura da mulher que faz visita a seu familiar preso, tendo em conta, a exemplo do que vivenciei em campo, que não sou submetida aos procedimentos de escrutínio do meu corpo e de minha “sacola”, ao contrário do familiar, que, obrigatoriamente, é submetido aos procedimentos de revista.

Padovani (2019), antropóloga, mulher de classe média e branca, no artigo “Na caminhada: localizações sociais e o campo das prisões”, descreve seus processos de entrada nas unidades prisionais femininas de São Paulo – como pesquisadora, voluntária e familiar. De modo similar à minha experiência em campo, narra que, ao ingressar, numa certa manhã, na Penitenciária Feminina da Capital, como pesquisadora, passou por uma revista burocrática e branda que consistiu em ter seus documentos registrados na portaria da unidade, seus pertences (gravador de voz,

cadernos e canetas) mostrados à chefe do plantão, enquanto seu corpo atravessava um detector de metais, naquele dia, desligado – “Como pesquisadora, não teria de tirar a roupa e fazer revistas íntimas sobre o espelho no chão do vestiário – processo clássico da revista auferida aos familiares de presos e presas” (Padovani, 2019, p. 11), mesmo procedimento que vivenciou quando ingressou como familiar no Centro de Progressão de Pena do Butantã. Padovani acrescenta:

Ser localizada na prisão como antropóloga significava ser nomeada de “tipo *Indiana Jones*”. Uma nomeação vinculada com a branquitude que edifica os saberes reconhecidos como próprios da instituição universitária. A essa masculinidade branca, não recai sequer o funcionamento do detector de metais em seu processo de revista (Padovani, 2019, p. 26).

Em contrapartida, pensando nas assimetrias e hierarquia das relações, minha cor branca deixa de ser tão alvo em relação a das mulheres brancas funcionárias do presídio – que também estão subordinadas às regras institucionais enquanto policiais penais que são – que impingem a mim a submissão às regras da administração, que determinam quando posso entrar ou sair da prisão, quais objetos posso carregar, em quais espaços estou autorizada a ingressar, entre outras tantas condutas que me posicionam em campo.

## 4.2 AMARRAS FEMININAS

A vida de Mara e das mulheres que com ela divide o pequeno espaço adaptado é feita de amarras e de tentativas de resistência a situações, que, frequentemente, remetem ou reforçam a condição de subordinação ou opressão vivenciada em suas relações familiares e afetivas durante suas trajetórias (Bernardi; Silva, 2023).

Refletir sobre os percursos criminais e biográficos dessas mulheres pode, desse modo, contribuir para que se pense em que medida, enquanto agentes de ação social, interconectam-se as posições de “vítima” e/ou “cúmplice” e quais as alternativas encontradas por elas (Cunha; Fernandes, 2015, p. 2461), para que resistam à violência perpetrada nas suas interações sociais – pela família, pelos parceiros e pelo próprio cárcere. A agência de resistência somada ao desejo de romper com práticas vivenciadas em seu cotidiano, a fim de dar um novo significado

às suas trajetórias, remetem às concepções de subjetivação e sujeição, conforme escreveu Butler (2010, p. 11): “*el sujeto se forma en la sujeción*”<sup>35</sup>.

Mulher, de cor preta, 45 anos de idade e oriunda de uma família cujos pais tiveram outros sete filhos, Mara foi condenada pelo crime de tráfico de drogas há mais de 22 anos de pena, em três processos judiciais distintos. Começou a cumprir sua reprimenda em 2012, esteve por um tempo foragida e, depois de sete anos, retornou à prisão. É mãe de seis filhos. Os pais dos dois mais velhos faleceram há alguns anos e são frutos de relacionamentos de um tempo que Mara trabalhava como prostituta no centro da cidade de Bagé. Os quatro mais novos são filhos do seu casamento com Gringo<sup>36</sup> – o marido que a “tirou da prostituição”.

Segundo me contou, ela não via sentido na vida vivida pela mãe e pelas irmãs, que, por tradição familiar, trabalhavam como cozinheiras em área rural no interior do município. Tinha muitos embates com sua mãe, mulher muito rigorosa, segundo Mara, e, em razão das brigas constantes, ela decidiu fugir de casa com 14 anos, indo morar na rua. Perdeu a virgindade com o pai do primeiro filho e logo ficou grávida. Viveu na casa da família dele por três anos e, ali, começou a passar trabalho. Além da violência que sofria por qualquer motivo, seu companheiro não cumpria com a função de “provedor”.

Para poder sustentar o filho, foi para a prostituição: “*Fui ser profissional do sexo*”, uma trabalhadora autônoma que administrava seu corpo, não tinha patrão, escolhia os clientes, negociava os valores dos programas e decidia o lugar dos encontros. Cuidava do filho e do marido e trabalhava – dividindo-se entre família e profissão na dupla carreira da mulher prostituta. A prostituição, na variedade tipológica<sup>37</sup>, apresentava-se para Mara como estratégia de sobrevivência.

Com o tempo, cansada de sustentar o companheiro, terminou o relacionamento afetivo, seguindo com sua atividade profissional. Nesse período, engravidou do segundo filho.

---

<sup>35</sup> O sujeito se forma na sujeição (tradução da autora).

<sup>36</sup> Alcinha em razão da origem alemã.

<sup>37</sup> No episódio do *podcast* “É tudo Culpa da Cultura – Amor de puta”, Natânia Lopes fala sobre suas pesquisas no campo da prostituição. A antropóloga entende que, no chão do campo, não existe fronteira entre a mulher que se prostitui por necessidade e outra que é prostituta de luxo, pois todas teriam outras opções de trabalho para ganhar dinheiro. Segundo ela, o argumento da “necessidade” é recorrente na fala da maioria de suas interlocutoras, seja qual for essa necessidade: pagar o cartão de crédito ou a faculdade, sair de casa porque sofre violência, sustentar os filhos, etc. A mulher que se prostitui por necessidade tem um alívio moral, fica menos poluída, menos suja, menos moralmente reprovável (É tudo Culpa da Cultura, 2023).

*Eu era uma mulher bem ajeitada, que chamava atenção. Tive cliente fixo e de destaque. Eu costumava ir para a estância de um poderoso coronel da cidade, fui contratada pela esposa dele como empregada doméstica. Na campanha, eu era tratada como princesa, ganhei até ouro! O coronel me tirou das ruas e montou uma casa para mim<sup>38</sup> (Mara, 45 anos).*

Mas, com o passar dos anos, a condição de amante não lhe encantava mais, pois ele passou a negar-lhe dinheiro, quando, então, o caso esmoreceu<sup>39</sup>.

*Fui, então, morar em uma kitnet e trabalhar no Bar do Amassado<sup>40</sup>. Atendia meus clientes em duas pensões perto do bar. Fiquei mais de 10 anos sem marido, me virando, me sustentando, viajando para todos os lados com os clientes, até conhecer o homem que seria o pai dos meus quatro filhos e quando saí da vida, tudo desandou (Mara, 45 anos).*

Mara conheceu Gringo no referido bar. No início era cliente, com o passar do tempo, tornou-se esposo. Para ela, aquela união significava mais do que suprir as necessidades dos filhos, mas a possibilidade de alcançar um *status* respeitável que não conquistou com o coronel. Era a possibilidade de ter uma experiência de vida diferente daquela que tinham as mulheres de sua família.

A aposta de Mara no casamento se revelava na forma de um novo empreendimento na própria construção como pessoa, como mulher que “tem moral”, que trabalha, que sustenta os filhos. A possibilidade de formar uma família era não só a oportunidade de sair da prostituição, mas, acima de tudo, de ter e dar uma vida digna aos filhos.

*Eu pensei [...] ele vai me tirar dessa vida. Até porque eu sempre fui mulher trabalhadeira de campanha. Todo mundo cozinheira profissional. Era uma família muito severa com meus avós. É a oportunidade de sair dessa vida [...] me casei (Mara, 45 anos).*

<sup>38</sup> Na vivência do dia a dia, coloca-se em ação uma estrutura performativa em que os valores são reatualizados, onde o companheiro continua sendo um marido, apesar de não se conformar a definição ortodoxa (Fonseca, 1996).

<sup>39</sup> Mara acreditava, naquele momento, que a relação com o coronel lhe proporcionaria uma vida diferente da que vivenciava na prostituição. Para tanto, caberia a ele o dever de prover o sustento dela e de seus filhos, enquanto a ela o dever de cuidar da casa e da “família”. A filósofa Federici (2019, n.p.), para quem o trabalho doméstico está no centro da discussão sobre igualdade entre mulheres, esclarece: “Eles abriram as portas das fábricas, dos escritórios, e agora podemos trabalhar como trabalhadoras baratas, mas tradicionalmente o casamento era a solução. A mulher tem de achar um homem que traga o salário para casa”. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/o-que-eles-chamam-de-amor-nos-chamamos-de-trabalho-nao-pago-diz-silvia-federici/>. Acesso em: 22 fev. 2024.

<sup>40</sup> O Bar do Amassado era um estabelecimento comercial no centro de Bagé, onde a música e as danças aconteciam diariamente, frequentado, muito usualmente, pelos trabalhadores urbanos que vinham à cidade para fazer as voltas de banco e pagar as contas.

O casamento com o Gringo não se concretiza como ela esperava:

*No início, maravilhoso como sempre! Aceitou meus filhos. Pai maravilhoso! Tudo maravilhoso! Ele era colono, assentado. Até eu ir para a campanha. Quando fui para campanha é que conheci verdadeiramente quem ele era. No início, dizia que era ciúme por eu ser nova, bonitinha. O primeiro tapa tu aceita, perdoa. O segundo tapa tu aceita, perdoa. O terceiro tapa tu já não aceita, mas já tá com medo. O quarto tapa tu já começa a ser humilhada - porque ninguém vai te querer, porque tu és uma vagabunda, eu te tirei da vida, olha a vida que te dei, te botei no meio da minha família, hoje tu é uma moral, uma mulher de respeito. Só tem que aceitar. Ou tu queres voltar para a vida? – dizia o marido. A gente vai priorizando os filhos, aceitando, submissa (Mara, 45 anos).*

Apesar de ser muito maltratada pelo marido, foi aceitando tudo, porque pensava nos filhos, como ela repete por diversas vezes durante a entrevista. E o desencanto só ia aumentando. Após viverem juntos por dois anos, a gravidez da primeira filha do casal piorou sua condição, que, naquele momento, via-se ameaçada de morte, assim como a filha também. Então, foi morar com a sogra na tentativa de amenizar a situação. *“A sogra pior que o marido! Na casa dela passei até fome, ela decidia tudo, o que ia ser feito na casa, a comida, até a hora de levantar e de deitar, até o que meus filhos comiam e o que meus filhos vestiam”* (Mara, 45 anos).

Foi em um assentamento que conheceu o preconceito que sofreu da família do Gringo. A discriminação sofrida por Mara é a “reiteração de um processo histórico de subordinação e de subjugação” (Alves, 2020, p. 48).

*Eu era a “negra”, a “empregada”, eu, meu filho mais velho e as outras que eram da minha cor, era na cozinha. Meu segundo filho, que é alemão de olhos verdes, e a guria que nasceu branquinha igual ao pai eram os netos, podiam ficar na sala. A cor existe! A gente vê na televisão. Mentira! Existe na vida real. Só quem passa sabe a dor que é tu ser rejeitada pela cor* (Mara, 45 anos).

Amarrada àquela relação, a vontade de fugir daquele lugar, daquele relacionamento só aumentava, assim como o medo que sentia do Gringo:

*Fui me submetendo àquele casamento abusivo que até então [...] hoje tem nome para tudo, antigamente não tinha nome. Se a mulher deixa é sem vergonha! Hoje em dia tem nome para relacionamento abusivo, psicológico. Não tinha psicológico, minha filha! Toma pau e vai se levantar para fazer comida. É essa vida da mulher antigamente. E foi por tudo isso que eu passei, até perder todos os dentes da boca, até ter problema cardíaco, até ter diabetes. Porque a gente adquire tudo isso. Na campanha? Não tem nada. Tu toma pau e vai fazer teu serviço e ainda serve o marido de noite! É isso que tu vive! É isso que eu vivi durante 16 anos, até chegar o caso pior da minha vida, que foi vir presa* (Mara, 45 anos).

Um dia, Gringo resolveu mudar da zona rural para a cidade, trazendo Mara e os filhos para morar em Bagé. O sustento seria garantido pelo tráfico de drogas à revelia dela. Até que um flagrante em sua casa, pela polícia, culmina na prisão de ambos.

*Vim presa com o marido. Tu és traficante igual! Tu és traficante junto! Vim presa a primeira vez, o homem chegou na delegacia e disse: eu e a minha mulher. Invadiram a casa, pegaram ele, eu nem sabia que tinha droga, nem sabia que tinha nada, eu lavando roupa com um barrigão, grávida, parei aqui dentro. Veio uma lei que tinha que “largar” né? Me largaram! Me largaram grávida! (Mara, 45 anos).*

Mara se encontrava grávida e, por esse motivo, foi “solta”<sup>41</sup>. Passou, então, a visitar o marido na prisão, quando conta que era agredida por ele no pátio, fato que demonstra como as relações dentro/fora da prisão são tencionadas pelas próprias fissuras corporais dos que se relacionam com as instituições prisionais (Padovani, 2017).

Essa experiência de mobilidade – dentro/fora/dentro do sistema prisional – é comumente encontrada nas trajetórias carcerárias das mulheres – num momento, estão do lado de dentro, confinadas, e, em outro, do lado de fora, numa outra condição, a de visita, atravessando a fronteira da rua para a prisão, para estar, semana após semana, com seus maridos/companheiros. Entrar na prisão na condição de visita, agora como “mulher de preso” (Lago, 2019), requer submeter-se a diversos procedimentos que envolvem o deslocamento de casa em direção à prisão, vestir-se de acordo com as regras institucionais, carregar o alimento que supre necessidades, aguardar na fila de entrada em dias quentes, frios ou chuvosos, sujeitar-se a ter o corpo vasculhado.

Ao estar na rua, iniciava uma nova experiência de aprisionamento, um processo de “prisionização secundária” (Comfort, 2007, p. 1055), visto que passou a vivenciar a realidade do cárcere enquanto “mulher de preso”, compreendendo, por consequência, “os sentidos de liberdade e de aprisionamento” (Lago, 2017, p. 37), passando o dispositivo prisional a fazer “parte integrante do funcionamento da relação” (Comfort, 2007, p. 1056). Do lado de fora, Mara permanecia amarrada à prisão através do casamento.

---

<sup>41</sup> Mara se refere à prisão domiciliar em razão da gravidez.

Gringo continuou comandando o tráfico de dentro do sistema, afinal, ali que se “aprende a interiorizar” (Barbosa, 2001, p.173), ou seja, onde se estabelecem as conexões, exigindo que Mara “fizesse a mão” nas tramas do tráfico – recolher o dinheiro, abastecer os pontos de drogas etc. – tudo sob ameaça, caso deixasse de visitá-lo ou não obedecesse às suas ordens. No tráfico, Mara também estava amarrada. Foi numa das corridas da atividade ilegal que ela foi surpreendida e presa novamente. Na prisão, “subia”<sup>42</sup>, duas vezes na semana, para o encontro íntimo com o marido e, ali, continuava apanhando e aguentando as visitas das amantes que ele recebia.

As mulheres se veem envolvidas e (sub)julgadas a diferentes sistemas de subordinação orientados pela lógica masculinidade: por um lado, pelo ordenamento jurídico/prisional “oficial”; por outro, pelas dinâmicas prisionais subjacentes (re)produzidas no fundo das celas e galerias, que as mantém presas a um regime de ordenamento organizado através de práticas e discursos masculinistas. Esses sistemas se revelam pela punição, opressão, submissão e violência perpetrada dentro e fora dos muros da prisão.

No terceiro capítulo, do livro “Etnografia de documentos” (Ferreira; Lowenkron, 2020), Padovani (2020) olhou mais detidamente para a justaposição entre os processos jurídico-policiais e para “outros aparelhos jurídicos” constituídos pelo PCC. Os trâmites, no registro feito por Padovani (2020), significam os procedimentos documentais policiais, judiciais, mas, também, os trâmites da vida íntima, revelados pela personagem de sua pesquisa. São os trâmites que “enlaçam/desenlaçam pessoas e histórias”, diz a autora. “Trâmites de processos judiciais que funcionam também com o PCC” (Padovani, 2020, p. 79).

Com Mara, os “trâmites” não eram diferentes daqueles narrados por Padovani (2020). Mara se via envolta por uma trama urdida entre os procedimentos jurídicos-prisionais, afinal, estava confinada numa “prisão masculina” e pelos discursos e práticas, que, na verdade, antecediam o encarceramento, pois o “padrão” masculinista da rua se reproduzia do lado de dentro, como já demonstrado através de suas experiências ao longo da vida.

---

<sup>42</sup> Subir é o verbo comumente utilizado na prisão de Bagé para se referir ao deslocamento das mulheres presas para encontrar os maridos na visita íntima, pois saem do alojamento, localizado do lado oposto da área externa que separa o anexo do presídio e caminham até o prédio principal, onde ficam as galerias/celas dos homens.

Sua filha caçula foi concebida na prisão e, grávida, não conseguiu, sequer, sair em prisão domiciliar. Enquanto estava cumprindo a prisão preventiva, foi ouvida pela Juíza, que, em audiência, na frente de Gringo, perguntava a ela de quem era a droga que havia sido apreendida:

*Ela olhava para mim e dizia: tu não vais dizer de quem é a droga? Mas como é que eu vou dizer de quem é a droga? Esse homem vai me matar lá dentro, eu vou morrer. Eu olhava para a mulher e só chorava. Teve a capacidade de ir eu e a amante numa das audiências dele. E a mulher disse que pegou a droga comigo. Mas como, se eu estava presa? Toda sorte que eu não peguei essa cadeia. Mas como? Se eu nem conheço essa mulher. Ah! Mas ela é amante, tem uma disputa dela aqui (Mara, 45 anos).*

Na fala de Mara, observa-se com precisão como as tecnologias de gênero operam em escalas diversas, tanto a nível macro como nas micropolíticas da vida intramuros. Ao lado dos discursos e das relações de poder, as tecnologias de gênero são instrumentos que operam na produção das subjetividades, das autorrepresentações e das resistências (Lauretis, 1994; Caldeira; Paraiso, 2016). O gênero também é produzido nas margens das representações dominantes, nos trânsitos dos sujeitos presos entre as diversas categorias de identidade e sexualidade. As performatividades subversivas de gênero a nível micro das relações entre as pessoas presas atuam enquanto mecanismos de agência, resistência e, muitas vezes, sobrevivência para a população presa (Vargas, 2019).

As diversas formas de expressões de poder exercem controle sobre o corpo, os gestos, as atitudes, os comportamentos, os hábitos e os discursos, inclusive norteando os enunciados de “verdades”, mantendo e partilhando os modos adequados, corretos e os padrões que devam ser adotados nas relações. O que temos por verdadeiro, correto, normal, justo e adequado é justamente o que as pessoas aceitam e legitimam por meio de poderes estabelecidos, de modo que se tornam também reprodutoras, vigiando e punindo as outras, que, de algum modo, fogem do convencional estabelecido, de acordo com uma conveniência, instituição ou cultura (Foucault, 2004).

Ainda sobre a história de Mara, para sua surpresa, Gringo consegue o indulto<sup>43</sup>, enquanto ela teria que permanecer presa:

---

<sup>43</sup> Indulto é uma causa de extinção da punibilidade, concedida espontaneamente pelas autoridades administrativas ou a pedido do/a condenado/a, consistente no perdão de parte da pena, redução ou comutação da pena de um/a ou mais sentenciados/as (Brasil, 1940).

*Eu sou trabalhadeira! Tanto é que eu vim para cozinha e fiquei quatro anos, só saí para o semiaberto. Trabalhei, dei minha filha para minha mãe, fiquei aqui trabalhando, cozinhando, saí direitinho para o semiaberto com a minha remição e pensei [...] estou livre! Ainda falei para psicóloga, estou livre desse homem! Mentira! O homem ganhou indulto. Perdão da pena! Não, eu atirei pedra na cruz! (Mara, 45 anos).*

A prisão era para ela um castigo, na verdade, um duplo castigo, pois além de mantê-la confinada e distante dos filhos, a mantinha subordinada a regimes de ordenamento amplamente masculinistas. Na cadeia, a todo momento, as mulheres são lembradas pelos policiais penais de nada reivindicar, porque estão em um presídio masculino. Há a constante (re)afirmação de que é um espaço deles e para eles. Quando ela afirma ser aquele um presídio masculino, tem-se a reprodução e a autorrepresentação de um discurso que simboliza e constitui a condição das mulheres e dela mesma nesse espaço (Lauretis, 1994). Ela pensou que estaria livre do companheiro – ele na rua e ela na cadeia – mas permanecia amarrada a ele, fato este, que para ela, representava outra prisão.

E assim, essa mulher foi cumprindo sua pena, progredindo de regime, realizando trabalho externo, aguentando as ameaças, as punições do marido, dentro de uma perspectiva que se mostrava igual a de tantas mulheres que suportam a condição de opressão naturalizadas no seu cotidiano.

Gringo se fazia presente na ausência de Mara e se ela tentasse romper a relação, as ameaças não tardavam a acontecer:

*Porque tu vais voltar, porque vou mandar botar fogo de noite com as crianças dentro, porque eu vou fazer aquilo, vou fazer isso, porque não sei o que, uma ameaça psicológica que enlouquece uma mãe. Porque eu vinha para cá todos os dias e as crianças ficavam e minha mãe tinha medo dele, minha família tinha medo dele, meu pai tinha medo, todo mundo tinha medo, eles não me aceitavam em casa por causa dele. E aquilo começou a me torturar, me incomodar e trabalhando, trabalhando, trabalhando, e cada vez que eu tinha que vir me encerrar para mim era uma tortura. Ele vinha para cá, para a frente e ficava até a hora de eu entrar, sentado ali. Na rua, ele voltou para o tráfico. E várias vezes ele me agredia ali na frente, chegava perto de mim me dava tapa, me dava soco, me beliscava, me abraçava, me enforcava, me mordida, fazia horrores! E eu entrava com a cara assim, né? Quieta (Mara, 45 anos).*

Um dia, sua mãe lhe chama atenção:

*É muito estranho o jeito que o Gringo trata a guria. Eu vou te dizer uma coisa, minha filha, a gente é criada na campanha, tem outra maneira, teu pai nunca viu vocês se vestirem, teu pai nunca foi na porta do banheiro, o pai nunca foi no quarto de vocês, sempre bateu na porta para vocês levantarem, para saírem do quarto. Ele tem uma coisa muito estranha de lida com os filhos. E*

*eu já botei na cabeça, né? Porque quando eu saí de casa e fui para rua eu fui abusada. Esse homem vai fazer alguma coisa com meus filhos! Comecei a botar na cabeça. Ah! Enlouqueci de medo. Aquilo não me deixou dormir, sabe? Ah! Meu Deus do céu, vou embora (Mara, 45 anos).*

A manifestação da mãe reforçada pela do filho mais velho a levaram a acreditar na real possibilidade de Gringo estar abusando das próprias filhas e isso a fez pensar que era necessário tomar uma atitude. Por isso, tomando conhecimento que havia recebido mais uma sentença por tráfico e que retornaria ao regime fechado, compreendeu que sua única saída era armar a fuga. Foi então que resolveu não voltar mais para cadeia:

*Bateu 6 horas eu não me apresentei. Aí fui na minha guria. Ela disse: o pai está dando banho toda hora em nós. Em todos vocês? Não, só em nós (nas meninas). E eu me desesperei! Fui na minha mãe e disse: mãe, pelo amor de Deus me socorre, eu estou sem chão, meu mundo caiu, eu vou ter que voltar para cadeia, as crianças tão passando trabalho, eu acho que o gringo está mexendo nas gurias. E a mãe: pelo amor de Deus, não me fala isso. E começou a orar, porque minha mãe é missionária da Assembleia de Deus. Mãe, o que que eu faço? Minha filha, dobra teu joelho e ora pra Deus, porque Deus vai te mostrar o caminho. O que que eu tinha? Eu tinha recebido do PAC três meses atrasado, estava na minha bolsa e eu tinha um Uno, só que esse Uno não tinha papel. E eu pensei, o que que eu vou fazer? Eu nunca me esqueço da cara da minha mãe. Quando eu acho que não vou aguentar essa cadeia, eu penso no que ela falou: os teus problemas na mão de Deus não é nada, que Deus é Deus do impossível, porque se fosse do possível não aconteceria, ele é do impossível! Ele é Deus de milagre e foi o que aconteceu. Sabe o que que eu fiz? Eu peguei as crianças, um monte de roupa, umas coisas que meu irmão trabalhava no supermercado – bolachinha, leite, bala – botei tudo no carro e peguei em direção para fora de Bagé, sem carteira de motorista, sem nada. Fui pela BR, pagando pedágio e tudo, com meus filhos. Para a casa de minha avó que morava em Santa Catarina. Aí fui para casa da minha avó, com meus filhos, fui embora com eles! (Mara, 45 anos).*

Mara complementou: *“Aquele foi uma viagem maravilhosa! Para as crianças foi como ir para Disney e era para lá que pensavam estar indo, especialmente, depois de avistarem a Estátua da Liberdade”*, localizada em frente à matriz da loja que tem esse símbolo como referência. Foragindo para outro estado, começaria uma nova trajetória, uma outra vida junto aos filhos, livre da prisão, livre do marido. E tudo foi tomando jeito:

*Cheguei lá, pequei serviço em duas casas de família. Aquelas senhoras foram anjos na minha vida! Eu trabalhava toda semana, elas fizeram contrato trabalhista, sabiam da minha situação, eu trabalhava direto, eu tinha a chave das casas delas, eu sempre fui de confiança, eu limpava todas as casas de praia, eu trabalhava para as netas, para os filhos, para os sobrinhos, não tinha hora que eles me chamassem que eu não fosse. Eles alugaram uma casa para mim, pagaram três meses de caução e mobiliaram minha casa. Eu*

*morava num sobrado, dois quartos em cima, um banheiro, um quarto embaixo e uma cozinha (Mara, 45 anos).*

Mara, sentindo-se livre de suas amarras, com boas perspectivas de um futuro diferente daquele que viveu até então, apesar das batalhas que enfrentava para garantir o sustento da família, dava prosseguimento a seus projetos. Passaram-se sete anos, até que um dia, Gringo encontra seu refúgio:

*Do nada ele aparece lá na minha casa, bateu na porteira e disse: “Se tu não me deixares entrar eu mato todos vocês agora”. Estava com um revólver 38. “Vou matar até as crianças e vou te matar”. Eu abri a porta tremendo e eu abri ele já me deu em mim. Eu não tive reação [...] abri o portão, né? Ele entrou para dentro de casa e ali ele ficou. Foi uma semana, duas semanas para ele fazer o estrago na minha vida (Mara, 45 anos).*

A partir daí, Mara voltou a viver o sofrimento que já conhecia até que acontece o que ela tanto temia, o pai abusa da filha mais velha.

Mara e sua avó – quem havia lhe criado como se mãe fosse, percebem o comportamento agressivo da filha, sua revolta e as marcas no corpo da menina.

*Foi assim, eu estranhei ela, estranhei o comportamento dela, a revolta dela e ele sério e o medo que ela tinha dele, sendo que nós estava se prevenindo, vamos se preparar! Quando ele sair, nós vamos para casa da tua vó e de lá vamos embarcar. Eu ia até de avião com as crianças. Elas iam com a minha vó e eu ia de carro, porque não tinha documento. Estava tudo combinado, e eu comecei a notar uma revolta nela, por último ela já não conversava, foi o tempo de duas ou três semanas e tudo isso aconteceu. Um dia eu disse: tem alguma coisa estranha. A mãe me disse: Mara, eu cheguei em casa e peguei a Eloisa tomando banho e ela está toda marcada. Como marcada? E perguntei: Elô, o que é que tu tem? A menina responde: nada mãe. Tu anda namorando Eloisa? Na minha cabeça [...] eu podia pensar tudo, até que ela tinha arrumado namorado, mas menos isso na minha vida. Vou te levar no médico, ele viu umas marcas de mordida no corpo dela. Eu não gosto muito de pensar, entendeu? Aí ela me fala (Mara chora nesse momento). Aí eu entrei em surto. Vou lhe dizer assim [...] para uma mãe não tem nada pior que possa acontecer. Faz qualquer coisa comigo, mas com elas não. É uma coisa que eu mato dentro de mim, uma ferida dentro de mim, que não passa, nunca vai passar, nunca, nunca, nunca! Eu tenho sede de vingança! Sabe que a cadeia não pesa? Essa cadeia não pesa nada! (Mara, 45 anos).*

Mara, então, resolve denunciar o ex-marido numa Delegacia de Polícia. Na condição de mulher foragida corria o risco de ser presa, mas optou em salvar sua filha: *“me entreguei para salvar minha filha, porque naquele momento não adiantaria fugir”*. Gringo acaba sendo preso e Mara não: *“A justiça não me prendeu em momento algum. Ele que destruiu a minha vida! Eu nunca mais vi ele depois da delegacia”*.

Após esse episódio, ela permaneceu na cidade catarinense que a havia acolhido. Passados alguns meses, seu filho mais velho é preso em Bagé e ela, então, retorna à cidade natal para buscar a nora grávida e a neta. Em Bagé, reencontra um ex-namorado e vai morar com ele em uma chácara, em um município vizinho – Hulha Negra. Nesse período, tinha por hábito ir a Bagé, semanalmente, para fazer o rancho e comprar remédios para a filha caçula. Costumava ficar na casa do irmão de criação de seu marido para aguardar o horário do ônibus para retornar à chácara.

O que Mara não imaginava é que seu cunhado estava sendo vigiado pelo serviço de inteligência da polícia, por estar traficando drogas. Entre idas e vindas, numa manhã de sábado, ela e o companheiro foram presos, acusados por tráfico. A droga encontrada era do cunhado que não estava presente no momento do flagrante e a nova acusação recaí sobre eles, especialmente, sobre ela por ser uma foragida da justiça. Ambos foram condenados e retornaram para a mesma unidade prisional, compartilhando afetos, dificuldades e expectativas nas visitas íntimas que acontecem regularmente.

*Hoje eu estou tão feliz com o relacionamento que eu tenho, com o pai que eu tenho para as minhas filhas, sabe? Com a felicidade delas. Eu estou tão feliz agora, que sete anos (tempo que falta a cumprir) não é nada perto do que nós já passamos, entendeu? É bom hoje eu estar aqui, porque já tenho uma carteira de identidade, hoje eu estou viva de novo! (Mara, 45 anos).*

Foi, assim, que depois de sete anos foragida, está novamente presa. Confinada no Presídio de Bagé, quis contar para a professora que fez a pesquisa como tentou e conseguiu salvar os filhos. Um ano se passou e voltei a encontrar Mara no presídio. O que ela não contava, depois que parte das penas do casal foram cumpridas, é que o companheiro, ao sair da prisão em regime semiaberto, fosse abandoná-la.

Quando indaguei como estava o casamento, ela exclama: “*Até que o regime semiaberto os separe! Aqui dentro eles viram poeta, romântico! Tudo que uma mulher quer num homem tem na cadeia! Enquanto ele está preso precisa da mulher!*” (Mara, 45 anos).

A trajetória de Mara revela, em momentos e contextos diversos, posições de sujeição e submissão ou subalternidade incorporadas e perpetuadas em suas experiências pessoais. Desde seu relacionamento com o pai do seu primogênito, passando pela prostituição, o casamento com Gringo, incluindo-se sua inserção no

tráfico de drogas e mesmo na prisão, colocou-a em uma condição de subalternidade em relação ao marido.

Mara, dentro das possibilidades que se apresentavam, tentou romper com essas práticas. As estratégias de resistência, diante de episódios que acontecem em momentos críticos de sua vida, importam para ela, em rupturas, tanto quando se viu cansada da prostituição e buscou outra vida, decidindo se casar, quando foragiu da prisão, quando se entregou às autoridades para pôr fim, definitivamente, com o casamento e salvar a filha, ou ainda, em investir em um novo relacionamento que, ao final, não prosperou (Bernardi; Silva, 2023).

#### 4.3 AS DIVERSAS FACETAS DAS “LIGAS”

Nas dinâmicas prisionais, as mulheres que sofrem o aprisionamento precisam criar estratégias para o enfrentamento do “empobrecimento existencial” vivenciado no cotidiano, onde a própria unidade de privação de liberdade “se toma como parte integrante das relações” (Comfort, 2007, p. 1057).

A liga<sup>44</sup> é o vínculo firmado entre duas pessoas presas, que se constrói dentro ou fora dos muros e, habitualmente, é contemporânea à execução da pena. Mulheres que já eram casadas ou com contrato de união estável antes da prisão de seus maridos não precisam “constituir a liga” para entrar, apenas confeccionam a carteirinha de familiar, conforme previsto na legislação que regulamenta o ingresso das visitas.

O elo afetivo que se forma entre as duas pessoas segue um ritual não previsto na legislação<sup>45</sup>, onde não há papel nem mesmo uma cerimônia. Basta a manifestação de vontade dos envolvidos e a concordância da direção da cadeia que “oficializa” a relação. Somente depois de firmada a “liga” é que a mulher poderá “subir” para o encontro íntimo, que acontece nos mesmos dias das outras pessoas presas que recebem visitas da rua. Segundo os/as funcionários/as da casa, com quem eu sempre

---

<sup>44</sup> Liga é o termo utilizado para o registro de uma relação entre duas, a partir da manifestação de vontade dos envolvidos, perante a administração da casa penal.

<sup>45</sup> As regras para recebimento de visita e visita íntima de cônjuge ou companheira/o que esteja fora dos muros da prisão são distintas e acompanham o disposto na Instrução Normativa nº 14 de 2023.

conversava nas minhas incursões ao presídio, apesar do movimento constante gerado pelos familiares, entendem que os dias de visita são os mais calmos na prisão.

Frequentemente, a liga nasce dos deslocamentos dessas pessoas dentro do presídio, quer dizer, das movimentações cotidianas próprias da casa, do ir e vir para realizar exames, depor em audiências, trabalhar para “os guardas”, conversar com a psicóloga ou comigo ou, ainda, nas visitas a alguém preso. São trajetos que se cruzam e fazem despertar o interesse no outro. É a partir de uma troca de olhar, de um bilhete, do seguir nas redes sociais ou, até mesmo, quando apresentadas por outra pessoa presa, que se revelam os desejos de ambas de passarem a “*puxar a cadeia juntas*” (Cida, 35 anos).

Constituir liga na cadeia revela o cárcere como “*locus*” de produção de relações que impactam significativamente na trajetória de vida desses sujeitos. Nas redes de afeto, a liga que acontece a partir de negociações muito delicadas, pode garantir a proteção de alguém, a companhia quando se faz a ruptura com o mundo de fora, o sexo, a sacola, o abandono, a solidão e o constituir família.

Ao acompanhar os deslocamentos dos familiares nas filas das visitas, constatei a presença massiva de mulheres que visitam seus maridos/companheiros na prisão. Quando a situação se inverte, pela prisão da mulher, são raros os maridos que persistem na saga semanal de comparecer no presídio e se submeter ao sacrifício e ao cumprimento das regras institucionais para visitá-las.

Os trânsitos das mulheres entre afetos, desejos e sexualidades emergem justamente como resposta as tramas das relações de poder que configuram esses contextos, tais como: a dificuldade na continuidade ou estabelecimento de relações heterossexuais uma vez presas; pelas exigências institucionais para as visitas íntimas ou pelo abandono dos parceiros; à extrema pobreza afetiva da vida prisional; e a intermitência ou ruptura das relações significativas cotidianas com o mundo de fora. Somado às trajetórias e experiências afetivas e sexuais, para muitas violentas e conflitivas, antes de serem presas (Vargas, 2019, p. 23-24).

O aprisionamento reconfigura relações afetivas, trazendo inúmeras implicações, ao mesmo tempo em que “cristaliza tensões e rompe relacionamentos também é o responsável pela (re)criação de relacionamentos” (Granja, 2015, p. viii). No PRB, são frequentes os relatos de mulheres que se referem a relacionamentos afetivos estabelecidos dentro dos muros da prisão, em geral com homens que se encontram ali recolhidos.

### 4.3.1 A liga para sobreviver

Joana vislumbrou na relação com um homem a possibilidade de passar a receber algum tipo de ajuda material para suprir suas necessidades, devido à falta de recursos econômicos, afetivos e sociais, em virtude da ausência de seus familiares que se encontram em Minas Gerais. Por isso, ligou-se a um homem preso que era o chefe da cozinha, cuja mãe, semanalmente, levava a sacola com alguns itens de higiene pessoal e alimentos para ele. É a relação utilitarista que a sexualidade assumiu no ambiente carcerário (Bassani, 2016). A liga estabeleceu um vínculo com a família do novo marido que incorporou essa mulher, gerando novos trajetos a partir de outros entes que se associam nesse sistema de conexões.

Percebo aqui, mais uma vez, a aproximação com o texto de Padovani (2020), “Cartas reduzidas a termo”, anteriormente citado, momento em que a autora volta o olhar para os “emaranhados que justapõem processos polissêmicos de regulação dos corpos e das relações dentro das prisões” (Padovani, 2020, p. 98). Nas regras suprainstitucionais produzidas nas entranhas da prisão, Joana, através da liga e não da lei, encontrou o caminho para suprir o sentimento de abandono pela ausência dos familiares, a omissão estatal e suas necessidades básicas, apesar de não sentir qualquer afeto por aquele homem, tanto que na rua a relação não prosperou, como conta:

*Ele entra no presídio dentro da minha primeira cadeia e eu me caso. O que acontece, me desculpa, vou ter que ser franca, como é que você vai ficar numa cidade, sem família, sem uma ajuda financeira, então as meninas diziam: olha, casa com o chefe da cozinha, que tu vais ficar bem, né? Os outros não têm condição, ele tem condição, a mãe dele visita, vai trazer uma bolsinha, vai trazer umas coisinhas boas na sacola. Eu não amava, não sentia nada pelo cara, mas o medo de passar fome, o medo de passar por necessidade, me fez terminar casando com ele. Fiz a liga com ele e fiquei com ele, só que com ele na rua, não funcionou (Joana, 56 anos).*

Mais tarde, Joana retorna à prisão com nova condenação para cumprir e se liga a outro homem preso, Carlos, mas essa relação, segundo ela, é diferente da primeira. Naquela, a liga tinha por objetivo receber a atenção da família do marido (sogra), através dos itens que entravam para ela na sacola dele, não tendo nunca se apaixonado por ele. Sobre a liga com Carlos, ela fala:

*Eu cheguei na triagem, que a gente tem que ficar na quarentena da Covid e ele veio fazer o exame lá na frente. Ficou no refeitório bem na frente e eu não gostava desse homem, de jeito nenhum, tinha pavor, achava ele arrogante, metido. Olhei para ele, ele me deu um sorrisinho, e eu disse: Tu estás indo embora? Ele respondeu: vou fazer um exame. Eu quero conversar contigo, posso mandar um bilhete para ti?*

*Ai meu Deus! Eu mandei o primeiro bilhete, eu sou sagitariana, então tudo tem que ser eu primeiro (risos).*

*A liga é muito importante. Essa necessidade, que nem é sexual, mas é de afeto. É necessidade alimentar mesmo e o carinho (Joana, 56 anos).*

Esse novo casamento representava atenuar o peso do cotidiano marcado pela aridez ou pelas ausências.

*Na tua íntima tu vai, tu aguentasses toda a semana aquele inferno ali, aí tu vais para um colo, tu vais falar, tu vais rir, tu vais contar uma piada. Nem pelo sexo, se ele é bom, melhor ainda, mas se não é bom, não está fazendo falta, mas tem alguém pra te escutar, alguém pra dividir, alguém pra fazer planos contigo, mesmo que seja mentira, mesmo que saia de lá e não vai acontecer, mas aquele momento é aquilo que tu quer ouvir, aquilo que é necessário tu escutar, que vai dar tudo certo, eu te amo, que vai ser feliz, aí tu volta pra cela. Ah! Eu tenho alguém que me ama, mesmo que seja mentira, mas aquilo te alimenta pra tu aguentar o tranco ali dentro. Casamento em si, não é o sexo, é a companhia, é alguém para você dividir teu psicológico, que fica muito afetado. Esse casamento eu gosto dele, não é a sacola, até porque não tinha e quem ajudou ele fui eu. Esse foi, é uma coisa assim [...] a gente bah! É complicado, mas eu gosto dele. Vamos resumir, para tu não passares fome, não passar trabalho, vamos casar (risos), as mulheres casam! (Joana, 56 anos).*

Percebo na fala de Joana, a valorização da “dimensão emocional” (Torres, 2004, p. 406), pois mesmo quando saiu da prisão, em regime aberto, nos últimos meses de cumprimento de sua pena, não abandonou Carlos – mantinha os cuidados com ele através das visitas semanais, da sacola e do comércio de lanches, que na prisão iniciou, para garantir o sustento de ambos.

#### **4.3.2 A liga que emociona**

Foi visitando sua mãe na prisão que Clara conheceu seu primeiro companheiro. Era muito jovem e lá conheceu Edu, um homem bem mais velho, que também estava preso. A mãe de Clara, na época, permitiu que a filha passasse a visitá-lo na cadeia. Após a libertação de Edu, foi na vida conjugal que Clara acabou se envolvendo com o negócio das drogas. Ela narra essa passagem:

*Sempre fiquei fora de tudo, eu apenas ajudava guardando dinheiro em casa a pedido dele (quando ele ainda estava preso), e acabei me envolvendo muito mais quando ele saiu da cadeia, porque via aquele monte de drogas, monte de dinheiro e me “emocionei!” (Clara, 33 anos).*

Durante dois anos, Edu e Clara foram proprietários de uma boate na cidade de Pinheiro Machado. Nesse período, conta que a vida do casal melhorou muito, mas que com o passar do tempo Edu passou a traí-la com outras mulheres. Clara, então, saiu de casa, alugou outra boate e Edu foi preso novamente. Com a prisão dele, Clara assumiu o negócio: *“Cresci o olho e fiquei com tudo que era dele. Ali me perdi total. Fiquei mais deslumbrada. Juntava o dinheiro, pagava o traficante e o resto era só festa”* (Clara, 33 anos).

Em 2011, Clara “vendeu a cidade” para o chefe de outra facção e foi presa. Hoje, com 33 anos de idade, está casada com um homem que conheceu na rua, conterrâneos da mesma cidade, que acabou reencontrando na prisão. Clara fala sobre seu casamento:

*O casamento é bom, um casamento sadio. Me encontrei com ele dentro da prisão. Vou visitá-lo toda semana, mas só no sábado que é a visita interna (íntima). Vou porque não tem que sair da cela, se tiver que sair da cela não vou também. Na terça (visita social) não, não gosto de ficar no meio das pessoas. Estou há muito tempo presa, ficam conversando comigo, fico bem tonta com muita gente. Hoje eu vivo um mundo, quando sair daqui vou viver outro mundo. Agora a gente tem uma padaria, que foi meu irmão que abriu. Tem todas as coisas ali. Manda o dinheiro e compram as coisas para a sacola. Ele que me sustenta, mas não preciso dele. Eu nem conhecia ele e eu já era eu! (Clara, 33 anos).*

O *status* de mulher casada é visto por ela como uma condição que lhe confere prestígio pessoal e tal posição contribui para reforçar sua autoridade de plantão do alojamento perante a direção da casa penal e frente às suas subordinadas no cárcere.

#### **4.3.3 A liga para reinar**

Cida, mulher branca de longos cabelos pretos, 35 anos de idade, que se descreve como muito vaidosa, era conhecida na prisão como a “Rainha do Tráfico”. A alcunha se justificava em razão do relacionamento com um dos chefes do tráfico de Bagé. A posição dele na hierarquia do tráfico conferia a ela a condição de rainha – *“diziam que eu ostentava roupas de marca e carros de luxo”* (Cida, 35 anos).

Conheceu Davi quando saiu de Rosário do Sul para morar em Bagé. Foi no envolvimento afetivo com ele que Cida acabou abandonando o emprego na farmácia onde trabalhava para ir morar em Porto Alegre. Quando retornaram a Bagé, diz que já estava envolvida com o tráfico, apesar de afirmar que não foi ele que a levou para o tráfico, mas porque convivia com as facilidades que a atividade ilícita proporcionava:

*Dinheiro não era problema. Era tudo muito fácil, as coisas são muito fáceis, comprava roupas de marca a hora que quer, trocava de carro a hora que quer, tu faz o que tu quer. Quando tu te envolve, tu não tem noção das consequências. Eu não precisava nem tocar em nada, só recolhia o dinheiro. Tu acaba te infiltrando nessa vida muito fácil. Eu nunca imaginei que seria tão grave. Eu sempre fui a filhinha do papai! (Cida, 35 anos).*

A relação, na rua, durou pouco tempo. Já estavam separados quando Davi foi preso e pediu que ela fosse encontrá-lo na prisão. Cida resistiu por um tempo, mas por fim acabou cedendo. Assim, a relação mudou de configuração, Cida se ligava a Davi, passando a visitá-lo. Do lado de fora, mantinha o padrão de vida, usufruindo dos confortos proporcionados pelo negócio das drogas.

Quatro anos mais tarde, Cida foi presa, no fórum da cidade, quando buscava informações sobre a situação processual dele. Com a prisão, a mãe de Cida precisou se mudar de Rosário do Sul para Bagé para cuidar dos netos, na época, o mais velho, fruto de outro relacionamento, com 10 anos, e a menor, filha de Davi, com quatro anos de idade – “*ela deixou de viver a vida dela para viver a minha*”, diz Cida. Esse é mais um dos muitos “efeitos extraprisionais da reclusão que produz uma sentença paralela para lá dos muros” (Granja, 2015), exigindo a readequação da própria família para que Cida tivesse um suporte extramuros.

Cida restou condenada a 12 anos e três meses de prisão, ficou presa sete anos e meio e hoje está em Livramento Condicional<sup>46</sup>.

*A prisão me levou a sete anos e meio longe dos meus filhos. Levou minha juventude. São sete anos e meio que não vou conseguir recuperar. Parece tudo muito bom, mas depois, lá dentro, tu fica numa cama de concreto com uma bolsa de fecho para guardar as roupas, dormindo e acordando com pessoas que jamais entrariam na tua casa (Cida, 35 anos).*

---

<sup>46</sup> Concessão pelo poder judiciário da liberdade antecipada ao/à condenado/a, mediante o cumprimento de condições.

Ela conta, que, enquanto cumpria a pena, seu relacionamento foi definindo: “*Ele viajava<sup>47</sup> muito. Mandavam ele para todos os lugares. Eu também viajava para não ter contato com ele. Até que descobri que ele tinha outra mulher em outra cidade. Então, pedi o desligamento da minha relação*” (Cida, 35 anos). De um lugar para o outro, Davi acabou sendo transferido para uma Penitenciária Federal, ato derradeiro para o fim do casamento.

Após três anos, Cida iniciou um novo relacionamento, agora com o chefe da facção contrária – Valter – o preso de confiança da polícia, que, por esse motivo, era o “plantão geral” das quatro galerias masculinas. Cida se ligou a ele, e da relação nasceu seu filho caçula.

*Com o Davi, eu não podia nada. Eu não vivia, eu vegetava, porque não podia trabalhar, estudar, vivia numa redoma de vidro. Nessa relação, eu consigo viver a minha vida. Hoje eu visito ele, levo nosso filho para ele ver, vendo meus produtos de beleza. Precisei passar por lá para aprender a ser mais humilde* (Cida, 35 anos).

Entrevistei Cida duas vezes em sua casa, onde mora com a mãe e seus três filhos. O imóvel, de propriedade do companheiro, era conhecido na prisão como *big brother*<sup>48</sup>, porque, segundo eles, Valter vigiava o movimento da casa através de câmeras monitoradas pelo telefone celular. Outras vezes, encontrei-a na fila das visitas, no bar localizado em frente ao presídio, onde costumava aguardar a chamada para ingressar na prisão. O comportamento de Cida se mostrava distinto das outras mulheres que visitam seus maridos. Chegava no presídio quase no horário de entrar, pois quem garantia um dos primeiros lugares na ordem de entrada era sua mãe, que costumava ir logo no amanhecer do dia para colocar o nome da filha na lista. Enquanto as demais mulheres ficavam envolvidas com os últimos retoques na aparência física e das sacolas espalhadas pelo entorno do presídio ou no abrigo das visitas, Cida chegava em seu carro, com os cabelos pretos impecavelmente alisados, vestindo calça “*legging*” estampada e com a sacola pronta para entregar à Valter. Enquanto aguardava, permanecia sentada dentro do bar, conversando com algumas poucas mulheres que por ali ficavam ao seu redor.

---

<sup>47</sup> Viajar, no jargão prisional, significa cumprir um tempo da pena em uma unidade prisional de outra comarca.

<sup>48</sup> “Grande irmão” (tradução da autora) à semelhança do *reality show* televisivo.

Cida não vai mais ao presídio. Valter faleceu em 2023, quando cumpria castigo em outra unidade prisional. Atualmente, Cida ainda se encontra em Livramento Condicional, tem um novo companheiro e está grávida de gêmeas.

#### 4.4 MULHERES (I)MÓVEIS

A cadeia se move o tempo todo! São fluxos frenéticos representados pelas substituições dos/as diretores/as, pelas trocas de turnos dos/as funcionários/as ou dos/as presos/as que são “plantões”<sup>49</sup> nas galerias, pelo leva e traz de presos/as para atendimento de saúde ou para depor nos processos judiciais ou disciplinares, pela entrada e saída dos/as fornecedores/as, das viaturas para diligências, dos/as visitantes, pesquisadores/as, advogados/as e religiosos/as, quer dizer, uma rede de pessoas e coisas que entram e saem, conferindo mobilidade àquela estrutura fixa. Fluxos, que, por diversas vezes, afetaram a pesquisa de campo, demandando readaptações.

Mesmo em constante comunicação com o exterior, a prisão, também, possui seus pontos de parada que interrompem o ritmo costumeiramente nervoso entre a reclusão e a liberdade e, dessa forma, acabam por estancar, temporariamente, os trânsitos, a começar pelo próprio confinamento de pessoas. Nesse sentido, não me refiro à prisão como “intervalo social” como pensava Goffman (1974), já que a trama social da prisão se tornou verdadeiramente translocal, por via das redes que a atravessam e a ligam permanentemente ao exterior (Cunha, 2008, p. 26). Minha intenção é chamar atenção para os pontos que intersectam os trajetos do cotidiano intra e extraprisionais.

O caráter generificado do castigo estatal (Vargas, 2019), como já apontado neste capítulo, revela-se, ainda, nas sentenças, contendo tipificações equivocadas, tão comuns no tráfico de drogas<sup>50</sup>, nas penas mais altas aplicadas pelo sistema de

---

<sup>49</sup> Presos/as responsáveis pela comunicação entre as galerias e os policiais penais, colocados nessa função pela direção da casa.

<sup>50</sup> Judiciário aprisiona em massa mulheres por crimes sem violência. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/judiciario-aprisiona-em-massa-mulheres-por-crimes-sem-violencia/>. Acesso em: 03 maio 2024. Mulheres, no caso do crime de tráfico de drogas, são punidas como autoras (Art. 33 da Lei nº 11.343/2006) quando, na verdade, deveriam ser enquadradas como partícipes (participação secundária) ou suas condutas deveriam ser tipificadas no delito de posse de drogas (Art. 28 da Lei nº 11.343/2006) e, dessa forma, receberiam, respectivamente, penas em quantidades menores ou penas restritivas de direitos. A lei de drogas não estabelece critérios claros para diferenciar o porte de drogas para consumo e o tráfico, resultando em discricionariedade judicial, que frequentemente afeta mais as mulheres de classes mais baixas. É possível se pensar em não

justiça criminal às mulheres – na comarca de Bagé, representado por duas juízas – em comparação com a punição aplicada aos homens pelos mesmos delitos; na precária assistência à saúde que não consideram suas particularidades; na falta de unidades penais femininas; na inexistência de políticas públicas específicas para mulheres presas e egressas; na negligência estatal para concessão de benefícios.

A imposição de estereótipos e papéis sociais às mulheres é combustível central no punitivismo e no encarceramento, dos quais são alvo. É importante, também, ressaltar que a quase totalidade das mulheres encarceradas foram presas por atos, que, mesmo classificados como ilícitos, constituíam como a única possibilidade para sustentar os/as seus/suas filhos/as, já que coube a essas mulheres a tarefa de, sozinhas, cuidarem e proverem.

Processos que explicam as formas como as mulheres são capturadas e disciplinadas de forma desproporcionada (Silva, 2022), em outras palavras, pontos de paradas e, porque não dizer, de retrocessos que violam permanentemente seus direitos, submetendo-as a uma sobrecarga de vulnerabilidades, como se pode observar nos trechos a seguir:

*A senhora pergunta ali embaixo quantas mulheres saíram com indulto? Nenhuma! Nunca! A senhora pode puxar o prontuário de qualquer uma. Nunca, nenhuma mulher ganhou indulto! Ele ganhou indulto, perdão total da pena por tráfico. Ganhou indulto e saiu para rua. A gente não ganha indulto, mulher não ganha benefício! Não ganha! (Mara, 45 anos).*

*Ele assumiu por mim, mas não adianta assumir. Já sou visada. Tanto é, que ele pegou cinco anos de cadeia, eu peguei seis anos (Mara, 45 anos).*

*A juíza me disse que usufruir do dinheiro do tráfico é a mesma coisa que traficar. Fui condenada por ser a mulher do chefe do tráfico (Cida, 35 anos).*

*Já terminei de cumprir a minha pena, mas a juíza me condenou a oito anos de prisão por causa de um PAD<sup>51</sup>. Vou me atrasar!<sup>52</sup> (Aline, 28 anos).*

*Tudo para o homem é mais fácil. Mulher “puxa” muito mais cadeia que homem. A impressão que dá é assim: Ah! Tu é mulher, tu foi fazer isso, agora tu vai pagar. O menino que veio preso comigo, já foi para a rua, já traficou de novo, já veio preso de novo, já está na rua de novo e eu estou aqui pagando cadeia. O julgamento é mais pesado, a cadeia é mais pesada para a mulher, PAC é mais difícil para mulher do que para o homem. Tudo! Desde o momento que tu foi presa até o momento de ir para a rua (Teresa, 35 anos).*

---

responsabilizar a mulher nos processos em que restar provado que o autor é somente o marido/companheiro. Por via oposita, a condenação pelo crime de associação criminosa além do tráfico de drogas (Art. 35 da Lei nº 11. 343/2006) – no caso dos casais – implicará em penas ainda maiores.

<sup>51</sup> Processo Administrativo Disciplinar pelo cometimento de falta disciplinar grave – porte de celular.

<sup>52</sup> Atrasar significa não sair da prisão no prazo previsto inicialmente.

A adoção de um paradigma masculino, absoluto e uno quando da elaboração das políticas penitenciárias viola e violenta a cidadania das mulheres encarceradas, diz Rampín (2011, p. 30), consequência visível que contribui para o incremento de um processo intensivo de invisibilidade ao ponto de negar-lhes o bem mais caro à pessoa: a dignidade.

Além da pena privativa de liberdade aplicada definitivamente, a prisão preventiva<sup>53</sup>, que, da mesma forma, mantém mulheres confinadas, é outro ponto de interrupção no transcurso das trajetórias, pois aguardam, em muitos casos, por longos anos, uma decisão judicial, sem qualquer previsão de quanto será prolatada. O desgaste físico e moral da espera infindável produz revolta e sentimento de estagnação da própria vida, um intervalo que produz perdas, por perceberem o tempo passar sem qualquer perspectiva do que virá, pela impossibilidade de planejar o futuro.

Um ponto de parada importante que deve ser destacado é o atravessamento do limite entre a rua e a prisão, pelas pessoas que adentram a casa prisional, para passar pelos procedimentos de identificação e submissão à revista corporal, primeira regra da casa que faz travar quem pretende transpor essa fronteira, em especial as famílias. O familiar apresenta a carteira de visitante previamente confeccionada pela casa prisional, mediante comprovação da relação de parentesco ou afetiva com a pessoa presa, certidão de antecedentes criminais e fotografias. Devidamente identificada, o passo seguinte é a vistoria na sacola, realizada manualmente pelo/a funcionário/a, que confere o número de itens (apenas cinco por sacola), descartando os excedentes e os proibidos e, ato contínuo, faz correr na esteira do raio X os itens para a confirmação de que não contém nada de ilícito.

O terceiro passo é a passagem pela revista corporal, que, nos últimos anos, é realizada através de *scanner*. Havendo alguma suspeita revelada pelas imagens reproduzidas pelo aparelho, a pessoa é revista pelo/a funcionário/a com o auxílio do detector de metais manual, que rastreia o corpo sem tocá-lo. Confirmada a suspeita, o/a funcionário/a recomendará que a pessoa não ingresse naquele dia, considerando-se que está proibida a revista íntima/vexatória através do

---

<sup>53</sup> Espécie de prisão provisória sem prazo definido, que pode ser decretada em qualquer fase do inquérito ou do processo, como garantia da ordem pública ou da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da Lei Penal.

desnudamento e agachamentos sobre o espelho ou pela utilização do banco que emite som, caso o visitante esteja portando algo ilícito em seu corpo.

A escolha do lugar para entrevistar uma mulher presa era sempre uma incógnita e sempre foi escolhida pelo/a policial que me recebia – “espaços de ninguém” (Frois; Osuna; Lima, 2019). Eu não podia, portanto, escolher o lugar mais adequado para encontrá-las, como o próprio espaço onde vivem, por exemplo. Os encontros aconteciam em uma sala do setor administrativo, normalmente, a sala destinada à atenção à saúde, ao lado do gabinete da direção.

Para que uma mulher presa fizesse o trajeto do alojamento até essa ala da casa prisional onde eu estava à sua espera, obrigatoriamente, deveria estar algemada, permanecendo contida enquanto estivesse “do lado de cá”. Essa constrição em seus pulsos produzia em mim extremo desconforto. Enquanto narravam suas trajetórias de vida, eu observava que o gesticular das mãos se restringia à distância mínima existente entre as mãos controladas pelas algemas, limitando os movimentos numa disputa entre a expressão oral e a corporal. Apesar da contenção, não percebia nelas qualquer preocupação com o tempo de duração da entrevista, ao contrário, manifestavam que era uma oportunidade de fazer algo diferente, de sair do confinamento e arejar a cabeça. O trajeto tão desejado de poder sair do alojamento e adentrar em outros locais, mesmo dentro da prisão, para respirar outros ares, era detido, simbolicamente, pelos braceletes de ferro.

Um procedimento habitual na prisão é a transferência de presas para outras unidades prisionais – denominada, no jargão prisional, de “viajar” – normalmente, para cumprir “castigo”<sup>54</sup> em outra comarca. Excepcionalmente, a “viagem” pode ocorrer a pedido da condenada. O presídio de Bagé recebe mulheres de outras instituições prisionais e, também, envia suas reclusas para outros municípios. Uma via de mão dupla. Essa aparente mobilidade de pessoas entre cidades, na verdade, mostra-se como mais um ponto de interrupção na execução da pena, afastando a mulher de sua família. O procedimento, normalmente, acontece de madrugada, chegando ao ponto de a administração do presídio não saber dar conta do paradeiro da pessoa aos familiares.

No pequeno espaço do alojamento, as mulheres transitam de um lado para outro, dividindo as tarefas do dia a dia prisional, sob o comando de Clara, a “plantão”,

---

<sup>54</sup> Castigo em decorrência de indisciplina ou desobediência às normas institucionais.

aliás, toda movimentação no espaço é atravessada pelo controle da casa e de Clara. As tarefas devem ser cumpridas numa ordem cronológica, em razão da “conferência”<sup>55</sup>, que acontece duas vezes ao dia. A higiene pessoal e a limpeza do ambiente realizada pelas “contratadas” são requisitos obrigatórios para a conferência da manhã. À tarde, nova conferência. No momento da contagem, o alojamento para. As mulheres se deslocam para o pátio e, uma a uma, respondem a chamada nominal. Diante da restrição de liberdade, mais um ponto de parada atravessa o cotidiano no cárcere.

Minhas caminhadas em campo, da mesma forma, foram atravessadas por obstáculos que interceptaram a fluidez da pesquisa. Situações semelhantes às demonstradas acima, fecharam, temporariamente, os vasos. A demora na aprovação do projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética retardou a primeira entrada na prisão, as trocas do *staff* de comando implicaram num rearranjo do que havia sido acordado anteriormente, paradas para identificação no portão de entrada me faziam justificar permanentemente minha posição de pesquisadora, barreiras como surtos da Covid-19 ou de indisciplinas dos/as presos/as impediram minhas incursões. Entrar no presídio e não realizar as entrevistas era uma prática comum que me obrigava criar estratégias para não sair “de mãos vazias”. O fato de morar em outra cidade também se mostrou como um intervalo que demandou mais tempo em campo.

Nesse cenário, os pontos de estagnação em meio a tantos fluxos não atingem somente as mulheres reclusas, mas a mim. Interrompem trânsitos de corpos performáticos e objetos indesejados que trafegam dentro/entre/fora de seus muros permeáveis, conferindo (i)mobilidade aos arranjos prisionais investigados.

---

<sup>55</sup> Contagem das mulheres, realizada pelas policiais femininas.

## **5 FAMÍLIAS, OBJETOS, IMAGENS E MENSAGENS: REFLEXÕES SOBRE FLUXOS E ESTRUTURAS VASO COMUNICANTES**

De forma a expandir a compreensão da problemática de estudo desta tese, neste capítulo, a reflexão se voltará para os fluxos e as estruturas vaso comunicantes que transbordam os limites físicos da prisão e fluem de um lado para o outro de suas muralhas.

Nesse sentido, portanto, buscarei situar meu campo no debate sobre as porosidades da prisão, em consonância com uma leva recente de pesquisas, que enfatiza as dinâmicas que vazam por entre os poros de seu muro, como, por exemplo, os trajetos e as trajetórias de pessoas, cujas vidas foram, de alguma forma, enredadas pela experiência do cárcere (Cunha, 1994, 2003, 2008; Padovani, 2010, 2015; Godoi, 2010, 2015; Lago, 2014, 2019).

Conforme sublinhado no capítulo anterior, os elementos vasos comunicantes (Godoi, 2017) abrangem desde visitas, atendimentos jurídicos, pregações religiosas, pesquisas universitárias, abastecimento de materiais, até as saídas temporárias ou definitivas da prisão, e, ainda, mobilizações informais ou ilegais, como um bilhete ou um telefone celular, demonstrando, assim, que as fronteiras da prisão demarcam possibilidades de conexão e trocas que influenciam, reciprocamente, a vida intra/extra muros.

### **5.1 VISITAR: VERBO DE MÚLTIPLOS SIGNIFICADOS**

Ao falar das visitas que acontecem na unidade prisional de Bagé, e como já escrevemos em outro momento (Bernardi; Silva, 2023), optei por nominar a movimentação de entrada e saída da prisão como “processo de visita”, já que não se trata de abordar apenas o ato de entrar na prisão para encontrar a pessoa que está privada de liberdade, mas de uma multiplicidade de procedimentos, articulações, negociações, sacrifícios e constrangimentos, que submetem às visitas nos seus trânsitos pela prisão.

Padovani (2019, p. 24), ao descrever etnograficamente seus processos de entrada em três unidades prisionais femininas de São Paulo, constatou que tendo seu nome inscrito no rol de visita, “a revista abarca outras técnicas de exame, alimentos e corpos são minuciosamente vasculhados, remexidos, derretidos e descaracterizados

pelas horas passadas nas filas da visita ou no próprio processo da revista” (Padovani, 2019, p. 24), corroborando, dessa forma, com a escolha que fiz em denominar de “processo de visitação”.

Os números de pessoas reclusas que recebem visitas nas prisões brasileiras, no estado do Rio Grande do Sul e no município de Bagé, reforçam a importância desse vaso comunicante. No segundo semestre de 2023, considerando, exclusivamente, as pessoas encarceradas em celas físicas/alojamentos, foram 3.723.960 registros de visitas nas prisões do país – 92,82% recebidas por homens presos e 7,18% recebidas pelas mulheres; nos estabelecimentos prisionais do estado gaúcho o registro é de 369.712 visitas – 73,44% recebidas pelos homens e 26,56% recebidas pelas mulheres; Bagé registrou, no mesmo período, 979 visitas – 86,32% pelos homens e 13,68% pelas mulheres (SENAPPEN, 2024). O grande número de visitantes desestabiliza a ideia de uma prisão parada no tempo e isolada da sociedade (Bassani, 2016).

Tomando esse panorama como quadro de referência, constatei, no PRB e nas descrições das pesquisas que investigaram a comunicação da prisão com a sociedade livre, que há um real transbordamento da vida prisional, que afeta, de forma implacável, a realidade de quem se encontra do lado de fora. São indivíduos que têm suas vidas metamorfoseadas pela prisão, exigindo delas *performances* diversas, que vão desde a administração do dinheiro, no modo de se vestir, nos cuidados com os filhos que “sobram”, nos trajetos que passam a percorrer, no alimento que vão carregar e na submissão a regras e constrangimentos.

Silva traduz a indissociabilidade da prisão com o espaço doméstico:

A conexão da cadeia com outros territórios abre caminho para se pensar a sua continuidade relacional com o espaço doméstico, considerando a atuação dos familiares para a gestão da sobrevivência no interior da prisão. Além do espaço doméstico, a vida privada e suas teias de relações seguem pulsando, apesar das grades. Embora os muros e todo seu aparato de vigilância e segurança impeçam o trânsito livre dos aprisionados, há muitas relações que penetram as fissuras de seu perímetro, e alteram profundamente as dinâmicas entre as pessoas envolvidas e de toda a cadeia (Silva, 2021, p. 69).

Foi a partir das muitas vezes que acompanhei os deslocamentos, as esperas, o ir e vir de pessoas, o carregar de coisas nas filas das visitas, que percebi quão relevante são as famílias no contexto carcerário no interior gaúcho, mímica dos demais estados da federação. Padovani (2019, p. 24) resumiu adequadamente: “a

gramática da visita prisional é a gramática do familiar”, fato que não pode ser ignorado (Godoi, 2017).

A verdade é que os/as presos/as que têm família e recebem visita são vistos/as com bons olhos pelos/as funcionários/as da casa prisional, possuem abono moral e pressuposto para a ressocialização, diferenciando-se dos/as demais presos/as, que não recebem visita, portanto, considerados/as abandonados/as na cadeia (Spagna, 2008, p. 211). Além da credibilidade que a família confere ao/à preso/a no meio interno, o “ter família” significa ter um suporte de comunicação com a própria administração da casa e com o mundo exterior.

Registre-se que o familiar, nesse “processo de visitação”, também é marcado pelo gênero. São os corpos das mulheres, em vasta maioria, que atravessam o portão para encontrar seus maridos/filhos/pais/irmãos presos. Justificativa natural da maior presença feminina, tendo em conta que 95,8% da população carcerária brasileira é masculina (SENAPPEN, 2024). O “coencarceramento” ou “coreclusão” (Cunha, 2020) vivido pelas mulheres que fazem visita à prisão diz respeito aos efeitos do aprisionamento, também vivenciado por elas. Nas palavras de Padovani (2015, p. 215), as mulheres são “extensões dos corpos dos condenados”. As mulheres que visitam seus/suas familiares presos/as, apesar de sua perseverança, doação e resistência, passam por inúmeras formas de agressões e dificuldades, desde a revista íntima até o comprometimento de grande parte de suas rendas com sacolas e viagens, além dos rótulos e rejeições que sofrem no dia a dia, por serem parentes de pessoas presas.

Esteticamente a mulher simboliza, através da visita, das comidas e dos cuidados com quem está na prisão, o significado de família, seja ela por laços de aliança, de afeto ou de consanguinidade. Esses laços, muitas vezes, são reforçados quando a mulher leva os filhos para visitar o pai na cadeia ou, ainda, quando precisa deixá-los com a sogra, tia, ou irmã para poder cumprir o seu compromisso semanal na prisão. Padovani (2015, p. 347) ainda lembra que “os vínculos de afeto e amores nutridos dentro/fora das prisões articulam a trajetória da pena que é arrastada para fora de seus muros e portões”. E Godoi complementa:

A mulher que visita o marido preso, indubitavelmente fica marcada pelas experiências que tem dentro da unidade, pelos procedimentos de segurança, pelos constrangimentos impostos, pela agressividade do ambiente, acabando por carregar essas marcas em seu próprio corpo e subjetividade para o ambiente externo (Godoi, 2011, p. 144).

Através das trajetórias de vida dessas mulheres é que se consegue vislumbrar o extravasamento da prisão e seus reflexos sociais para além da pessoa encarcerada.

O verbo visitar tem múltiplos significados, a saber: (i) ir a algum lugar para estar com alguém por cortesia, sentimento de afeto, obrigação, caridade; (ii) conhecer determinado lugar por curiosidade ou interesse; (iii) fazer inspeção (Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa (s.d.)). Nesse sentido, ao etnografar a prisão, encontrei a representação de cada um destes significados, seja através das narrativas, dos sentimentos que carregam para a prisão, do esmero com as sacolas, com o cuidado com o próprio corpo ou mesmo com as “irmãs de caminhada”<sup>56</sup> (Padovani, 2019), como descrevo no decorrer do texto.

Sob o ponto de vista do visitante, é o momento em que podem estar com seu ente querido, levar o alimento, oportunidade, inclusive, para decidir o futuro dos/as filhos/as e da própria família. Lucia traduz o sentido de visitar seu marido:

*Visitar meu marido é, como digo, satisfatório, além de matarmos a saudade, me sinto muito segura quando estamos juntos. O que mudou na minha vida? Nada de mais. A única coisa é que não podemos estar juntos todos os dias e o fato da correria de fazer a sacola, mas nada de mais! Meu papel como visita? Além de dar todo meu apoio, amor, segurança, acredito que a visita é uma coisa muito importante para o preso, pelo fato de saber que não está sozinho nessa jornada tão difícil, estamos lá dando apoio, ajudando como podemos, tanto no material quanto espiritual também! O que me move é o amor, as vezes cansa pelo fato das neuras (risos) (Lucia, 23 anos).*

Na fala de Lucia, depreende-se o significado primeiro do verbo visitar. Para ela, visitar o marido é estar com quem se gosta, dar apoio material e espiritual e segurança. Sente-se mais segura quando está com o esposo dentro da prisão do que sozinha em liberdade e, por via oposta, sua presença na cela confere segurança a ele. Apesar das “correrias” com o preparo da sacola e das “neuras”, o que move Lucia é o amor. Encontrei Lucia na fila das visitas e lembro claramente o quanto ela me chamou atenção, especialmente, pela sua pouca idade e pelos cuidados com a aparência durante os preparos para entrar e encontrar o marido. Chapinha nos longos

---

<sup>56</sup> “Irmã de caminhada é a expressão registrada para referir-se a uma amiga com que pode contar durante a dura ‘caminhada da pena’. Laços de irmãs de caminhada são relacionamentos de ajuda mútua enredados por trocas de afeto, cuidados, comida e dinheiro” (Padovani, 2019, p. 24). Apesar de não ter encontrado a expressão “irmã de caminhada” nas narrativas das visitantes do PRB, suas experiências têm o mesmo significado das “irmãs de caminhada” de Padovani (2019). A expressão “caminhada” faz parte do vocabulário das interlocutoras presas.

cabelos, creme no corpo, perfume, maquiagem e a vestimenta cuidadosamente selecionada compunham a produção.

Retomo a narrativa de Mara, que abordei no capítulo anterior, quando estava solta e entrava no presídio para encontrar Gringo. Sua relação com o esposo já era tensa no período pré-prisional e, após a detenção, o cenário só se agravou. Para Mara, a visita era uma obrigação, quase um “castigo”, pois era nos encontros que sofria com as ameaças, as agressões e os constrangimentos.

Para Sirlei, a visita tem outro sentido, significa conhecer não somente o lugar, mas a pessoa que ali habita. No dia em que conversamos na fila, preparava-se para entrar pela primeira vez na prisão, para encontrar face a face o novo namorado que conheceu nas redes sociais.<sup>57</sup>

Aos olhos de quem está preso/a, é “dia sagrado”, dia de muita ansiedade pela espera da chegada da visita, como apontou Cida, interlocutora egressa do sistema penitenciário, que, após deixar a prisão, retornava, semanalmente, àquele lugar para visitar o marido que lá conheceu:

*Para mim, o dia de visita é um dia sagrado. A visita faz a cadeia andar! Lá dentro, vivemos cada dia na expectativa da próxima visita. Minha mãe nunca deixou de me visitar, até quando eu “viajava” para outra cidade. Se mexer com o dia de visita, a cadeia cai (Cida, 35 anos).*

O sentimento de saber que não está sozinha enquanto cumpre a pena surge nas narrativas das mulheres que recebem visita. Nina falou dos/as filhos/as:

*Tive 11 filhos, sendo que dois faleceram no nascimento. Eu furtava nas lojas para sustentar meus filhos. Eles, em todos esses anos que puxo cadeia, nunca me abandonaram. Minha mãe me visita quando tem vontade, mas meus filhos Fabia e Fabio vêm sempre. A cadeia pesa pela distância dos filhos. A justiça não tira só a liberdade, tira tempo de vida, tempo de estar com eles (Nina, 54 anos).*

Por via oposta, o sentimento de abandono é recorrente, especialmente, na fala daquelas que são de outras cidades, pois estão longe de seus familiares ou porque estes as abandonaram, em razão do envolvimento com o mundo do crime. São mulheres que tendem a firmarem mais “ligas” com homens presos para diminuir a

---

<sup>57</sup> Abordarei sobre o uso da tecnologia móvel dentro/fora da prisão no último subitem deste capítulo.

solidão, suprir necessidades materiais e preencher a ausência de uma rede de apoio extramuros.

Teresa conta que se ligou a um homem preso por não ter suporte externo, mas fez questão de ressaltar que a relação está programada para durar somente enquanto ela estiver presa:

*Eu custei muito a aceitar que estava de volta na cadeia, eu custei a cair na realidade, caí numa depressão profunda, vivia dormindo, tomava muito remédio. E eu sabia que desta vez eu estava sozinha. Então, comecei a conversar com um preso que trabalha no corredor, me mandou um bilhete que queria se encontrar comigo e eu não aceitei, mas as coisas começaram a apertar e eu não tinha de onde tirar nada. Não tinha um sabonete dentro da cadeia. Então, resolvi me ligar a ele. É uma pessoa boa, ele me ajuda e joguei limpo, disse que ficaria com ele somente enquanto estivesse na cadeia (Teresa, 35 anos).*

Mulheres que, por vezes, acabam sendo assistidas por uma companheira de cárcere para conseguirem o mínimo necessário à sobrevivência naquele lugar. Não ter visita, muitas vezes, significa não ter sabonete, não ter papel higiênico, e, em contrapartida, ter que realizar serviços para outras presas para conseguir esses itens ou dinheiro, depender da boa vontade de uma funcionária da casa ou, ainda, da solidariedade de uma colega, normalmente a “plantão”, que exigirá a submissão a seus caprichos e regras.

Outra representação que se apresentou em campo foi de mulheres que têm família, mas, no momento da prisão, tiveram que deixar os/as filhos/as com suas mães ou irmãs e, por essa razão, entendem que não podem exigir elas que venham visitá-las e que deem o aporte material necessário – a sacola, pois já estão responsáveis pela criação dos/as filhos/as.

Amanda, chorando muito durante a entrevista, visivelmente abalada emocionalmente, desabafou sua tristeza, justificando que não tem como pedir nada para a irmã, pois ela já cuida de seus/suas filhos/as.

*Minha irmã me disse que já está criando meus filhos, que não tem como pagar sacola. Vou fazer o quê? “Sou carreira solo”. Quem me ajuda são as gurias. Tem gente boa ainda aqui. A Cris me ajuda, que é uma pessoa maravilhosa. Conheço ela há 20 anos. Ela que me dá o material de higiene. É a mãe dela que me traz as coisas. Um dia traz para ela e no outro para mim (Amanda, 32 anos).*

Ao manifestar que é “carreira solo”, demonstra o desconsolo de, além de vivenciar a cadeia sem o suporte da família, ter que depender das colegas de clausura.

*Quando fui presa, junto com minha mãe, na primeira cadeia em 2011, minha irmã mais velha ficou com todos os filhos da minha mãe (Teresa tem 11 irmãos) e com os meus (dois filhos). Então eu tinha que ajudar ela lá fora, por isso comecei a traficar aqui de dentro, que é o grampo telefônico que hoje estou pagando. Desta vez eu sabia que estava sozinha, eu sabia que não ia ter ninguém, minha irmã estava cuidando dos meus filhos, não posso nem pedir nada para ela, como que eu vou exigir alguma coisa dela, nunca! (Teresa, 35 anos).*

Teresa se envolveu com o tráfico de drogas aos 14 anos e está presa pela terceira vez. A irmã de Teresa é casada, tem dois filhos e está responsável pelos filhos dela e, por essa razão, não possui condições de prover a sacola para a irmã com os itens básicos. Ainda assim, não deixa de levar os filhos de Teresa para visitar a mãe. A filha menor, de dois anos, somente nas visitas assistidas<sup>58</sup>, que acontecem eventualmente, porque a menina foi registrada no nome de sua irmã, pois no momento do nascimento, Teresa estava foragida. O filho mais velho, com seis anos, costuma ir ao presídio no dia da visita mensal dos/as filhos/as. O menino não sabe que a mãe está presa, supõem que o presídio é o local de trabalho da mãe. Teresa sempre trabalhou na cadeia, é a cozinheira na cozinha dos/as funcionários/as, conseguindo, em certa medida, prover a própria subsistência com sua atividade.

Sob a óptica institucional, a visita é o dia “mais tranquilo na cadeia”, porque as movimentações nesses dias se concentram, exclusivamente, nas entradas e saídas das visitas, ao contrário dos demais dias da semana, quando a unidade ferve com os atendimentos jurídicos da defensoria pública ou dos/as advogados/as, do leva e traz de presos/as para atendimento de saúde e audiências, dos recebimentos dos gêneros alimentícios que chegam, dos procedimentos dos processos administrativos disciplinares, entre outros tantos fluxos.

Por via oposta, é importante lembrar que a suspensão das visitas, independentemente da causa que motivou a interrupção da entrada de visitantes, seja por controle de contágio de doenças, a exemplo da pandemia pelo coronavírus (Folha UOL, 2020), seja quando a suspensão é desencadeada pelos/as funcionários/as ou provocada pelos/as encarcerados/as, gera enorme tumulto e manifestações, como

---

<sup>58</sup> A visita assistida é autorizada mediante certas condições e depende de autorização do Chefe de Segurança e/ou do/a Diretor/a do estabelecimento prisional, conforme previsto na Instrução Normativa nº 14/2023 – Arts. 56 e 59.

estratégia de resistência ao confinamento, do lado de dentro, pelos/as privados/as de liberdade, e do lado de fora, pelos familiares, fato que demonstra a extrema importância desse vaso comunicante (Gaúcha Zero Hora, 2016). “A pressão disciplinar imposta pelo Estado ao se encontrar com as resistências dos presos e familiares produz a cultura inventiva de um cárcere em permanente tensão” (Bassani, 2016, p. 50).

Certa manhã de uma terça-feira não foi possível entrar no presídio. Era dia de visita<sup>59</sup>. Inspirada na leitura de Lago (2019), escolhi, então, ficar do lado de fora para observar a movimentação das mulheres que, aos poucos, chegavam para visitar seus/suas familiares presos/as. Era minha primeira incursão na fila das visitas.

Lá dentro, o encontro social acontece nos pátios das respectivas galerias. Parte dos homens, ao receberem visita do/a familiar, especialmente, da esposa/companheira, costumam improvisar uma espécie de cabana, utilizando cobertores, colchas ou lençóis, a fim de evitar os olhares de outros/as visitantes ou, até mesmo, para proteger sua visita nos dias ensolarados ou das temperaturas extremamente baixas. Ali, inevitavelmente, acabava por acontecer um encontro íntimo “extraoficial”. Os/as filhos/as – crianças e adolescentes – conduzidos/as pelas mães, visitam seus pais no último final de semana do mês, e esse encontro acontece no pátio. Nos dias de chuva, ocupam um espaço que outrora foi o refeitório da prisão.

---

<sup>59</sup> Os dias de visitas no PRB são designados pelo número das galerias masculinas. Visita social: terça-feira – galerias 1 e 3; quinta-feira – galerias 2 e 4. Visita íntima: sábado – galerias 1 e 3; domingos – galerias 2 e 4. O horário da visita é das 9h às 16h. No último sábado e domingo de cada mês, a visita íntima é substituída pela visita dos/as filhos/as.

**Figuras 26 e 27** – Fotografias do pátio da galeria masculina.





Fonte: arquivo pessoal (2024).

As mulheres recebem suas visitas (quando recebem) nos mesmos dias dos homens, no próprio alojamento ou no minúsculo pátio anexo a ele, que tem, apenas, velhos bancos de madeira para se sentar, em meio às roupas expostas ao pouco sol que adentra aquele espaço. Mulheres presas recebem mulheres livres. São mães, filhas e irmãs, que vão ao encontro das poucas confinadas que recebem seus/suas familiares.

**Figura 28** – Fotografia do pátio do alojamento A.



Fonte: arquivo pessoal (2024).

Durante minha caminhada, somente uma interlocutora, Jade, recebia seu marido duas vezes na semana; às terças – quando ele conseguia folga do trabalho – e aos sábados. A presença do marido de Jade dentro do alojamento feminino, pressupõe algumas regras criadas naquele espaço, que devem ser observadas pelas

coabitantes. Jade estava grávida de seis meses quando eu a entrevistei, engravidou logo que foi presa, e conta como é receber o marido na prisão:

*Quando ele entra no alojamento, elas devem ficar em seus becos, não podem vestir roupas muito decotadas ou muito curtas, tipo shorts. Quando vamos tomar banho, eu vou primeiro para ver se não tem nenhuma mulher no banheiro, só então Junior pode passar pelo corredor em direção ao banheiro. A plantão me empresta o beco dela, que é o último do corredor, porque no meu fica a porta de ferro que dá acesso ao pátio e precisa ficar livre para as mulheres passarem. No verão, o meu beco é muito quente, e com a gravidez, passo mal (Jade, 30 anos).*

Mesmo nas condições caóticas do lugar, do escasso espaço, que restringe os movimentos, e da contenção da conversa, que se limita a um sussurrar das palavras, Jade não abre mão desses momentos com seu marido. Hoje, ela se encontra em prisão domiciliar, que conquistou em razão do nascimento da filha.

**Figuras 29, 30 e 31** – Fotografias do alojamento C.







Fonte: arquivo pessoal (2024).

## 5.2 CORPORALIDADE E REGRAMENTOS INSTITUCIONAIS

Ingressar na prisão pressupõe a subordinação às regras instituídas pela já referida Instrução Normativa/SUSEPE nº 14 de 2023, que, desde sua entrada em vigor, tanto gerou revolta nos/as familiares e indignação por parte de determinados segmentos da sociedade (Agora no Vale, 2023; Velleda, 2023; Romagna, 2023; Haesbaert, 2023; Peixoto, 2023; Samuel, 2023). O regulamento para ingresso de visitas e materiais em estabelecimentos prisionais do estado do Rio Grande do Sul demanda uma carga de procedimentos que mobilizam os/as visitantes para providenciar a lista de documentos que devem ser apresentados para a confecção da carteira de visitante junto ao sistema INFOPEN (sem a qual é inviável adentrar à prisão); comprar os produtos e montar a sacola, atentando para o rol de itens que podem ou não serem introduzidos no cárcere; buscar informações sobre a situação processual no judiciário, defensoria ou advogado/a; providenciar os cuidados com a saúde que recaem sobre o/a familiar, especialmente, o patrocínio de medicamentos.

Essa verdadeira “via crucis” consome tempo e dinheiro. Dinheiro que, na maioria dos casos, é subtraído do orçamento familiar, já restrito pela falta da renda do/a cônjuge/companheiro/a, que acaba por ser ainda mais sacrificado em prol das necessidades da pessoa presa. Tempo que sobra depois de cumprir a jornada de trabalho, seja ela formal ou informal, que, normalmente, gera poucos rendimentos. O tempo despendido com os preparos que antecedem a visita é, sem dúvida, maior que o tempo de gozo do próprio encontro.

Por fim, a “caminhada” até a prisão e a espera nas filas. Reparei que um número razoável de mulheres viaja de outros municípios, outras atravessam a cidade vindo de bairros distantes, utilizando o meio de transporte compatível com o dinheiro que restou. Ao chegar, escrevem o nome na folha de papel que dita a ordem de entrada e esperam, às vezes, por horas, o grito do/a funcionário/a que anuncia o início da chamada.

Para entrar, as roupas que vestem devem ser, preferencialmente, nas cores amarela, azul, rosa ou vermelha, de tons claros. As limitações das cores das roupas para ingresso na casa prisional causam prejuízo e dificuldades, principalmente para quem não tem condições financeiras. Eu, que, por diversas vezes, passei pela frente do presídio nas incursões que fiz, observei que a fila das visitas mudou de cor. As calças devem ser de moletom, tassel ou “*legging*”, saias lisas e longas até a altura do

tornozelo, camisetas compridas de tal forma que cubram a região da cintura; calças jeans não podem ter botões ou fechos de metal. Tatiana levantou a blusa para que eu pudesse visualizar a calça jeans, cujo fecho foi trocado por velcro para não ser barrada no *scanner*. Nos pés, tênis, sandálias ou chinelos de solado baixo (até 2 cm) e flexível. Casacos forrados e roupas com capuz ou bolsos não são permitidos (Brasil, 2023).

Os caminhos percorridos que levam ao encontro pretendido com o/a familiar preso/a são circundados por incertezas, nunca se sabe se a entrada será autorizada, se a sacola será liberada pela fiscalização, se a roupa está adequada, se o corpo rastreado poderá ingressar, se as regras institucionais foram alteradas. Enfim, frente à imprevisibilidade, resta superar o temor do porvir e aguardar nas filas, que, inexplicavelmente, são absolutamente diferentes à exceção do número de mulheres.

### 5.2.1 A fila das galerias 1 e 3

**Figura 32** – Fotografia da fila de visitas.



Fonte: arquivo pessoal (2023).

Numa terça-feira de visitas, pela manhã, notei que as pessoas, à medida que chegavam, iam se acomodando pelo entorno da prisão na expectativa do horário para entrar. Contei e eram mais de 60 pessoas, espalhadas pelos arredores da prisão. Algumas em frente ao muro da casa prisional, próximas ao portão de entrada, outras esperavam no lado oposto da rua sem calçamento, em pé ou sentadas nas escassas cadeiras disponíveis no bar em frente ao presídio, outras, ainda, no abrigo construído no final da quadra, destinado a essa finalidade, que, na verdade, não “abriga” nada nem ninguém, devido às péssimas condições que se encontra. No bairro residencial onde está situado o presídio, na rua principal que dá acesso à casa prisional e na via lateral, existem três estabelecimentos comerciais.

**Figura 33** – Fotografia do abrigo das visitas.



Fonte: arquivo pessoal (2024).

Por ali permaneci, nos primeiros minutos, apenas observando a movimentação dos familiares. Chamou-me atenção a presença massiva de mulheres que visitam homens presos. Por outro lado, naquela manhã, não havia ninguém para visitar as mulheres. Eventualmente, algum familiar aparece apenas para entregar a sacola.

Decidi, então, atravessar a rua e ir para a frente do bar, na expectativa que alguém me dirigisse um olhar ou uma palavra. Encontrei Cris, apresentei-me a ela e, muito falante, disse-me que visita o marido preso há seis anos e, no correr da conversa, teceu uma série de queixas, especialmente sobre o tratamento dos/as policiais com as visitas, nessa passagem semanal, na fronteira entre a rua e a prisão, nos dias de visita. Durante nosso diálogo, queixou-se dos/as “guardas” durante as revistas. Tal queixa é recorrente entre minhas interlocutoras.

Argumentam que a maioria dos/as funcionários/as não tem boa vontade com as visitas, são grosseiros/as e que a permissão para entrada de certos itens da sacola depende do/a funcionário/a que as recebe. Assim, uns/umas deixam passar o produto,

outros/as não; o mesmo item, um dia pode entrar, no outro, não, além de, muitas vezes, debocharem de algum detalhe, como a marca da roupa, por exemplo.

Perto do horário de entrada, atravessei para o outro lado da rua e me aproximei da mulher que ocupava o primeiro lugar do que, em alguns minutos, constituiria a fila, que ainda não estava devidamente formada. Assim, cheguei perto de Tati. Puxei conversa, indagando, mais uma vez, quem ela visitava. Tati é diarista e não carregava sacola para ele: *“Visito meu marido há seis anos. O dinheiro que ganho não é suficiente para pagar aluguel, luz, água e comprar comida para as crianças”* (Tati).

Entrar na prisão é, para ela, um “bico”, ou seja, um meio de complementar a renda da família ou, quem sabe, de sobrevivência. Isso porque Tati costuma cumprir a função de ingressar com sacolas para outras mulheres e, para isso, recebe 50 reais. Essa prática não é exclusiva de Tati. Conversei com mulheres que pagam para outras “fazer a mão” de carregar a sacola, normalmente, aquelas cujos maridos ou filhos costumam vender algumas mercadorias dentro da prisão, como refrigerantes, cigarros, ou, ainda, lanches, bolos e pães confeccionados por elas. É costumeiro entre elas as negociações de espaços nas sacolas de outras mulheres para fazer entrar um ou dois itens a um custo de, em média, 10 reais por item.

Eduarda, moça muito jovem, tem o marido preso e costuma acompanhar sua sogra na visita social, para que a senhora não precise entrar sozinha. A esposa retorna na mesma semana para a visita íntima. Moram no Prado Velho, bairro localizado no lado oposto da cidade, e se deslocam até a prisão de uber ou táxi.

Mercedes é mãe de Fábio, que está preso por ter se envolvido em um homicídio, tem 49 anos e é o padeiro da prisão. Ela é uma das mulheres com idade mais avançada da fila comparada às demais, extremamente jovens. Disse que o filho *“é um guri bom, um rico de um filho e graças a Deus já vai sair”*. Seu esposo a acompanha até o presídio, mas não costuma entrar para visitar o filho, aguarda o término da visita do lado de fora.

Madalena vem de Itaqui, município localizado a 481,6 Km de Bagé, semanalmente, para visitar o marido que cumpre castigo<sup>60</sup>. Está condenado há mais de 100 anos. *“Ele só pode ficar em cadeias de segurança máxima, como a Modulada de Uruguiana. O presídio de Bagé é um paraíso! Lá dão até comida estragada para os presos”* (Madalena).

---

<sup>60</sup> O castigo é consequência pela prática de comportamento indisciplinar, que deve ser cumprido em outra unidade prisional, em outra comarca.

Reclamações sobre a falta de informações referentes à situação processual do/a familiar são recorrentes. Alguns familiares não sabem, nem sequer, quem é o/a advogado/a que atua na defesa do/a preso/a ou se esta é patrocinada pela Defensoria Pública. Depreendi das falas de minhas interlocutoras a inconformidade com o fato do/a preso/a ter conquistado o direito a benefícios previstos na LEP, tais como: regime semiaberto, prisão domiciliar ou livramento condicional, mas permanecem enclausurados/as ou lamentam a morosidade da justiça na concessão de tais benesses (Brasil, 1984).

Observei que, quando a pessoa privada de liberdade vai cumprir um “castigo” em outra unidade carcerária e, assim, é trasladada para outro município – as “viagens” – o/a familiar não é comunicado/a no momento do procedimento. Essa prática, normalmente, acontece na madrugada, chegando ao ponto de a administração da unidade não dar conta do paradeiro da pessoa. Maristela diz: *“Aguardei por mais de cinco horas para receber a notícia que minha filha não estava mais na unidade de Bagé”* (Maristela).

Bete vem de Porto Alegre, uma vez por mês, visitar o esposo, preso há três anos. Ela é diarista e explica: *“O dinheiro que ganho não dá para vir todas as semanas. Uma vez por mês já é complicado. Não posso pagar um lugar para dormir. Chego na cidade na noite anterior e venho direto para cá. Durmo aqui na frente do bar”* (Bete). Observei que não havia sacola ao seu lado, diferentemente da maioria das mulheres que estavam ao nosso redor, e indaguei: não costumas trazer sacola para ele? *“Não tem como. Não trago nada. O dinheiro não dá. Hoje trouxe um bolo, porque é o aniversário dele e pode entrar com bolo só no dia do aniversário”* (Bete).

Ela carregava nas palmas das mãos um bolo redondo, de mais ou menos três quilos, coberto com merengue tingido com corante azul, acondicionado numa embalagem descartável transparente.

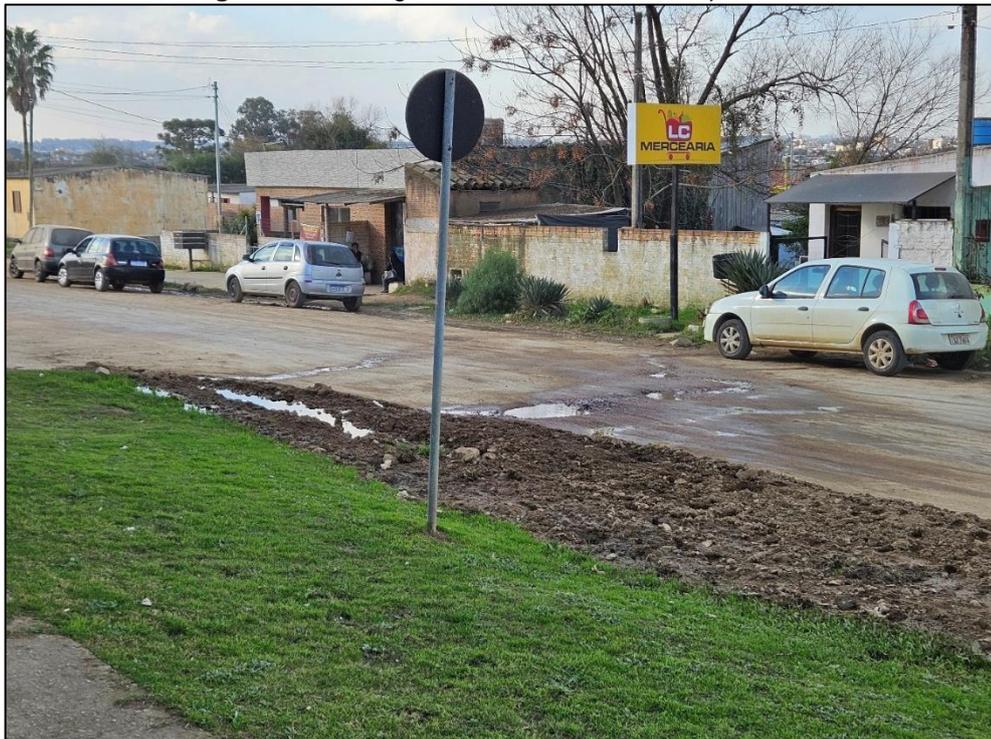
#### 5.2.1.1 A vida em conexão com a prisão

Um final de tarde, ao sair do presídio depois de encerradas as entrevistas do dia, encontrei Carmem sentada numa cadeira na entrada do bar, localizado em frente do portão de entrada da prisão. Atravessei a rua e me aproximei dela, buscando informações sobre o movimento das pessoas e da relação do comércio com a prisão.

Ela é proprietária do estabelecimento há 12 anos. Relatou que mora na casa ao lado e que está bem “familiarizada” com a rotina, e que sua vida está conectada com a prisão. Seu esposo também investiu em um minimercado a duas casas do outro comércio, no último ano. O bar de Carmem funciona como uma espécie de apoio para as pessoas que visitam seus familiares. No pequeno espaço, especialmente as mulheres que visitam, costumam se alimentar, usar o banheiro para colocar a vestimenta padrão da prisão, deixar seus pertences e, ainda, comprar algum item para complementar a sacola, enquanto esperam a chamada de entrada.

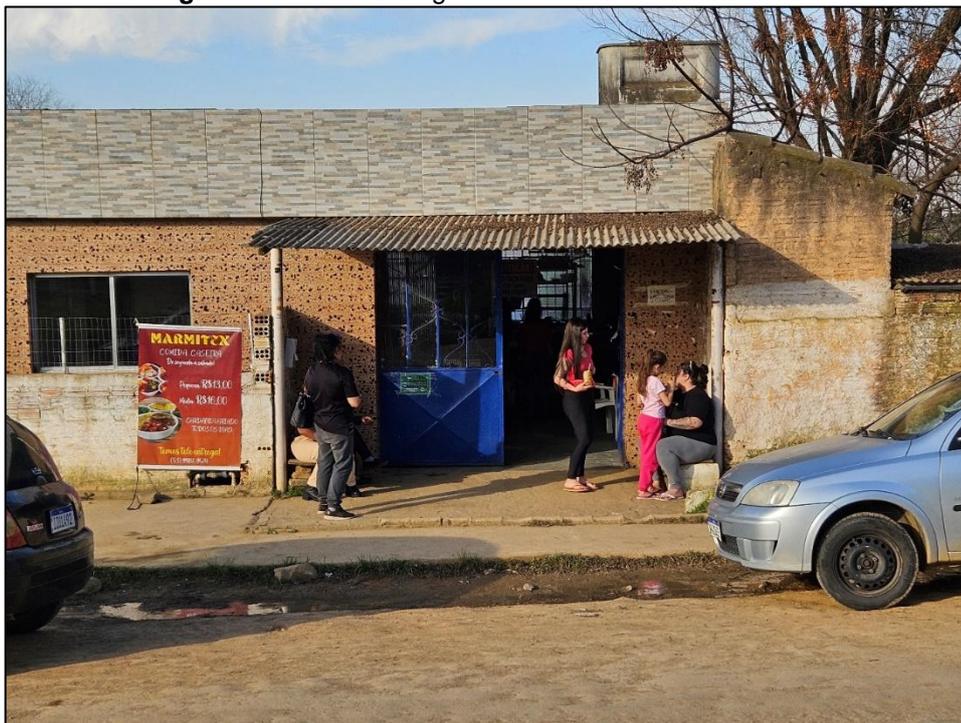
Habitualmente, Carmem abre o bar as 7h, somente nos dias de visita, considerando que seu estabelecimento sobrevive dos trânsitos de pessoas ao redor do presídio, mesmo compartilhando a rua com outros moradores que por ali residem.

**Figura 34** – Fotografia da rua em frente ao presídio.



Fonte: arquivo pessoal (2024).

Figuras 35 e 36 – Fotografias do bar e do minimercado.



Fonte: arquivo pessoal (2024).

Além de atender a clientela, preparando lanches e servindo bebidas, costuma auxiliar os familiares que ali aportam, das mais diversas maneiras, como chamar uma tele moto, ensinar como buscar, na *internet*, a certidão de antecedentes criminais para confecção da carteira de visitante, entre outras demandas. O local, eventualmente, funciona como pensão, acolhendo mulheres que vêm de outras cidades na véspera

do dia da visita e dormem no local. Logo na entrada, foram colocados dois sofás que acomodam as pessoas que por ali passam e, à noite, servem de camas. Assim, as mulheres de fora garantem os primeiros lugares nas filas do dia seguinte. O lugar que ocupam na fila tem relação direta com o tempo de visita. Quem chega cedo na fila, mais tempo permanecerá com seu familiar dentro da prisão.

Observei que algumas, em razão do tempo de condenação do familiar, são frequentadoras assíduas do comércio e construíram uma relação de amizade com Carmem e com outras duas mulheres ajudantes dela. Outras, cuja prisão do familiar é mais recente, permanecem do lado de fora e, ali, buscam informações com as mais antigas sobre as regras da prisão, que ainda não dominam. Cristiane me diz: *“Pagamos um real para usar o banheiro e cinco reais para deixar a bolsa ou qualquer outra coisa (cigarro e isqueiro) que não podemos carregar para dentro”* (Cristiane, 42 anos).

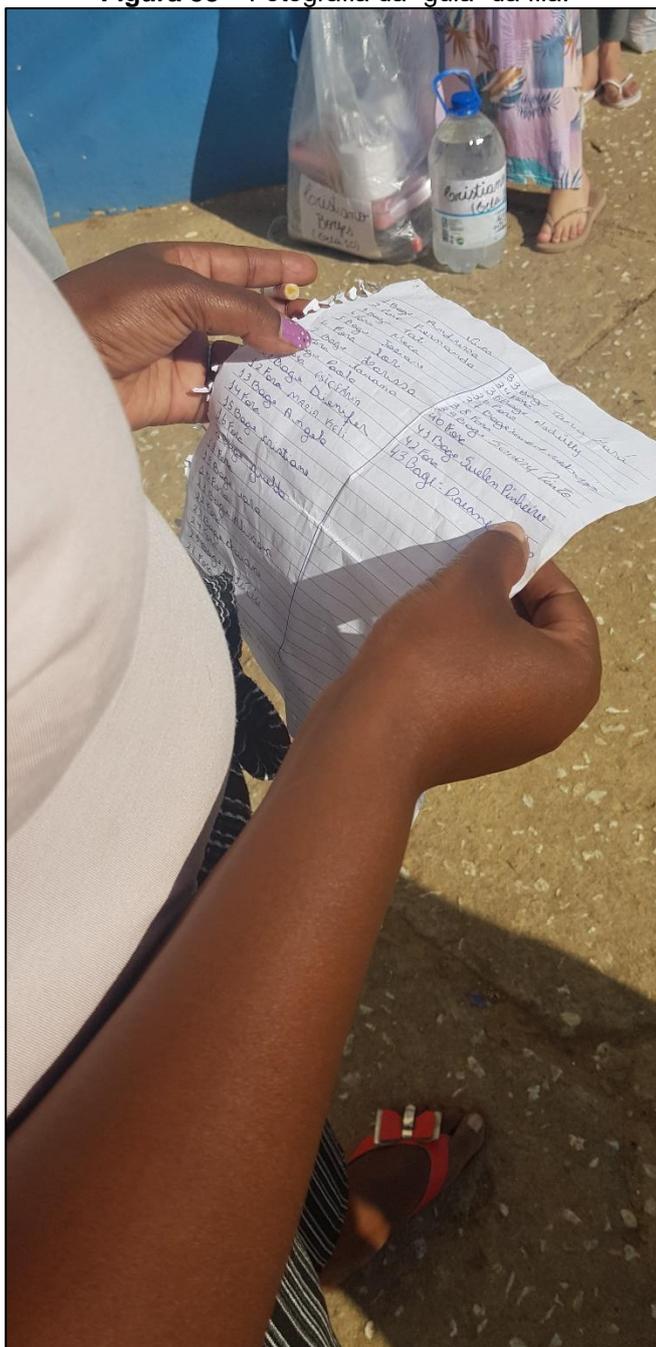
**Figura 37** – Fotografia do bar em dia de visita.



Fonte: arquivo pessoal (2024).

É na frente do bar que Maria, “guia” da fila, costuma permanecer com uma folha e uma caneta nas mãos, de forma a facilitar a inscrição dos nomes na lista à medida que as visitas chegam ao presídio.

**Figura 38** – Fotografia da “guia” da fila.



Fonte: arquivo pessoal (2023).

O bar também serve de referência para Luana, egressa do mesmo presídio, vender suas mercadorias que carrega no carro. Ela visita a mãe e o esposo que estão presos. Luana vem de Pinheiro Machado, município distante 81 Km de Bagé, duas vezes na semana: na terça, encontra-se com a mãe; no sábado, para encontrar o marido na visita íntima. Estaciona seu carro na frente do bar e com o porta-malas aberto expõe seus produtos para as clientes da fila. Luana carregava dentro do compartimento: roupas, na maioria masculinas, toalhas, lençóis, meias e chinelos.

Além de vender à pronta-entrega, também, aponta as encomendas que serão entregues na semana seguinte. Em Pinheiro Machado, tem uma loja onde negocia os mesmos produtos e, ainda, produz rapaduras, que distribui por diversos locais da cidade para complementar a renda. Além de viajar até Bagé, faz outros trajetos para buscar os produtos que revende.

No caso de Carmem, a vida está conectada à prisão em razão de seu comércio. Ela vivencia a prisão, sem nunca ter sido presa, todos os dias que abre as portas do bar. Luana, Maria, Cida e outras mulheres, com quem conversei, têm suas vidas misturadas à prisão, pois por ela já passaram e, hoje, do lado de fora, retornam na condição de visita a seus/suas familiares presos/as. Como já apontou Silva (2019, p. 8), “a prisão faz parte do histórico de vida, é um futuro possível ou mesmo provável e levar a sacola é um ideal real”.

Essa conexão com a prisão, que constatei no histórico de vida das famílias, por vezes, surge quando a mulher visita um/a familiar preso/a e, nessa condição, é apresentada a um homem preso, iniciando, assim, um relacionamento afetivo. Vimos, no capítulo anterior, a experiência de Clara, que, muito jovem, visitava sua mãe na prisão, e ali conheceu seu primeiro marido, a quem passou também a visitar. Quando ele saiu da prisão, Clara se envolveu com o tráfico de drogas e, anos mais tarde, acabam presos. Entre idas e vindas, Clara e seus/suas familiares – mãe e irmã caçula – têm suas vidas atravessadas pela prisão, e hoje cumprem suas penas no mesmo alojamento.

### 5.2.2 A fila das galerias 2 e 4

**Figura 39** – Fotografia da fila de visitas.



Fonte: arquivo pessoal (2024).

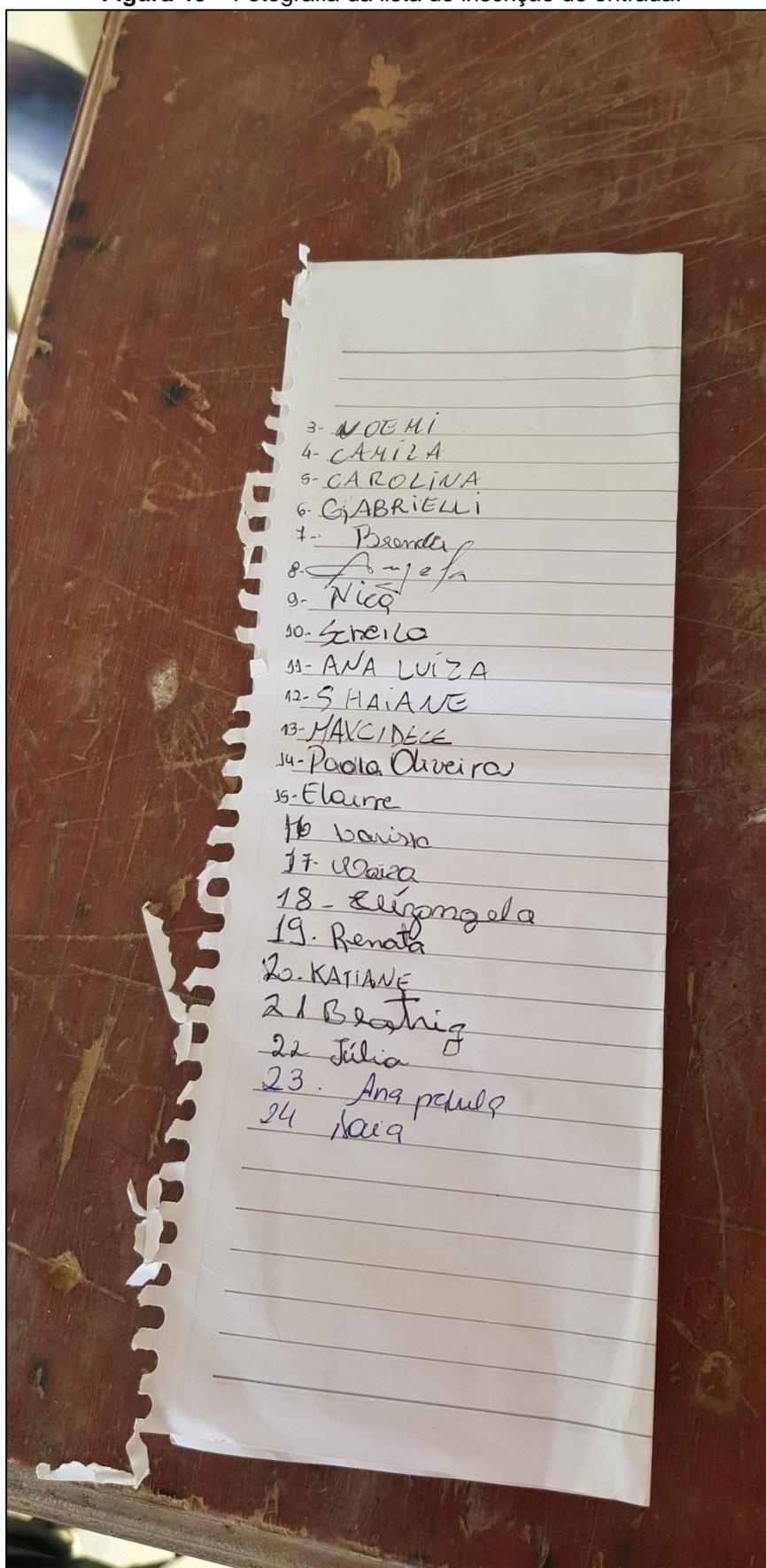
Alguns meses se passaram e retornei à fila das visitas. Era um domingo, dia de visita íntima<sup>61</sup>. No raiar de uma manhã muito fria no mês de junho, rumei ao presídio para acompanhar a chegada das esposas/companheiras para o encontro íntimo com seus homens. Tratava-se da outra fila que eu não conhecia. Próximo ao portão de entrada, alguns homens e algumas mulheres aguardavam apenas para entregar a sacola, pois não entrariam para a visita.

O bar ainda estava fechado, então, instalei-me no abrigo das visitas, onde já se encontravam meia dúzia de mulheres. A primeira que percebeu minha presença disse logo: “coloca o nome ali” – apontando para uma folha de papel destacada de um caderno sobre a bancada de concreto – supunha que eu estava ali para fazer visita. Então, percebendo que minha presença naquele lugar era lida como sinônimo de “visita de preso”, tratei de me apresentar. Disse meu nome, profissão, que sou natural de Bagé, falei sobre a faculdade onde desempenho as funções de docente e coordenadora do curso de direito, referi a pesquisa anterior para o mestrado e expliquei o objeto de pesquisa atual, buscando justificar, de forma clara e mais objetiva possível, minha presença entre elas. O gesto causou uma estranheza momentânea, mas, com o passar das horas, fui sendo assimilada. Essa apresentação se fez necessária a cada entrevista às mulheres encarceradas ou nos trânsitos nas filas das visitas e, sempre que citei o curso de direito, despertei uma certa curiosidade ou, porque não dizer, esperança, que, sendo da área jurídica, poderia auxiliá-las com informações ou pedidos processuais.

---

<sup>61</sup> Visita conjugal ou íntima é a visita à pessoa privada de liberdade, em ambiente reservado, disponibilizado no estabelecimento penal, asseguradas a privacidade e a inviolabilidade – Resolução nº 23/2021 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

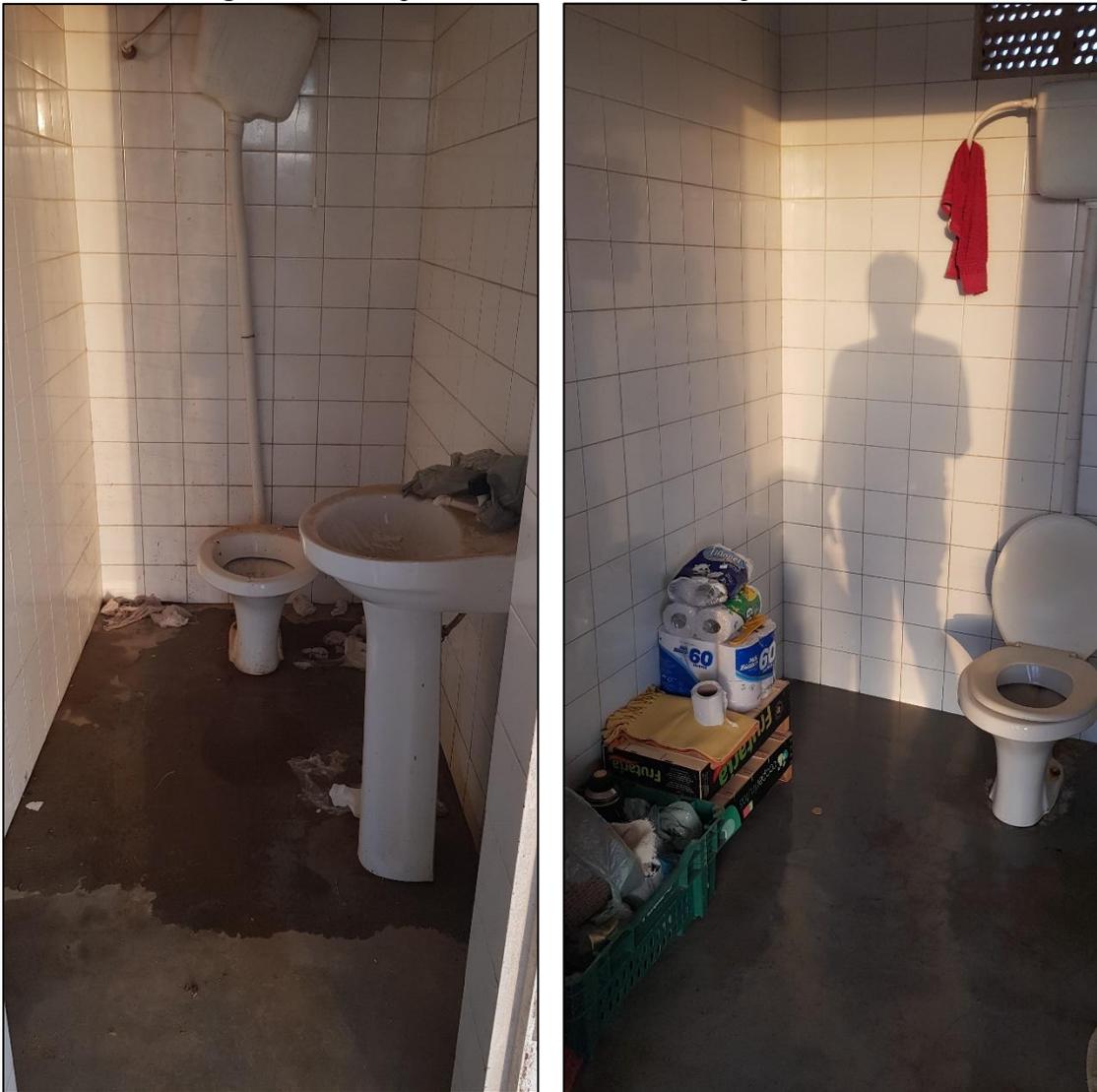
Figura 40 – Fotografia da lista de inscrição de entrada.



Fonte: arquivo pessoal (2023).

O abrigo, como já dito anteriormente, está em condições precárias. A estrutura de alvenaria está com boa parte depredada. Não há portas, e as janelas foram inutilizadas, deixando a área aberta. O frio rigoroso daquela manhã congelava nossos corpos. A parede dos fundos serve de sustentação para três banheiros. Após sua construção, nos idos de 2011, não recebeu qualquer manutenção, e não há uma rotina de limpeza por parte da casa prisional, portanto, o local é inadequado ao que se propõe.

**Figura 41** – Fotografias dos banheiros do abrigo das visitas.



Fonte: arquivo pessoal (2023).

Observei que as mulheres já estavam envolvidas na arrumação das sacolas e nos arranjos da própria aparência. O grupo era bastante heterogêneo. Mulheres pretas, pardas e brancas, com idades que variavam entre 20 e 60 anos. Nenhuma

delas tem a função de organizar a fila. Organizam-se naturalmente por ordem de chegada. Uma a uma, ao chegar, escreve o nome no papel, e quando se aproxima o horário de entrar, qualquer uma delas faz o chamamento pelo nome para a formação da fila em frente ao muro do presídio. Naquele dia, a lista fechou com 34 mulheres inscritas. No domingo, a fila é maior, pois na quinta-feira, dia da visita social, não conseguem se fazer presentes, por estarem trabalhando ou porque são de outros municípios.

Eliane foi quem primeiro se aproximou de mim. Comentou que, nas últimas semanas, tomou a frente de um grupo de mulheres voluntárias, que ficará responsável pela limpeza de um dos banheiros. A medida em que contava sobre o serviço realizado, abria as portas de cada banheiro para que eu percebesse a diferença entre o banheiro limpo por elas e os outros dois. Eliane esclarece que:

*Tem mulheres que não têm condições de pagar para usar o banheiro do bar ou para deixar a bolsa. Então, trocamos a fechadura e limpamos, para que possam usar e deixar seus pertences que não podem ser levados para o lado de dentro. Eu, então, pago para deixar a minha bolsa no bar e, assim, fico com a chave. Sou eu que abro logo cedo e fecho no final da visita (Eliane, 54 anos).*

Eliane é uma das visitas que compra sacolas de outras mulheres para fazer entrar os ingredientes necessários para os lanches confeccionados e vendidos pelo esposo para os companheiros de galeria. Seu filho também está preso. Enquanto conversava comigo, revisava e distribuía os itens em três sacolas.

Fazer visita implica em um ritual que começa, pelo menos, três dias antes, muito por conta da preparação da sacola, que requer a compra dos itens, a confecção da comida preferida do marido ou dos alimentos que serão vendidos, com quem vão deixar os/as filhos/as, entre outros arranjos. Algumas viajam de outras cidades, exclusivamente, para visitar os companheiros. Jessica vem de Pelotas. Luana, de Carlos Barbosa. Chegam no dia anterior e dependem de hotel, pensão ou da casa de alguma amiga da cidade para pernoitar. Outras usam o espaço pequeno do bar para passar a noite.

Nas horas que antecedem a entrada, tive o privilégio de estar presente e acompanhar os bastidores da preparação do encontro íntimo delas – esposas/companheiras/visitas – com eles – os maridos e companheiros presos. Minha presença naquela manhã fria de domingo não se materializou apenas fisicamente,

mas foi pelos sentidos que tive a oportunidade de etnografar esse momento especial para elas, eles e, sem dúvida, para mim. Vi o cuidado com os mínimos detalhes, senti o aroma dos cremes e perfumes, ouvi as conversas entre elas, que, de certa forma, incluíam-me, pois dividiam comigo seus temores, suas alegrias e expectativas. A medida em que preparavam seus corpos e sacolas, traduziam à pesquisadora, através de seus gestos e comportamentos, o significado de ser “mulher”, “mulher de preso” e “visita”.

Um ritual que continua com os procedimentos indispensáveis para o êxito do atravessamento pelas fronteiras entre a rua e a cela, como colocar as roupas e calçados como manda o figurino<sup>62</sup>, alisar os longos cabelos com a chapinha que passa de mão em mão, maquiar o rosto, caprichando na cor do batom, passar creme no corpo, perfumar a pele, aplicar as unhas postiças ou retocar o esmalte e, por fim, dar os últimos acabamentos na sacola, sem esquecer de escrever o nome do homem pelo lado de fora.

O esforço e o investimento para cuidar do aspecto físico mostra que estas mulheres recorrem a padrões hegemônicos de gênero – que hipervalorizam a aparência no julgamento do feminino – tal como a força e a sexualidade são importantes marcadores na construção de assimetrias e relações de poder entre os homens (Frois; Osuna; Lima, 2019, p. 18).

O cuidado com a aparência se destaca entre todas as providências por elas tomadas até o momento de entrar. Apresentar-se a eles da forma mais “ajeitada” possível, no padrão permitido na cadeia, representa que suas presenças, ao longo do cumprimento da pena, reafirma o compromisso entre eles. Não ir na visita, pode levantar a suspeita de traição ou abandono.

---

<sup>62</sup> Atentar às regras da prisão no que se refere às vestimentas.

Figuras 42 e 43 – Fotografias das mulheres em dia de visita conjugal.





Fonte: arquivo pessoal (2023).

Nessa fila, percebi que existe cumplicidade entre elas, em especial, com as novas integrantes, cujos maridos/companheiros foram presos a pouco tempo ou porque a relação entre homem/mulher é recente, como é o caso de Sirlei. Seu esposo faleceu no início deste ano, acometido pela Covid-19, deixando-a com um filho recém-nascido. Sirlei estava na fila para visitar o novo namorado, que conheceu pelo *Facebook*<sup>63</sup>. Ele já estava preso quando começaram a conversar pela rede social. Era a primeira vez que ela encontraria frente a frente o companheiro. A solidariedade se revela também no compartilhamento de objetos, informações e dinheiro.

Como dito, um grupo de mulheres dessa fila tomou a iniciativa de organizar um dos banheiros do abrigo de visitas. Dessa forma, passam a ter um local para deixarem suas bolsas abarrotadas de produtos de beleza, roupas e calçados, que não podem carregar para dentro do presídio.

Um grupo no *whatsapp* foi criado para facilitar e agilizar a comunicação entre elas sobre uma série de demandas, a saber: organizar as futuras tarefas, a exemplo da escala de limpeza do banheiro; trocar informações sobre as regras da prisão, como o que pode ou não entrar no presídio, horários de entrada e agendamento para confecção da carteirinha de familiar; negociar itens nas sacolas umas das outras ou mesmo a sacola inteira; postar fotos dos alimentos confeccionados em suas casas, que serão levados para os maridos/companheiros; divulgar seus empreendimentos (como o comércio de *lingeries*); combinar o lanche que será desfrutado por elas enquanto aguardam a hora de entrar; postar as notícias de fatos ocorridos dentro da cadeia – a exemplo da invasão da polícia ocorrida no dia 18 de julho/23, ou ainda, sobre qualquer alteração nas regras da prisão, como a nova Instrução Normativa expedida pela SUSEPE/RS ou portarias da direção da casa. Passei a integrar o grupo naquele mesmo dia. A foto de capa do grupo era uma selfie que registrei quando estive com elas naquele domingo. O grupo não tinha nome, era identificado com alguns *emoticons* representativos das tarefas femininas: vassoura, balde e esponja.

---

<sup>63</sup> “Estar em conexão e estabelecer relações em rede, fazendo transitar informações e operando continuamente conjunções e disjunções de agenciamentos, é o que pauta grande parte das nossas práticas cotidianas, praticamente todo momento tem se tornado uma porta aberta para a coleta de uma série de informações pessoais postas em circulação durante a conexão via artefatos como os celulares, a partir de práticas de acesso a *sites*, aplicativos e postagens em redes sociais. A conexão em rede, atrelada ao acesso constante aos *sites* de redes sociais, apenas impulsionou práticas que eram realizadas de formas muito mais incipientes de outros modos. Num cenário em que é possível receber atualizações instantâneas sobre atividades e encontros via mensagens, chamadas, recados em redes sociais ou serviços de mensagens instantâneas, entram em jogo novas formas de se relacionar, de organizar encontros e eventos, planejar atividades, etc.” (Sciré, 2014, p. 46, 117 e 144).

Passados alguns meses, o grupo foi encerrado, segundo Eliane, por desentendimentos entre elas.

**Figuras 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54** – Fotografias e mensagens postadas no grupo do *whatsapp*.





➡ Encaminhada com frequência

## GREVE GERAL EM TODAS AS CASAS PRISIONAIS DO RIO GRANDE DO SUL

Na segunda-feira, 07 de agosto, todas as cadeias do Estado do Rio Grande do Sul irão parar totalmente. Não ocorrerão audiências, nem banhos de sol. Haverá greve de fome. Somente ocorrerá atendimento médico, se for extremamente necessário.

Não aceitaremos as regras da Instrução Normativa nº 014/2023 GAB/SUP que tentam uniformizar nossos familiares, gerando custos com roupas que sequer temos condições de pagar.

Não aceitaremos a redução do convívio com a nossa família, com a retirada da visita de quarta-feira e a proibição da visita dos nossos filhos menores de 01 ano.

Também não aceitaremos a redução da quantidade de potes de comida, que nossas famílias nos trazem, com muito esforço, já que o Estado não fornece alimentação suficiente para todos.

Nossa greve será a voz da nossa indignação frente ao desrespeito com direitos básicos, como alimentação e o convívio com nossas crianças e familiares.

Agradecemos a todas as casas prisionais que estão juntas pelos nossos direitos. E assim continuaremos, juntos.

Unidos somos mais fortes.

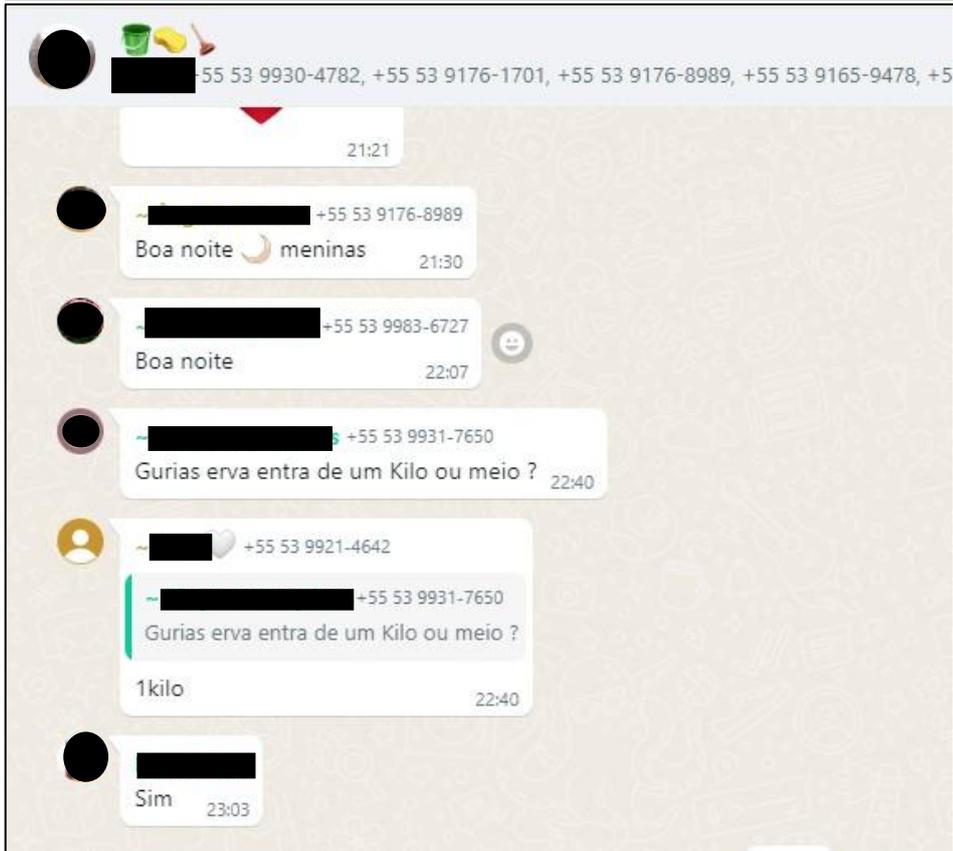
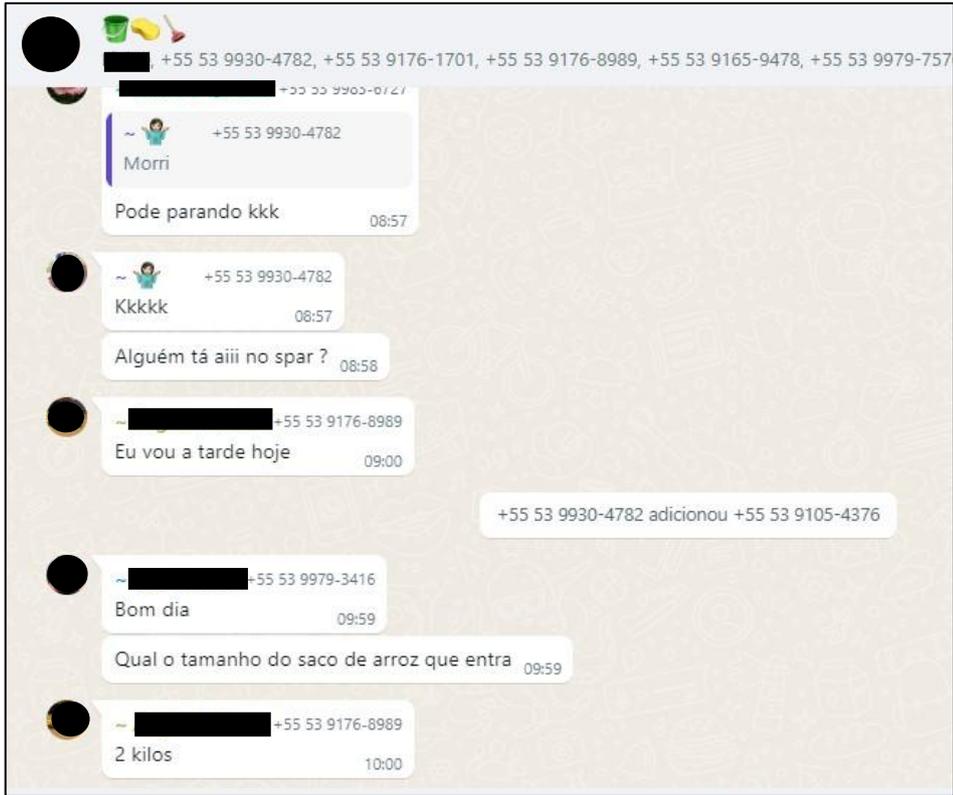
08:01

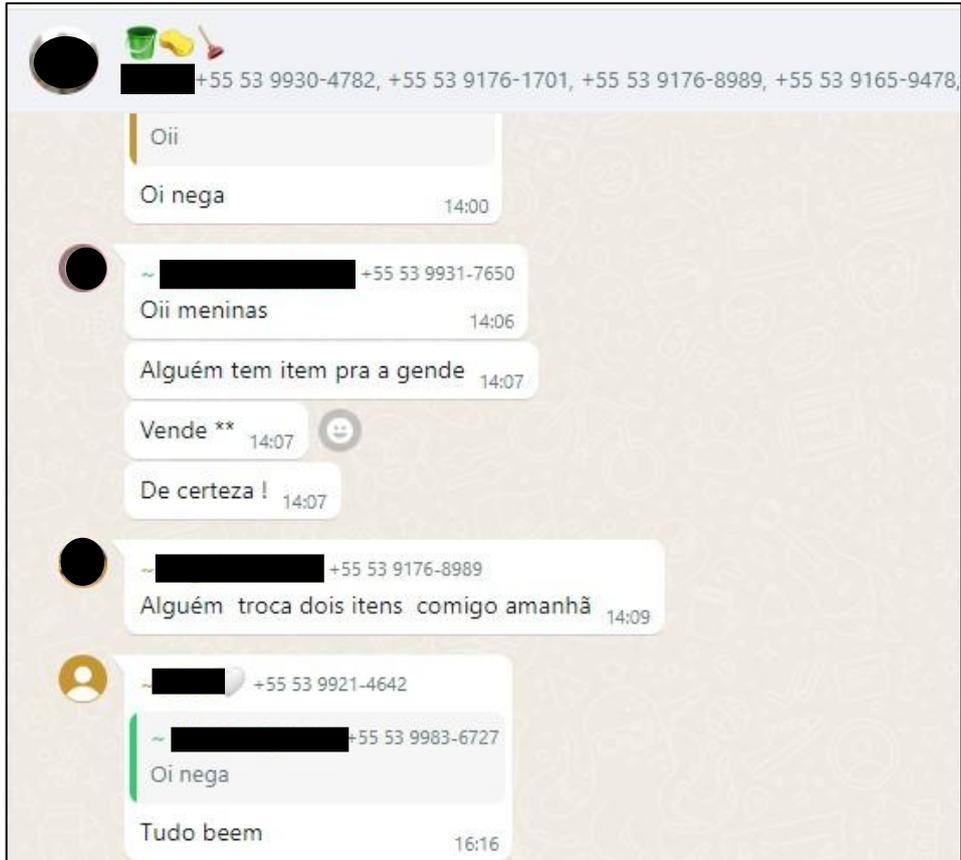
**Limpeza dos banheiros!**

Quinta **Elaine**

Domingo 👉

- **Shaiane**
- **Larissa**
- **Camila**
- **Carol**
- **Nika**
- **Angela**
- **Ana**
- **Schirlei**
- **Joice**
- **Paola**









Fonte: grupo do *whatsapp* (2023).

Enquanto se preparavam, a conversa sobre os mais diversos assuntos rolava solta. Tudo acontecia sob o embalo de *funk* e sertanejo da *playlist* tocada no celular e regada a chimarrão e café. Nossas conversas eram interrompidas pelo toque dos celulares, de ligações e mensagens, cuja origem não é difícil supor – o lado dentro da prisão – eram os homens questionando se elas já tinham chegado e se haviam levado as encomendas que eles fizeram na visita anterior.

#### 5.2.2.1 O sexo premeditado – a visita conjugal

A visita conjugal ou íntima foi instituída pela Resolução nº 01 CNPCP/1999. Na época, o Estado dava um passo à frente no sentido de viabilizar ao sujeito encarcerado um encontro com alguém a sua escolha, e não somente com as pessoas que convivia pela imposição da pena. “Foi o reconhecimento pelo direito a intimidade”, diz Bassani (2016, p. 29). Anteriormente à resolução que oficializou pela primeira vez a visita íntima, eram os/as presos/as os/as responsáveis pela “organização” da visita conjugal. Não havia qualquer controle por parte do Estado. Eram dois dias de visita, sem a separação existente hoje, por galerias e, assim, os/as presos/as que não

recebiam visitas se aglomeravam no mesmo pátio e *“a prisão era um verdadeiro caos, chegamos a ter três mortes em um mesmo dia”*, conta Livia.

A instituição da visita conjugal exigiu que o dispositivo carcerário se adaptasse à nova realidade. Em Bagé, houve, então, a separação dos dias de visitas pelos números das galerias<sup>64</sup>, assim, os/as confinados/as não mais recebem seus/suas familiares todos/as ao mesmo tempo, aliviando a tensão própria da movimentação dos/as encarcerados/as e dos/as visitantes.

De lá para cá, os/as presos/as continuam “organizando” a visita, mas no sentido de preparar as celas para a chegada de suas esposas /companheiras. Os homens se mobilizam durante a semana, pois há grande preocupação com a limpeza do ambiente, com a comida que vão oferecer às esposas e companheiras, cientes das normas de reciprocidade em que se alicerçam os relacionamentos.

Cuidar da visita é a forma pela qual eles retribuem a dedicação delas dispensada a eles. A preocupação se estende aos espaços que serão ocupados pelo casal, definindo qual recluso tem direito a permanecer na cela – normalmente por antiguidade – ou se haverá revezamento, quando são dois ou mais presos que recebem visita ou, em alguns casos, se haverá visitas concomitantes na mesma célula, que, inevitavelmente, acontecerá entre paredes de lençóis e cobertores. Os presos que são “plantão” das galerias, da mesma forma, negociam entre si, os dias para decidir quem vai usufruir da visita e quem ficará no posto, que não pode ficar a descoberto. A prisão, de um espaço de segregação, transforma-se em espaço de circulação feminina (Bassani, 2016).

A Resolução nº 23 do CNPCP/2021 (Brasil, 2021) em vigor considerou como parâmetros para concessão da visita conjugal: as Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos (“Regras de Mandela”), que versa sobre as visitas conjugais e estabelece, “onde forem permitidas”, o dever de serem “instaurados procedimentos e disponibilizados locais, de forma a garantir o justo e igualitário acesso, respeitando-se a segurança e a dignidade” dos reclusos e das pessoas que os visitam (regra n. 58); as Regras das Nações Unidas para o Tratamento de Mulheres Presas e Medidas Não Privativas de Liberdade para Mulheres Infratoras (“Regras de Bangkok”), notadamente quando indicam os princípios de não discriminação e de reconhecimento das especificidades do encarceramento feminino (regra n. 27); os

---

<sup>64</sup> Terças-feiras e sábados – galerias 1 e 3; quintas-feiras e domingos – galerias 2 e 4.

chamados "Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero" ("Princípios de Yogyakarta"), que preconizam o direito ao tratamento humano durante a detenção (princípio 9) e o direito de constituir uma família (princípio 24) (grifos do autor); e, ainda, os Art. 55 e 56 da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), que estabelecem a possibilidade de recompensas ao bom comportamento do/a condenado/a, dentre elas a concessão de regalias, por sua colaboração com a disciplina e como reflexo de sua dedicação ao trabalho, nos termos de legislação local e dos regulamentos (Instrução Normativa/SUSEPE nº 14/2023).

As cautelas tomadas pelo Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias na elaboração da Resolução nº 23, visando a preservação da igualdade, segurança, dignidade, não discriminação e do reconhecimento das especificidades do encarceramento feminino, orientação sexual e identidade de gênero das pessoas em privação de liberdade, não se mostraram suficientes para garantir o legítimo exercício desse direito. O que se apreende é de uma intimidade disfarçadamente protegida por lençóis, pelo som que toca no mais alto volume, de espaços negociados, de lugares insalubres e das mínimas condições de higiene provenientes de um chuveiro frio.

A "regalia", como é tratada a visita íntima pela Lei de Execução Penal, pode ser suspensa ou restringida por razões de segurança; em razão de indícios de cometimento de falta disciplinar por parte da pessoa presa ou por infração ao regulamento cometida pelo/a visitante. Portanto, apesar do sistema garantir o direito à intimidade e preservar os relacionamentos dos/as detentos/as, a metodologia da gestão institucional condiciona a recompensa à ordem e à disciplina, ou seja, de um momento para o outro o que era "regalia" pode se transformar em punição (grifos nossos).

Reitero que a visita íntima é autorizada, não somente entre a pessoa presa e a visita que entra da rua, todavia, da mesma forma, é permitida entre pessoas encarceradas que firmaram "ligas de casamento" junto à administração prisional. Consequentemente, mostra-se um fomento de interesses variados, "um catalizador de relações não só afetivas, mas comerciais e criminais que dão o tom das prisões brasileiras: não mais isoladas, mas conectadas em tempo real à sociedade livre" (Bassani, 2016, p. 17), uma relação de poder alicerçada em um tripé de interesses da pessoa presa, da visita e do Estado. Enquanto para o Estado a visita íntima funciona

como ferramenta de dominação usada para “acalmar a cadeia”, controlando corpos, para a pessoa em privação de liberdade e para as visitas é estratégia de resistência, uma penetração subversiva na instituição do Estado (Padovani, 2017).

O empenho em manter as visitas é garantia da manutenção das relações conjugais durante a fase do encarceramento (Duarte, 2013). Para a autora, a interrupção do encontro semanal pode ser considerado um sinal de infidelidade ou desamor por parte da companheira, assim como o temor delas de serem traídas por seus companheiros fazem-nas resilientes na “caminhada” (Duarte, 2013). O encontro íntimo que acontece entre grades nem sempre tem o sexo como protagonista, apesar de ser esse o desejo primeiro da maioria dos homens, diz Amanda:

*Nem sempre estamos com vontade. O homem está sempre pronto, tem uma necessidade que nem toda mulher tem. Essa coisa de fazer sexo com dia e hora marcados não é bem assim para as mulheres. Muitos dias não estamos bem de saúde ou temos algum problema dentro ou fora da cadeia, que a única coisa que queremos é ficar quietas. Hoje eu estou bem ruim, me incomodei no alojamento e quando subi para a visita descarreguei minha raiva no meu companheiro e depois dormi o resto da visita (Amanda, 32 anos).*

Muitas vezes, fingem transparecer que estão bem para não contaminar a pessoa que está reclusa. Acionam uma espécie de personagem para manter a felicidade, que, em tese, deve pautar os encontros. As condições da cela, a falta de privacidade, o controle dos/as funcionários/as são fatores que causam desconforto e influenciam diretamente na performance das mulheres.

Lucia, ao contrário, diz que procura aproveitar o momento com o esposo:

*Procuro aproveitar ao máximo o momento que estou com ele. Existem as “neuras” normais da vida de um casal, especialmente, porque estou na rua e ele preso, e isso gera muito ciúmes. É claro que eu não gostaria que as coisas fossem assim. Como não tenho alternativa, faço o possível para que nossos encontros sejam tranquilos. Quanto ao sexo, ah! Vivo longe dele, então acho normal que aconteça nos dias da íntima. Ela existe é para isso (risos) (Lucia, 23 anos).*

Questionei minhas interlocutoras se tinham a liberdade de não “subir” para o encontro semanal quando não estivessem dispostas ou doentes. Responderam que sim, que não são obrigadas (pelos maridos/companheiros) a se fazerem presentes na visita íntima, mas que suas ausências produzem extremo desconforto nos homens. Quando o homem não recebe a visita de sua esposa/companheira deve permanecer

no pátio e “*ficam no trote*” – diz Amanda (dando uma risada debochada), ou seja, ficam caminhando durante todo o tempo da visita.

#### 5.4 SENTIMENTOS CARREGADOS EM SACOLAS

**Figuras 55, 56, 57 e 58** – Fotografias das sacolas.









Fonte: arquivo pessoal (2024).

Vaso comunicante tão importante quanto à visita são as “sacolas”, contendo alimentos, produtos de higiene pessoal, roupas, mas, para além das “coisas”, o que

as mulheres verdadeiramente carregam consigo são afetos<sup>65</sup>, que simbolicamente representam a relação moral de compromisso, dever e reciprocidade (Cunha, 2018), baseada no cuidado e na responsabilização do não abandono do familiar preso.

Mais um dia de visita, eu estava nas cercanias do presídio conversando com as parceiras, mães, filhas e irmãos que aguardaram para entrar. Lívia, a policial que liberava minhas entradas, estava no plantão da recepção naquela manhã e, ao sair no portão para anunciar que a visita iria começar, avistou-me e perguntou se eu queria alguma coisa. De imediato, manifestei minha vontade de observar os procedimentos de revista. Prontamente Lívia permitiu que eu entrasse e me posicionou num espaço da área externa, uma espécie de corredor a céu aberto, localizado atrás das salas onde acontecem as vistorias das sacolas e dos corpos. Lívia fez questão de me explicar todo processo de revista que iniciaria em poucos minutos e justificou que eu não poderia permanecer dentro das salas, especialmente da revista corporal, para não constranger as pessoas que por ali passariam. Foi então, através das janelas, que pude observar o escrutínio executado pelos/as policiais penais.

---

<sup>65</sup> Faço referência à filósofa Federici (2019), ao falar de “afeto”, a fim de demonstrar o sentido que as mulheres conferem ao ato de carregar as sacolas para dentro da prisão. “Afeto” não significa simplesmente um sentimento de ternura ou amor. Significa, antes, nossa capacidade de interação, nossa capacidade de movimento e de sermos movidos em um fluxo interminável de trocas e encontros, que supostamente expandem nossos poderes e demonstram não apenas a infinita produtividade de nosso ser, mas, também, o caráter transformador – e, portanto, já político – da vida cotidiana (Federici, 2019, p. 15).

**Figura 59** – Fotografia da área externa, local onde fiz observação das revistas.



Fonte: arquivo pessoal (2024).

Logo ao lado da sala da recepção/identificação, seguindo por um corredor, encontram-se a sala destinada ao rastreamento dos itens carregados em sacolas e outra, mais ao final, para a revista corporal. Na primeira, há um corredor comprido por onde adentram as visitas, em número de cinco por vez. Do lado de dentro do balcão, estavam cinco funcionários/as. A visita que entra no local se dirige ao/à policial que está sentado/a em frente a um computador na ponta do balcão. A pessoa deve dizer

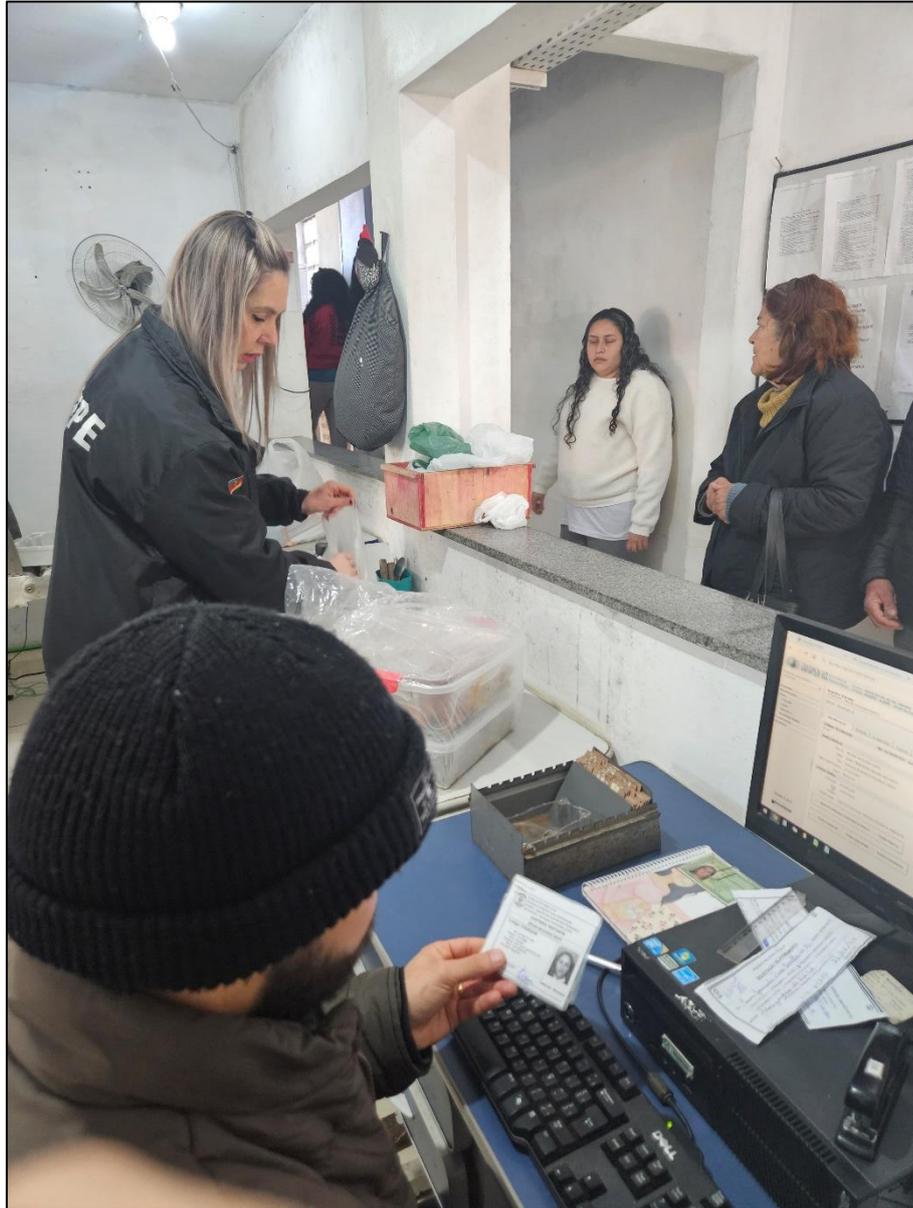
o nome e apresentar a carteirinha de visitante e um documento de identificação. O/a policial acessa o cadastro e verifica a veracidade e a atualização dos dados e, ainda, questiona se a visitante está trazendo dinheiro em espécie, a fim de fazer o registro, se for o caso. O valor máximo permitido é de 1/5 do salário mínimo nacional por semana.

**Figura 60** – Fotografia do corredor de acesso e da área de revista.



Fonte: arquivo pessoal (2024).

**Figura 61** – Fotografia da conferência de documentos e entrega das sacolas.



Fonte: arquivo pessoal (2024).

Aprovada nesse primeiro ponto de identificação, passa para o/a policial que está ao lado, para quem entrega a sacola. Cada funcionário/a tem a sua frente uma bandeja plástica branca, onde são colocados todos os itens retirados da sacola grande transparente, fazendo a contagem dos itens para verificar se não excedeu o número permitido.

Em todo o estado do Rio Grande do Sul, a Instrução Normativa já referida unificou as regras sobre o ingresso de visitas e materiais. A partir de então, são apenas cinco itens permitidos, desprezando-se os produtos de higiene pessoal, que não entram na contagem.

A norma restringiu os alimentos crus, como arroz e feijão, devido às condições caóticas das instalações elétricas dos estabelecimentos prisionais, especialmente o de Bagé, coibindo, dessa forma, o cozimento dos referidos alimentos nas celas. Registre-se que os homens recebem as refeições, que são confeccionadas na cozinha geral pelos/as presos/as trabalhadores/as, fato que não impede a existência de fogareiros elétricos nas celas. As mulheres, por sua vez, têm autorização da administração para prepararem suas refeições no alojamento e utilizam os mesmos aparatos elétricos. Naquele dia, estava autorizada, em caráter excepcional, a entrada de um galão de cinco litros de água mineral por visita, em razão do racionamento de água por 12 horas diárias, justificada pela estiagem que assolava a cidade.

Os itens que não são permitidos, a exemplo dos alimentos confeccionados com recheios, como tortas frias ou mesmo os industrializados, como bolachas e chocolates recheados, assim como aqueles que excedem o número permitido, são devolvidos ao/à visitante que deverá sair, deixá-los do lado de fora, para, então, poder reingressar. Todo alimento permitido deverá estar acondicionado na embalagem original e serão abertos e transpostos pelo/a agente da revista para sacos plásticos transparentes, patrocinados pela visita.

Além dos produtos industrializados, a casa permite o ingresso de dois potes transparentes, medindo 30 x 20 x 15cm, contendo comida preparada pelo familiar, normalmente, a preferida da pessoa que está presa. Lago, com as contribuições de Carsten (2000; 2004; 2014), lembra “que o preparo da refeição que é levada à prisão revela o compromisso com o familiar, é a “substância” que alimenta não só a pessoa, mas reforça os laços, mantém vínculos” (Lago, 2019, p. 39). É o tempero caseiro que faz falta. É a extensão do cotidiano doméstico.

Cunha (2018, p. 343) salienta que a ingestão de alimentos trazidos pelas mulheres é, ao mesmo tempo, “um dos mais fortes sustentáculos da identidade individual, pela continuidade que preserva com o mundo pré-prisional e um veículo de expressão e reafirmação de vínculos vivos mantidos além muros”. Duarte, na mesma linha de Cunha (2018), enfatiza:

Tentativa da mulher trazer para dentro dos muros da prisão algumas das relações significativas do preso estabelecidas fora do contexto prisional, ou seja, recriar o ambiente doméstico, bem como trazer sentimentos da esfera íntima e privada ao cárcere (Duarte, 2013, p. 631).

Quando a comida é “feita em casa”, o pote é aberto, cheirado e, em alguns, observei o/a policial enfiando uma faca em vários pontos dentro da comida. Os refrigerantes, em geral, de dois litros, tem seus rótulos retirados, são abertos e cheirados. São permitidos sete maços de cigarros, que contam como um item, as carteiras são abertas e cheiradas. O cigarro é o item com maior valor de troca na prisão. Notei que o pão vai em pacotes com seis ou oito unidades, do tipo para cachorro-quente, pois facilita a venda dos lanches produzidos pelos/as presos/as dentro das galerias – as chamadas “firmas”<sup>66</sup>, cujos pagamentos são recebidos via Pagamento Instantâneo Brasileiro – PIX e, na maioria dos casais, a conta é administrada pela esposa/companheira, encarregada pelas compras dos ingredientes, demais despesas do empreendimento e de manter a casa e os/as filhos/as.

Sobre a revista dos produtos de higiene pessoal, do creme dental é descartada a caixa e apertado o tubo. Shampoo, condicionador e desodorante somente entram se o frasco e o conteúdo forem transparentes. Roupas, tênis e chinelos entram na contagem dos cinco itens que podem entrar. Para cada preso/a são permitidos um ventilador e uma televisão de tela plana, que são devidamente cadastrados, mas não computados como item. É necessário que a doação do objeto seja documentada em papel manuscrito ou digitalizado, dispensando o registro em cartório.

---

<sup>66</sup> Termo que se refere à produção e venda de artesanatos ou alimentos confeccionados pelos/as presos/as, a partir da matéria-prima patrocinada pelos/as familiares ou retirada do suprimento da própria casa prisional.

**Figura 62** – Fotografia da revista manual realizada pela policial.



Fonte: arquivo pessoal (2024).

Na sequência dos procedimentos, conferidas as quantidades e verificadas as possíveis recusas, que, diga-se, são acatadas em silêncio pelas mulheres, a bandeja contendo o que efetivamente entrará é transposta para um aparelho de raio X, onde os itens passam por mais um rastreamento para liberação definitiva. Se nada for detectado que possa gerar alguma suspeita, os produtos são colocados novamente na sacola, que é depositada do lado de fora da sala (onde eu me encontrava), para que a visita, após passar pelo *scanner* corporal, possa acessá-la e carregá-la para o seu destino.

**Figuras 63 e 64** – Fotografias do aparelho de Raio X para revista das sacolas.





Fonte: arquivo pessoal (2024).

Alguns familiares apenas entregam as sacolas, mas não entram para a visita. Nesse caso, as sacolas, após passarem pela revista completa, são entregues, através da janela, para dois homens presos que trabalham na área externa e, assim, ficam do lado de fora da sala para transportá-las para um carrinho e, posteriormente, serem entregues aos seus destinatários. Entrando ou não para a visita, o/a familiar deverá escrever o nome do/a familiar na sacola plástica, com caneta *neo pen*, a fim de viabilizar a entrega corretamente.

Nos dias de visita, são permitidas duas entradas de pessoas/sacolas. Uma primeira que começa às 9h e termina às 12h, e outra à tarde, das 13h às 16h. Eram 11h quando terminou a revista da última sacola, portanto, logo, às 13h, começaria tudo novamente.

## 5.5 CORPOS QUE CONTAM HISTÓRIAS

Após passar pela revista das sacolas, as visitas, caminhando pelo mesmo corredor por onde iniciaram o “processo de visitação”, passam para a sala ao lado, local da revista corporal. Naquela manhã, o *scanner* corporal não estava funcionando e, assim, mulheres e homens foram submetidos à revista manual.

Aqui encontramos o terceiro significado do verbo “visitar” – fazer inspeção – uma vistoria que, na realidade, não é o/a visitante que realiza a inspeção no local, mas

é ele/a sujeito passivo dela. São elas, as visitas, que tem seus corpos inspecionados, com o objetivo de inibir o ingresso de objetos proibidos.

Tal procedimento ataca a dignidade humana e constitui mais um dos processos de penalização perversos, que extrapola os muros do cárcere, e atinge, em especial, os corpos de mulheres que fazem a travessia para estar com seus familiares privados de liberdade – violência institucional de gênero – violando, ainda, o princípio de que a pena não deva transcender a pessoa condenada, submetendo às visitantes a um tratamento desumano e degradante.

A revista íntima, nomeada pelos movimentos sociais de defesa de direitos como “revista vexatória” (Lago, 2019, p. 14), é proibida pela legislação federal e estadual<sup>67</sup> desde o ano de 2014, devendo as unidades prisionais substituir tal procedimento por *scanners* corporais. Essa providência já foi atendida no presídio de Bagé, que conta com o aparelho. O *scanner* imprimiu outras tecnologias de revista sob a nudez familiar (Padovani, 2019).

Marcia conta que chegou a passar pela revista corporal na época que não havia *scanner*, cujo método utilizado era sentar em um banquinho conectado à energia elétrica, que emite som quando detectado algum metal no corpo da visita.

---

<sup>67</sup> Lei nº 7.210/84 de Execução Penal e Resolução nº 28/22 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, que estabelece diretrizes para a realização de revista pessoal em estabelecimentos prisionais e veda a utilização de práticas vexatórias para o controle de ingresso nos locais de privação de liberdade.

A revista corporal íntima submete as pessoas a se despirem e agacharem sob um espelho posicionado no chão, para verificar se carregam no corpo material ilícito. Inclui nudez e o exame de partes íntimas em posições humilhantes, além da determinação de que as pessoas tussam e façam outros movimentos, de modo a expelirem objetos supostamente escondidos. Mesmo com legislações estaduais e nacionais que proíbem a revista íntima e com a instalação de *scanners* corporais, a prática segue acontecendo nos presídios brasileiros. A (in)constitucionalidade se encontra em discussão no Supremo Tribunal Federal – STF. O STF formou maioria para proibir revista vexatória em presídios. Iniciado em 2020, o processo voltou à pauta no plenário virtual do tribunal na sexta-feira (18/10/24). A análise tinha sido interrompida em maio deste ano, após um pedido de vista do ministro Cristiano Zanin. Pelo entendimento predominante até o momento (6 x 4), não será permitido o procedimento de exposição e inspeção das partes íntimas de quem vai visitar os/as detentos/as nas unidades. Voto do relator, ministro Edson Fachin: “É inadmissível a prática vexatória da revista íntima em visitas sociais nos estabelecimentos de segregação, vedados sob qualquer forma ou modo o desnudamento de visitantes e a abominável inspeção de suas cavidades corporais. A prova, a partir dela obtida é ilícita, não cabendo como escusa a ausência de equipamentos eletrônicos e radioscópicos, ressaltando-se as decisões proferidas e transitadas em julgado até a data deste julgamento. Confere-se o prazo de 24 meses, a contar da data deste julgamento, para aquisição e instalação de equipamentos como *scanners* corporais, esteiras de raio X e portais detectores de metais”. A decisão da Corte terá repercussão geral, ou seja, o entendimento deverá ser aplicado em processos que discutem a validade da revista íntima nas demais instâncias judiciais (Vivas, 2024).

Ela conta: *“O banco é frouxo e apita por nada. Muito constrangimento! Se a gente está menstruada, temos que trocar o absorvente na frente da policial”* (Marcia, 51 anos).

No entanto, nos relatos das visitas, a substituição do agachamento ou do banco energizado pelo novo aparato tecnológico, por si só, não impede que o desnudamento ocorra (Padovani, 2015). A falta de energia elétrica ou a inutilização do aparelho são motivos para que a revista seja realizada manualmente, como ocorreu no dia em que fiz a observação que descrevo a seguir.

*O scanner corporal ocupa boa parte da sala e, como não raro de acontecer, não estava funcionando naquele dia. No restante do espaço, divisórias formam duas cabines, uma em cada canto da sala com as aberturas voltadas uma de frente para a outra, onde aconteceu a revista manual. São duas mulheres revistadas ao mesmo tempo, por duas policiais que se colocam no centro entre os dois compartimentos. Para se submeter à revista manual, as mulheres se despem, deixando no corpo apenas a calcinha e o sutiã e, no caso dos homens, apenas a cueca. Não há o desnudamento total, nem a exigência dos atos de agachar ou de afastar o canal vaginal ou retal, mas podem solicitar que a calcinha e o sutiã sejam balançados afastando, assim, dos corpos, num movimento de vai e vem, na expectativa que algo caia (Bagé, 21/02/2023).*

Figuras 65 e 66 – Fotografias do scanner corporal.





Fonte: arquivo pessoal (2024).

As roupas retiradas são apalpadas pelo/a funcionário/a, em busca de objetos proibidos. No momento em que um homem foi revistado, as duas policiais saíram da sala para que a revista fosse realizada por um policial masculino. Todo o procedimento não foi por mim observado diretamente, pois além de estar do lado de fora da sala, a divisória impedia que eu visualizasse as pessoas semidespidas. Eu apenas ouvia os comandos dados pelas policiais às visitas e, antes mesmo da revista começar, Livia me explicou como seriam os procedimentos, esclarecendo, que, mesmo realizada a revista através do escaneamento dos corpos pelo aparelho ou pelos olhos e mãos das policiais, restando fundada suspeita, a visita é impedida de entrar.

**Figura 67** – Fotografia do espaço destinado à revista corporal manual.



Fonte: arquivo pessoal (2024).

O argumento de que tais procedimentos de vasculhar corpos e sacolas são imprescindíveis para a segurança do estabelecimento se esvazia quando somente os/as visitantes são submetidos/as às revistas (Padovani, 2015). Na verdade, na unidade prisional de Bagé, não somente as visitas são submetidas à revista corporal,

mas, também, as mulheres presas quando “sobem” para a visita íntima com seus pares. Teresa conta que as mulheres são escrutinadas antes e depois da visita:

*Como a máquina está estragada, a gente tem que fazer revista minuciosa: tira calcinha, tira sutiã, faz agachamento e abertura do canal, porque nós somos presas, então, conosco pode. Imagina passar por uma revista depois de uma relação sexual. Faz na subida e na descida. Primeiro as presas e depois as visitas da rua (Teresa, 35 anos).*

Se o *scanner* não está funcionando, a revista, para elas, é “vexatória”, denominada por Teresa de “minuciosa”, cujos procedimentos, já tão bem explorados nas etnografias em prisão (Padovani, 2015; Lago, 2019), constituem-se de todos os requintes de constrangimentos, tais como: tirar toda a roupa, fazer o agachamento, abrir os canais e tossir, dispensado apenas o espelho no chão. O controle da casa, no caso das mulheres presas, é impedir que subam ou desçam enxertadas com drogas, celulares ou *chips*, ao transitarem entre os espaços feminino e masculino.

Em outra oportunidade em que estive junto às visitas, conversei com Marília, uma das mulheres que estava perfilada na fila, que, observando que eu conversava com algumas delas, saiu do seu lugar e veio ao meu encontro, perguntando: “A senhora é do fórum?” Respondi que não e, prontamente, identifiquei-me, dizendo o que eu fazia ali, percebendo que ela buscava alguma informação ou eu havia despertado sua curiosidade. Ela, então, fez outro questionamento: “A senhora sabe se o *scanner* está funcionando?” Respondi que não sabia, mas que era muito comum o aparelho estar inoperante. Ela, por sua vez, disse-me:

*Pois é, a senhora sabe que nós somos tratadas como bichos aqui. As guardas são muito estúpidas com a gente. Parece que estão fazendo favor. Como se não fosse um direito nosso de visitar os maridos. Um dia frio como hoje, a gente não pode entrar de casaco e ainda não podemos colocar muita roupa, porque elas reclamam na hora da revista. Outra coisa são as sacolas, cada dia é uma regra, dependendo da guarda. Um dia pode entrar uma comida, no outro não pode. O pior é que não podemos fazer nada, porque o que a gente faz aqui fora cai direto neles (os maridos) lá dentro. Eles é que sofrem as consequências. E se eles se rebelarem lá dentro, o castigo sobrá para nós (Marília, 44 anos).*

Marília repete a narrativa de outras mulheres com quem conversei, ou seja, reclamações sobre o tratamento dos/as funcionários/as, sobre a revista “vexatória” pela falta do *scanner* ou sobre a vistoria dos itens das sacolas. Nada muito diferente do que eu já estava acostumada a ouvir sempre que passava pelas filas das visitas.

Contudo, é de se trazer à luz a percepção de Marília sobre a relação direta do que acontece extramuros e o efeito produzido intramuros. Qualquer atitude tomada pelas visitantes, no sentido de reivindicar um tratamento mais humanitário, especialmente por serem elas – mulheres – a presença massiva nas filas semanais, refletirá diretamente em seus homens presos.

De igual forma, se eles, do lado de dentro, manifestarem-se na tentativa de defendê-las, a punição recairá sobre elas do lado de fora. Muito provavelmente, como já ocorreu em outros momentos da história do presídio de Bagé, em ambos os casos, a “sanção” primeira a ser imposta será a suspensão da visita. Reafirmo, portanto, a impossibilidade de pensarmos a prisão desconectada da sociedade livre – um movimento de “toma lá dá cá” – onde se apreende um liame de dependência indispensável de uma com relação a outra.

## 5.6 TECNOLOGIA MÓVEL QUE FAZ A PRISÃO CHACOALHAR

A comunicação com a sociedade livre também se desvela na difusão do telefone celular dentro da prisão, prática que reafirma o objeto de estudo desta tese – a comunicação da prisão com a sociedade ampla. Conforme Lago:

O uso e a naturalidade com a qual se trata esse mesmo uso são dois outros fatores que nos ajudam a implodir a ideia de que a prisão é uma instituição disciplinar capaz de impedir a comunicação entre dentro e fora de seus muros (Lago, 2017, p. 43).

A proibição do dispositivo tecnológico dentro das prisões brasileiras está regulamentada em lei – tipificado como falta disciplinar grave <sup>68</sup> (infração administrativa) quando o indivíduo preso é flagrado na posse do objeto, motivando, assim, um processo administrativo disciplinar, cujas sanções se equiparam a novas condenações (anos de reclusão), além de retardar a concessão de benefícios e o tempo de execução da pena. Quando se tratar do Diretor de Penitenciária e/ou agente

---

<sup>68</sup> Lei nº 7.210/1984 – Art. 50 – Comete falta grave o condenado à pena privativa de liberdade que: VII – tiver em sua posse, utilizar ou fornecer aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo.

público que, por ação ou omissão, não impeça as pessoas privadas de liberdade de ter acesso ao aparelho, a conduta é enquadrada como infração penal, ou seja, crime<sup>69</sup>.

Tais reprimendas, em certa medida, não tem impedido, satisfatoriamente, o uso da telefonia móvel no interior dos estabelecimentos prisionais. Hodiernamente, a introdução de um celular na prisão de Bagé acontece, na maioria das vezes, por arremessos da rua para dentro dos pátios do presídio e não mais enxertados nos corpos das visitas ou das pessoas presas, em regime semiaberto, que saem durante o dia para trabalhar e retornam para pernoitar, especialmente, pelo fato dos muros serem muito baixos, o que, por si só, facilita a prática dos lançamentos. E, ainda, pela ausência da Brigada Militar, que, por muito tempo, foi a responsável pela segurança externa da unidade e deixou de fazê-la, passando esse controle a ser da competência dos policiais penais (SUSEPE), que se revezam na vigilância numa única guarida, das três existentes sobre o muro. A redução da detecção de celulares enxertados nos corpos e comidas é diretamente proporcional ao aumento do número de arremessos.

O aparelho é encomendado previamente, via outro telefone móvel, e tem destinatário certo, sejam homens ou mulheres presos/as. Seu valor dentro da prisão gira em torno de 5.000 a 7.000 reais. Numa revista geral nas galerias masculinas, que acontece, pelo menos, uma vez por mês, são apreendidos, em média, 120 celulares, numa população carcerária de 600 homens.

A posse do celular dentro do presídio produz dinâmicas que podem ser caracterizadas como ilícitas, tais como, corromper agentes institucionais, facilitar o comando do tráfico de drogas e de outras condutas criminosas, constranger mulheres a enxertar celulares nos corpos para ingressarem da rua para a cadeia ou, até mesmo, servir como ferramenta para comercializar fotografias de mulheres em troca de drogas, comida, dinheiro e encontros.

Teresa, enquanto cumpria sua segunda condenação por tráfico de drogas, foi flagrada em um grampo telefônico, pois continuava traficando dentro do sistema.

*Ao ser presa junto com a minha mãe, os filhos dela e os meus ficaram com minha irmã mais velha, e ela ia viver do quê? Foi quando eu comecei a traficar de dentro da cadeia e peguei esse grampo telefônico, porque eu tinha que dar um jeito de ajudar ela lá fora, eu tinha que manter ela lá fora com as*

---

<sup>69</sup> Art. 319-A. Deixar o Diretor de Penitenciária e/ou agente público, de cumprir seu dever de vedar ao preso o acesso a aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo: Pena: detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.

*crianças, porque fui eu que comecei tudo. Eu traficava de dentro pelo celular e é essa pena que estou pagando hoje* (Teresa, 35 anos).

Em contrapartida, é através de seu uso que minhas interlocutoras não só constroem relações de sociabilidade, mas, também, outras relações, como práticas de consumo, afetos e gestão da vida intra e extramuros – trata-se de uma “ferramenta por excelência de contato com o outro” (Sciré, 2014, p. 123).

Esse contato se revela através das conversas com quem está do lado de fora e com outras pessoas reclusas (especialmente os homens), dos relacionamentos que se estabelecem, das *selfies* compartilhadas, dos serviços pagos às “contratadas”, via PIX, da negociação dos itens que entrarão nas sacolas, da navegação pelas redes sociais, de jogar para passar o tempo, de receber informações de quem acabou de ser preso/a e chegará em breve na prisão e, ainda, de transacionar o aluguel de minutos, horas ou dias pela sua utilização. Assim, as presas se movem entre o dentro e fora da prisão, constituindo redes sociais importantes, através de ligações, mensagens e arquivos. São mulheres criando seus próprios vasos comunicantes.

Sciré chama atenção para as múltiplas conexões inaugurada pelos celulares.

A ideia de uma intrincada cadeia de relações se coloca pela própria natureza da conexão inaugurada pelos celulares – que não é uma, mas múltipla; que não envolve apenas usuários, mas que os conecta com diversas dimensões do mercado; que não atua apenas como suporte para a construção de relações de sociabilidade, mas que também envolve outras relações, passando por práticas de consumo, afetos, controle e gestão das vidas (Sciré, 2014, p. 122).

Vale notar que o que “transita pelo espaço comunicacional móvel” (Sciré, 2014, p. 126) são elementos que contribuem não somente para manutenção das relações – se fazer presente digitalmente na ausência física –, mas, para quem vive no cárcere, é, especialmente, meio de reter recordações – fotos dos/as filhos/as, por exemplo – memórias que podem ser acessadas a qualquer momento, reavivando momentos e sentimentos vividos ou, quem sabe, perdidos em razão do encarceramento.

Bumachar (2012, p. 452), ao escrever sobre a tecnologia móvel dentro da prisão, ressalta que “mais que um canal de comunicação, constitui o espaço no qual parte da experiência prisional é vivida”, um espaço vivido, simbolizado por uma via de mão dupla, como afirmamos a poucas linhas atrás. Os acontecimentos internos exacerbam a privação da liberdade e se conectam com a realidade do lado de fora,

bem como, o que acontece nos espaços externos aos muros invade o lado de dentro, através da tecnologia.

A tecnologia também encontrou no universo das prisões uma nova fronteira a ser explorada, através de canais, como *Tik Tok* e *Instagram* – um fenômeno social revelado nos últimos dois anos – mulheres de presidiários se transformaram em *influencers* digitais, ao publicarem nas redes sociais, vídeos ou fotos – no mundo digital são chamadas de “publi” – mostrando detalhes da rotina de quem é casada com um presidiário.

Segundo o artigo do jornalista Batista Jr. (2023), publicado na Revista Piauí (2023), a *#mulherdepreso* tem vídeos que juntos somam 2,6 bilhões de visualizações na plataforma chinesa, que não traz retorno financeiro às *influencers*, mas muita visibilidade. No *Instagram*, rede social preferida dos patrocinadores, o faturamento médio mensal de uma *influencer* com 267.000 seguidores pode chegar a 30.000 reais.

Influenciadoras do gênero tem entre 20 a 30 anos, são vaidosas, costumam usar roupas justas, *piercings* aplicados nos dentes, tatuagens, gostam de dançar nos vídeos que produzem e costumam exibir barriga e pernas nas fotos. O psicanalista Adriano Zago, entrevistado pelo jornalista, diz que as mulheres que se orgulham de suas relações conjugais com presidiários transmitem a impressão de empoderamento, coragem e abnegação e gostam de se enxergar como as principais responsáveis pelos maridos e namorados.

O ápice do engajamento nas redes acontece quando expõem os dilemas vividos na relação com um encarcerado ou quando relatam sobre os preparativos para o dia de visita às penitenciárias. Também, respondem à curiosidade das seguidoras – 85% do público é feminino – sobre perrengues que enfrentam, códigos da prisão e rotina da cadeia. Os perfis se transformaram em verdadeiros nichos para divulgar informações para outras mulheres, mães e filhos/as de presidiários e demais seguidoras, sobretudo, a respeito das regras para visitar na cadeia e como tirar a carteirinha de visitante.

As *influencers* mais “famosas” têm suas “publis” patrocinadas. Empresas como a “Jumbo Online”, que despacha para todo o estado de São Paulo os *kits* com alimentos, os produtos de limpeza e os artigos de higiene que os presos recebem dos familiares; ou a “Cau Modas CDP”, que confecciona *lingeries* e roupas específicas para que as visitantes não sejam barradas na entrada das penitenciárias, firmam parcerias com as influenciadoras, trocando seus produtos por publicidade.

Esse vaso comunicante digital mostra, nas telas de milhares de celulares, a realidade de pessoas que têm suas vidas conectadas à prisão. As experiências dessas mulheres que passam pelas penitenciárias “viralizam” em segundos, revelando, dessa forma, os processos que transbordam de um lado para o outro e as dinâmicas que são produzidas no cruzamento da instituição com a vida extramuros, das mais diferentes maneiras.

O controle que a prisão exerce sob os vasos comunicantes impacta diretamente na vida de mulheres presas ou livres e está vinculado aos regimes de mobilidade e imobilidade das coisas, dos corpos e das informações. Se por um lado a prisão precisa dos vasos para sua própria sobrevivência (Godoi, 2015), ela é capaz de definir quando os vasos se abrem ou se fecham.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando ingressei no doutorado, em 2021, meu projeto inicial tinha como objetivo central analisar a representação das emoções em mulheres que vivenciam a experiência do encarceramento. Pretendia, naquele momento, adentrar na subárea da antropologia das emoções<sup>70</sup> (Victora; Coelho, 2019), a fim de compreender como as emoções são percebidas, expressas, vivenciadas e culturalmente construídas nesse grupo de mulheres.

Com o passar do tempo, porém, a pesquisa foi tomando outros rumos. Ao me ver inscrita na gramática normativa da prisão, atravessada por mecanismos de restrição e controle que me jogavam para um lado e para outro, ora autorizando, ora desautorizando minha atuação em campo, senti-me obrigada a pensar a prisão a partir das discussões sobre estruturas vaso comunicantes. Tal experiência – vivida em campo – me levou a deslocar o enfoque analítico da tese na direção da antropologia das mobilidades.

Por sua vez, as leituras sobre as teorias móveis trouxeram uma nova percepção das questões que até então me preocupavam. A (i)mobilidade que me limitava me transformou em campo de investigação. Compreendi que a abordagem multissituada, mediante a tarefa de seguir, tanto as controvérsias indicadas nos relatos de minhas interlocutoras, quanto elas próprias, em distintos ambientes, seria o método mais adequado para estudar a prisão para além dos limites impostos por suas muralhas.

Pesquisar em lugares restritos e controlados como as prisões é uma empreitada complexa, segundo os/as pesquisadores/as que atuam nesse campo, especialmente antropólogos/as e sociólogos/as, por não serem da área jurídica e, portanto, não compartilharem um mesmo universo de formação com agentes carcerários/as, policiais e outros/as profissionais que atuam nos contextos prisionais.

---

<sup>70</sup> A antropologia das emoções se constituiu como área autônoma de investigação na cena antropológica norte-americana, nos anos 1980. Três autoras são referências canônicas: Lila Abu-Lughod, Catherine Lutz e Michelle Rosaldo. O campo da antropologia das emoções no Brasil já pode, hoje, ser considerado sólido o suficiente para não permitir o recurso à “originalidade” como forma de justificar uma iniciativa intelectual. Sua institucionalização é bastante evidente não apenas em sua versão mais visível – as publicações –, mas, também, na produção sistemática de teses e dissertações e na recorrência do tema, há pelo menos 15 anos, nas atividades das reuniões das principais associações científicas – Reunião Brasileira de Antropologia (RBA), Reunião de Antropologia do Mercosul (RAM) e Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Sociais (ANPOCS).

Como apontou Barbosa (2005, p. 21): “se esbarra inicialmente onde tudo esbarra em uma cadeia – em seus ‘muros’, nas fronteiras negociadas entre o que pode sair e o que pode entrar”. A quem pedir autorização? Quais documentos precisam ser apresentados? Quais e quantas pessoas serão entrevistadas? Horários? A quem se dirigir a cada incursão na prisão? Uma saga interminável de exigências e proibições, como se pode observar na autorização do meu projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética da Escola dos Serviços Penitenciários ao final desta tese (Anexo A). “*Formalmente*, na maior parte dos casos, não se vai a lugar nenhum dentro do sistema penitenciário, ou dizendo de outra maneira, sem *mediadores* não se anda dentro de uma cadeia” (Barbosa, 2005, p. 21-22, grifos do autor).

Como minha investigação estava ancorada em um presídio no interior do Rio Grande do Sul, pensava que teria maior facilidade de acessá-lo, aliás como foi na pesquisa anterior para a dissertação do mestrado, época em que pertencia ao Conselho da Comunidade que me franqueava as incursões na mesma casa prisional. Ao comparar o meu campo de pesquisa com os trabalhos realizados nas penitenciárias de grandes metrópoles, como Rio de Janeiro e São Paulo, percebi que, nas devidas proporções, os entraves são os mesmos.

Mas, para minha surpresa, à medida que a pesquisa avançava, percebi, por parte da administração da casa prisional, um relaxamento parcial das proibições iniciais, e novas possibilidades foram surgindo. No último ano, fui autorizada a portar o celular para gravar as entrevistas e fotografar boa parte da unidade prisional, bem como ingressar nos alojamentos femininos. Esse afrouxamento das restrições inicialmente impostas, acredito que se deu pelo fato de eu ser professora no Curso de Direito e de já conhecer alguns atores da instituição, requisitos que, provavelmente, contribuíram para que eu passasse a transitar, em certa medida, com mais “liberdade”, naquele ambiente. Segundo Nascimento:

Na pesquisa etnográfica, estar em campo e escrever a partir dele, é deparar-se com a evidência do seu próprio corpo e lidar com sua visibilidade material e simbólica, colocando-o em questão. Sua presença material, que ocupa um determinado espaço, que se move de uma certa maneira, que possui uma certa linguagem, que expressa marcas de gênero, sexualidade, geração, raça/etnia, região, nacionalidade, etc., provoca efeitos nos lugares e situações onde se realizam as interações entre as antropólogas e seus(uas) interlocutores(as). No diálogo etnográfico, no qual os corpos das pesquisadoras são observados, classificados, desejados, refutados e postos em dúvida, rastros, ruídos, sussurros, silêncios e sinais aparecem e interferem nos processos de produção da escrita etnográfica que se iniciam, muitas vezes, no próprio trabalho de campo (Nascimento, 2019, p. 460).

No decorrer da pesquisa, a combinação entre as leituras e as experiências etnográficas fez com que surgisse uma prisão diferente. Dizendo de outro modo, meu campo se colocou diante de uma prisão dinâmica, que se movimenta o tempo todo através da administração de uma série de fluxos, códigos e lógicas de ordenamento que a conectam com o mundo “do lado de fora”. Uma prisão que estabelece uma rede de relações, trânsitos e interações, que o meu olhar não enxergou na pesquisa anterior. Uma prisão produtora de afetos, discursos, organizações e subjetividades. E que mobiliza pessoas, objetos, normas e informações, estando intimamente vinculada ao “mundo” exterior, pois dele é dependente para sua operacionalidade e sobrevivência.

Barbosa, em sua tese, lembra dos fluxos abundantes que atravessam o sistema, ligando a prisão à cidade.

Fluxos de coisas, tais como: comida, roupa, drogas, cigarros, telefones celulares, armas, cadeados, dinheiro, aparelhos de TV, bolos de aniversário, água. Fluxos de enunciados, que vêm como as caixas de sabão em pó, embrulhados em pequenos ou grandes pacotes (e por isso precisam ser revistados, revirados), cuja imaterialidade produz efeitos bem palpáveis e se deixa perceber no “ruído surdo da batalha” (para usarmos uma expressão de Foucault): são Direitos Humanos; projetos educativos, gírias, ordens de comando, portarias, prontuários de presos, cartas dos familiares, Jornal Nacional, risos, novelas, preces coletivas, rap’s ou sambas sendo entoados, gritos por liberdade, choro abafado no vazio da madrugada. Também fluxos de pessoas: presos, guardas penitenciários, advogados, cadáveres, pastores, pedreiros, times de futebol, psicólogos, enfermeiros, assistentes sociais, mulheres, crianças, pesquisadores (Barbosa, 2005, p. 11).

E o pesquisador reforça a noção de “fluxo” que adotamos neste trabalho, ao dizer que “é tudo o que atravessa a prisão e, ao fazê-lo, nesse mesmo movimento, a constitui enquanto um universo ou espaço social dotado de características específicas” (Barbosa, 2005, p. 12). Ainda, segundo este pesquisador,

[...] podemos dizer que a noção de “fluxo” se inscreve naquilo que ela se propõe a assinalar - a noção de “fluxo” foi posta em fluxo - se faz “referência a coisas que não permanecem em seu lugar, a mobilidades e expansões variadas” (p.10), ela mesma não permanece em seu lugar. Em resumo, trata-se de qualquer fluxo que em sua passagem desenha uma linha e é barrado por outro, ou encontra um ponto em que perde sua velocidade, muda de direção ou se transforma em outra coisa. Ou, dizendo de outro modo - e é necessário ir e vir tentando dizer as coisas de outro jeito, porque só assim saberemos do que realmente se trata ou como fazer alguma coisa aparecer - as maneiras pelas quais esses fluxos que atravessam a prisão entram em relação uns com os outros, em relações de vizinhança, de co-funcionamento. São *agenciamentos*. E um agenciamento sempre é uma questão de compor

uma estratégia, ligar de certa maneira ou desconectar os fluxos mais heterogêneos (Barbosa, 2005, p. 14-15).

Ao caminhar, dentro ou fora da prisão, a resposta para meu problema de pesquisa – De que maneira as trajetórias e trajetos das mulheres que “passam” pela experiência do cárcere nos ajudam a entender aspectos do próprio dispositivo carcerário e seus transbordamentos? – transparecia, gradativamente, a partir de tudo que vi, ouvi e senti. Estender o foco de análise para o universo intra/extramuros, ou seja, para a fronteira que articula a relação entre “dentro” e “fora”, significou compreender as maneiras pelas quais as interações entre prisão e sociedade, a partir de seus fluxos intermitentes e estruturas vaso comunicantes aparecem nas experiências prisionais de mulheres que “passam” pela prisão, além de entender, nessa baliza entre a prisão e a rua, aspectos do dispositivo carcerário e seus transbordamentos no interior gaúcho.

Entre os investimentos principais da pesquisa, observei a centralidade do gênero, enquanto marcador social, na estrutura do sistema prisional. A prisão de mulheres reforça desigualdades, fruto da existência de hierarquias sociais estruturalmente relacionadas à ordem patriarcal hegemônica que transbordam de fora para dentro do muro, reafirmando a orientação punitivista do sistema criminal, que incrementa o encarceramento feminino. Sistema este que reproduz opressões de gênero, de classe, de raça e que precariza as condições de vida das mulheres confinadas. Sendo um espaço político (público) masculinizado, a prisão viola permanentemente princípios basilares da execução penal – dignidade da pessoa humana, igualdade e individualização da pena – garantidos constitucionalmente, revelando uma verdadeira assimetria de gênero.

Dos relatos que ouvi, aprendi que a vida das mulheres encarceradas (tomo como exemplo a história de Mara) é constituída de amarras e de permanente resistência à violência perpetrada pelos maridos/companheiros, pela família e pelo cárcere. Situações que remetem a uma condição de submissão e opressão vivenciadas nas suas interações sociais mais abrangentes.

As mulheres se veem pressionadas e (sub)julgadas por, pelo menos, dois sistemas normativos que se tencionam e se interpenetram, incrementando o campo de regulações e as lógicas de ordenamento social e moral que afetam os corpos e as condutas de minhas interlocutoras: o estatal e o criminal. As mulheres capturadas pelo dispositivo carcerário ou mesmo as que estão em liberdade são subordinadas,

vigiadas e punidas pelo regime normativo (formal) do estado e pelo regime normativo (informal) do crime, ambos associados a valores patriarcais e masculinistas.

Denominada por Feltran (2012) de “fronteira de tensão”, o que se observa analiticamente é uma disputa entre dois sistemas de políticas de segurança que coexistem no mundo das práticas, apesar de serem autônomos e moralmente distintos. Em síntese, as “políticas do crime” e as “políticas do governo” dependem umas das outras (Feltran, 2012, p. 232). Conforme o próprio Feltran:

[...] produz-se entre ambos um dispositivo comum de gestão das vidas e produção da ordem social da cidade. A tensão entre essas distintas normatividades é que vai construir, nas práticas da segurança pública, uma matriz de saberes práticos efetivamente colocados em marcha. Pensar o *crime* etnograficamente implica, por isso, pensar seus modos de nomeação, construídos a partir do *governo*. Pensar o *governo* implica, nessa mesma medida, considerar suas relações com o *crime* (Feltran, 2012, p. 233 e 240, grifos do autor).

O aumento da população carcerária faz com que o crime se organize de forma mais precisa, aumentando a criminalidade e, por outro lado, isso provoca um incremento do aparato estatal voltado ao encarceramento. E é dessa forma que o “governo produz crime e o crime produz governo” (Feltran, 2012, p. 236). Proporcionalmente, o incremento do encarceramento feminino é ainda maior que o masculino (Galvão, 2023; Miranda, 2024), especialmente quando se trata de punir as mulheres, muitas vezes equivocadamente, por crimes, como o tráfico de drogas. Olhar para a prisão nessa perspectiva é, em certa medida, olhar para um tipo de governança que é profundamente problemática, porque não combate as estruturas que produzem o crime.

As experiências que trago nesta tese, portanto, demonstram empiricamente os efeitos da posição complexa que as mulheres ocupam nesse processo. As mulheres precisam criar estratégias para (sobre)viver em meio a esses regimes. Para tanto, dependem do fortalecimento de redes de apoio dentro e fora da cadeia, por isso firmam “ligas”, trabalham para a “plantão”, estabelecem “firmas”, negociam “sacolas”, se aliam a outras mulheres (ex)companheiras de “patrões do tráfico”, entre outras tantas táticas para garantir minimamente seus direitos, sempre atacados. Feltran, em suas pesquisas, demonstrou esse cenário,

Como é muito difícil – por vezes impossível – obter usufruto concreto da totalidade dos direitos pelo recurso às instâncias legais e à justiça do estado,

apela-se a outras instâncias ordenadoras que passam a ser, então, como complementares àquelas estatais (Feltran, 2010, p. 60).

Sucintamente, busquei me inserir no debate sobre a porosidade da prisão, a fim de demonstrar as lógicas de funcionamento das estruturas vaso comunicantes que operam no cárcere, no caso gaúcho. E o fiz a partir do acompanhamento etnográfico de uma série de elementos heterogêneos que escorrem pelos poros das muralhas.

Entre os elementos pesquisados, o processo de visitaç o, conforme denominei,  , para mim, o vaso comunicante que melhor retrata o que pretendi demonstrar nesta tese. A visita o n o se resume ao ato de parentes/amigos/as entrarem e sa rem da cadeia, pois envolve uma complexidade de procedimentos, articula es e negocia es, que implicam na sujei o e no controle de quem   visto como uma extens o do/a preso/a. A visita   o elo que vincula o c rcere e a liberdade, o dentro e o fora, a pris o e a rua, o p blico e o privado. Ao atravessar da rua para dentro da unidade prisional   ela que garante a sobreviv ncia na/da cadeia, transportando os itens necess rios.

Similarmente, visitas transportam v nculos afetivos, articulam as quest es processuais, administram o dinheiro e abastecem a cadeia. Submetem-se a sacrif cios e constrangimentos ao ter o corpo rastreado, as sacolas destrinchadas e ao se subordinarem   “boa vontade” do/da policial de plant o, recebendo, muitas vezes, tratamento desumano, fazendo com que a pena transcenda a pessoa condenada, atingindo seus/suas familiares. Ao sair da pris o, retornam para casa arrastando consigo o peso da condena o, o odor da cela, as apreens es, o estigma de familiar de preso.

O g nero n o est  incrustado somente no sistema punitivo/carcer rio, marcado pela masculinidade, tamb m est  presente nesse processo de visita o. Massivamente s o as mulheres que se reinventam para adequar suas vidas em liberdade  s dos maridos/companheiros presos. Mulheres encarceradas, habitualmente, n o recebem visitas de seus “homens”. Quando recebem, s o elas, m es e irm es que se submetem   rotina de visita o. Mulheres enredadas pelas pr ticas do cuidado que revela a representa o moral de uma responsabilidade culturalmente definida como das mulheres, reafirmando a pris o como um espa o generificado. Seus passos na pris o nos ajudam a entender a organiza o prisional e a complexidade das rela es de poder atravessadas pela institui o, ao mesmo

tempo que demonstram os modos pelos quais é possível se movimentar (ou não), em meio a tantas regulações.

Da visita que supre o que a lei (o Estado) não faz até a tecnologia que faz a cadeia balançar, busquei apontar as estruturas vaso comunicantes que conferem mobilidade à prisão, revelando a permeabilidade de seu muro e tornando-a menos “total” (Goffman, 1974). Mas não deixei de destacar que, ao mesmo tempo que ela se abre aos fluxos que atravessam a instituição em ambas as direções, também se fecha através de seus pontos de parada que imobilizam, ainda mais, quem já se encontra contido/a, bem como a todos/as que por algum motivo por ela passam.

[...] a passagem pela prisão é uma experiência marcada por cheiros, gostos, gritos, angústias, risos, relações, afetos e desafetos, solidão, vidas compartilhadas, lágrimas, e, sobretudo, sons. Tudo isso confere movimentos a essa *passagem*, compassos e descompassos, que ora atravessam ora são delimitados pelos muros que separam o dentro e o fora da prisão (Martins, 2022, p. 308, grifo da autora).

Apontamos para as interações/relações/associações que surgem das experiências de mulheres que passam pelo cárcere e que se estabelecem entre pessoas, pessoas/objetos e pessoas/poder institucional do sistema de justiça criminal. São sujeitos humanos e não humanos que formam uma malha indispensável para a sustentabilidade da prisão e que transmutam a imobilidade da segregação em um sistema de comunicação com a sociedade mais ampla.

Ninguém sai incólume ao passar pela prisão. Minha experiência em campo trouxe ganhos memoráveis que transformaram a professora, a pesquisadora, a etnógrafa, a mulher. Assim como minhas interlocutoras, ainda que de maneira diferente e muito menos intensa, também fui atravessada pela por ela. Escutei os ruídos, senti os cheiros, vi as lágrimas, fui tocada pelas histórias, presenciei a angústia, senti medo. Enfim, as emoções estavam presentes todo o tempo.

Meus dados de campo estão em interlocução com o achado central de outras teses, a exemplo das pesquisas de Lago (2019); Padovani (2015); Bumachar (2016), Godoi (2015), entre muitos outros trabalhos excepcionais que tive a oportunidade de conhecer. Espero, assim, que minha pesquisa seja mais uma contribuição passível de fortalecer a reflexão do sentido da prisão no mundo urbano contemporâneo.

*“A força da prisão é a incessante capilaridade que a alimenta e a esvazia; ela funciona graças a todo um sistema de comportas, grandes e pequenas, que se abrem e se fecham, aspiram, escarram, despejam, derrubam, engolem, evacuam. Ela está colocada em uma confusão de ramificações, de correntes, de vias de retorno, de caminhos que entram e saem. Não se deve ver nela a altiva fortaleza que se fecha sobre os grandes senhores da revolta ou sobre uma subumanidade maldita, mas sim a casa-coador, a casa de passe, o inevitável motel.”*

(Trecho do prefácio à obra de Bruce Jackson  
Leurs Prisons)

## REFERÊNCIAS

### LIVROS

BASSANI, F. **Visita íntima: sexo, crime e negócios nas prisões**. Porto Alegre: Editora Bestiário, 2016.

BRAGA, C. M. L. **Crime e sociedade – o diagnóstico de uma situação**. Mimeo, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1973.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2003.

BUTLER, J. **Mecanismos psíquicos del poder: teorías sobre la sujeción**. 2. ed. Madrid: Ediciones Cátedra, 2010.

CARSTEN, J. (Org). **Cultures of relatedness: new approaches to the study of kinship**. Cambridge University Press, 2000.

CLEMMER, D. **The prison community**. 2. ed. New York: Holt, Rinehart and Winston, 1958.

COELHO, E. C. **Oficina do diabo e outros escritos prisionais**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

CUNHA, M. I. **Malhas que a reclusão tece: questões de identidade numa prisão feminina**. Gabinete de Estudos Jurídicos-Sociais do Centro de Estudos Judiciários. Lisboa, 1994.

CUNHA, M. I. **Entre o Bairro e a Prisão: Tráfico e Trajectos**. Nouvelle édition [en ligne]. Lisboa: Etnográfica Press, 2002. Disponível em: <http://books.openedition.org/etnograficapress/476>. ISBN: 9791036511295. DOI: 10.4000/books.etnograficapress.476. Acesso em: 14 nov. 2023.

CUNHA, M. I. O bairro e a prisão: a erosão de uma fronteira. *In*: BRANCO, J. F; AFONSO, A. I. (Orgs.). **Retóricas sem fronteiras**, Lisboa: Celta, 2003. p. 101-109.

CUNHA, M. I. Prisão e sociedade: modalidades de uma conexão. *In*: CUNHA, M. I. (Org.). **Aquém e além da prisão: cruzamentos e perspectivas**. Lisboa: 90ª editora, 2008.

DAVIS, A. **Estarão obsoletas as prisões?** Tradução de Maria Vargas. Rio de Janeiro: Difel, 2018.

FEDERICI, S. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. Tradução de Coletivo Sycorax. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

FELTRAN, G. S. **Fronteiras de tensão: política e violência nas periferias de São Paulo**. São Paulo: Editora Unesp, CEM, Cebrap, 2011.

FERNANDES, H. R. **Política e segurança: força pública do estado de São Paulo, fundamentos históricos-sociais**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1973.

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. 23. ed. São Paulo: Graal, 2004.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 2007.

FOUCAULT, M. **Ditos e escritos**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.

GARLAND, D. **Punishment and modern society: a study in social theory**. Oxford, Clarendon Press, 1995.

GATTI, B. A. **Grupo focal na pesquisa em Ciências Sociais e humanas**. v. 10. Brasília: Líber Livro, 2005.

GODOI, R. **Fluxos em cadeia: as prisões em São Paulo na virada dos tempos**. São Paulo: Boitempo, 2017.

GOFFMAN, E. **Asylums: essays on the social situation of mental patients and other inmates**. New York: Anchor Books, 1961.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. Perspectiva: São Paulo, 1974.

GOFFMAN, E. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

JACKSON, B. **Leurs Prisons**. Paris-FR: Plon, 1975.

JEGANATHAN, P. Checkpoint: anthropology, identity, and the state. *In*: DAS, V.; POOLE, D. (Eds.). **Anthropology in the margins of the state**. Santa Fe, School of American Research Press, 2004. p. 67-80.

LEMGRUBER, J. **Cemitério dos vivos: sociologia de uma prisão de mulheres**. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

LIMA, E. M. **Origens da prisão feminina no Rio de Janeiro: o período das freiras (1942-1955)**. Rio de Janeiro: OAB, 1985.

MALLART, F.; GODOI, R. (Org.). **BR 111: a rota das prisões brasileiras**. São Paulo: Veneta, 2017.

PADOVANI, N. C. Cartas reduzidas a termo: Processos de estado e trâmites do comando na gestão das relações em uma penitenciária feminina da cidade de São Paulo. *In*: FERREIRA, L.; LOWENKRON, L. (Orgs.). **Etnografia de documentos:**

Pesquisas antropológicas entre papéis, carimbos e burocracias. Rio de Janeiro: E-Papers, 2020. p. 77-106.

RAMALHO, J. R. **Mundo do crime: a ordem pelo avesso**. 3. ed. São Paulo: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, [1976] 2002.

RAMPÍN, T. T. D. Mulher e Sistema Carcerário: a institucionalização da violência de gênero. *In*: BORGES, P. C. C. (Org.). **Sistema Penal e Gênero: tópicos para a emancipação feminina**. São Paulo: Editora Cultura Acadêmica, 2011.

RUSCHE, G.; KIRCHHEIMER, O. **Punição e estrutura social**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

SALLA, F. A pesquisa sobre prisões: um balanço preliminar. *In*: KOEMER, A. (Org.). **História da justiça penal no Brasil: pesquisas e análises**. São Paulo: IBCCRIM, 2006.

SCOTT, J. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica**. Tradução de Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila, 1995. Texto original: Joan Scott – Gender: a useful category of historical analyses. Gender and the politics of history. New York: Columbia University Press, 1989.

SYKES, G. **The society of captives: a study of a maximum-security prison**. New Jersey: Princeton University, 1974.

THOMPSON, A. **A questão penitenciária**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

ZAFFARONI, E. R. **Manual de direito penal brasileiro**. 9. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

## ARTIGOS EM REVISTAS

AGAMBEN, G. O que é um dispositivo? **Revista Outra travessia**, Florianópolis, n. 5. Seção: A exceção, 2005.

BARBOSA, A. R. Segmentaridade e tráfico de drogas no Rio de Janeiro. **Revista Alceu**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 166-179, jul./dez. 2001. Disponível em: [http://revistaalceu-acervo.com.puc-rio.br/media/alceu\\_n3\\_Antonio.pdf](http://revistaalceu-acervo.com.puc-rio.br/media/alceu_n3_Antonio.pdf). Acesso em: 23 jun. 2023.

BARBOSA, A. R. “Grade de ferro? Corrente de ouro!”: circulação e relações no meio prisional. **Tempo social**, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 107-129, jun. 2013.

BÜSCHER, M.; VELOSO, L. Métodos Móveis. **Tempo Social**, São Paulo, v. 30, n. 2, p. 133-151, 2018.

BUMACHAR, B. L. Por meus filhos: usos das tecnologias de comunicação entre

estrangeiras presas em São Paulo. *In*: COGO, D.; ELHAJJI, M., HUERTAS BAILÉN, A. (Ed.). **Diásporas, migrações, tecnologias da comunicação e identidades transnacionais**, Barcelona-Espanha, p. 449-469, 2012. ISBN 978-84-939545-7-4.

CALDEIRA, M. C.; PARAISO, M. A. Tecnologias de gênero, dispositivo de infantilidade, antecipação da alfabetização: conflitos na produção de corpos generificados. **Revista Educação e Pesquisa**, São Paulo, n. 42, v.3, jul./set. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/9cqP3hPKsZ7stNzKfBZTb6g/#>. Acesso em: 18 jun. 2023.

CARMO, R. M. Do espaço abstrato ao espaço compósito: reflectindo sobre as tensões entre mobilidades e espacialidades. *In*: CARMO, R. M.; SIMÕES, J. A. (Orgs.). **A produção das mobilidades: redes, espacialidades e trajectos**. Lisboa: ICS, 2009. p. 41-56.

CHIES, L. A. B.; BARROS, A. L.; LOPES, C. L.; COLARES, L. B. C.; OLIVEIRA, S. F. A prisão dentro da prisão: uma visão do encarceramento feminino na 5ª Região Penitenciária do RS. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, Ano 17, n. 79, p. 252-280, jul./ago. 2009.

COMFORT, M. Partilhamos tudo o que podemos: a dualização do corpo recluso nos romances através das grades. **Revista Análise Social**, Lisboa-PT, v. XLII, n. 185, 1055-1079, 2007. Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/analisesocial/issue/view/1688>. Acesso em: 24 fev. 2024.

CRENSHAW, K. Documento para o Encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, v. 10, n. 1, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>. Acesso em: 31 jan. 2024

CUNHA, M. I. As organizações enquanto unidades de observação e análise: o caso da prisão. **Etnográfica**, Lisboa-PT, v. VIII, n. 1, p. 151-157, 2004.

CUNHA, M. I. Etnografias da prisão: novas direções. **Configurações Revista de Sociologia**, Braga-PT, n. 13, p. 47-68, 2014. Disponível em: <https://journals.openedition.org/configuracoes/2389?lang=en>. Acesso em: 15 ago. 2023.

CUNHA, M. I. Comida, Comensalidade e Reclusão. Sentidos do que se (não) come, como e com quem numa Prisão Portuguesa. **Trabalhos de Antropologia e Etnologia**, Porto-PT, v. 58, 2018.

CUNHA, T. R. A.; FERNANDES, G. A. Violência conjugal contra a mulher: vítima, cúmplice ou sujeito capaz de romper com a violência. **Colóquio do Museu Pedagógico**, Bahia, v. 11, n. 1, 2015. Disponível em: <http://anais.uesb.br/index.php/cmp/article/view/5098>. Acesso em: 15 jun. 2023.

D'ANGELO, L. B.; HERNÁNDEZ, J. G.; UZIEL, A. P. Por entre fronteiras e dobras da prisão: traçando cartografias em *ethos* feminista. **Cadernos pagu**, Dossiê Prisões

em *Etnografias: perspectivas de gênero*, Campinas-SP, n. 55, 2019. e195502, ISSN 1809-4449.

DUARTE, T. L. Amor, fidelidade e compaixão: “sucata” para presos. **Sociologia & Antropologia**, Rio de Janeiro, v. 03.06, p. 621-641, 2013.

FELTRAN, G. S. Crime e castigo na cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo. **Caderno CRH**, Salvador-BA, v. 23, n. 58, p. 59-73, jan./abr. 2010.

FELTRAN, G. S. Periferias, direito e diferença: notas de uma etnografia urbana. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 53, n. 2, 2010.

FELTRAN, G. S. Governo que produz crime, crime que produz governo: o dispositivo de gestão do homicídio em São Paulo (1992-2011). **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 232-255, ago./set. 2012.

FONSECA, C. A dupla carreira da mulher prostituta. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, n. 1, ano 4, 1996. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16650/15210>. Acesso em: 14/02/2024.

FONSECA, C. Situando os comitês de ética em pesquisa. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 21, n. 44, p. 333-369, jul./dez. 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-71832015000200014>. Acesso em: 14 nov. 2023.

FAVRET-SAADA, J. “Ser afetado”. Tradução de Paula Siqueira. **Cadernos de Campo**, São Paulo, n. 13, p. 155-161, 2005.

FREIRE-MEDEIROS, B.; LAGES, M. P. A virada das mobilidades: fluxos, fixos e fricções. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra-PT, n. 123, p. 121-142, 2020.

FROIS, C.; OSUNA, C.; LIMA, A. P.; Etnografia em contexto carcerário: explorando potencialidades e limites. **Cadernos Pagu**, Dossiê prisões em etnografias: perspectiva de gênero, Campinas-SP, n. 55, 2019. e195503.

GABORIT, I. S. Olhando através dos portões da prisão: o acesso no campo da etnografia. **Cadernos Pagu**, Dossiê prisões em etnografias: perspectiva de gênero, Campinas-SP, n. 55, 2019. e185905.

GODOI, R. Para uma reflexão sobre os efeitos sociais do encarceramento. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, Ano 5, v. 8, fev./mar. 2011.

GODOI, R. Vasos comunicantes, fluxos penitenciários: entre o dentro e fora das prisões de São Paulo. **Vivência, Revista de Antropologia**, Natal-RN, n. 46, p. 131-142, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/vivencia/article/view/8777/6262>. Acesso em: 12 jun. 2023.

GODOI, R.; CAMPOS, M. S.; MALLART, F.; CAMPELLO, R. Epistemopolíticas do dispositivo carcerário paulista: refletindo sobre experiências de pesquisa-intervenção junto à Pastoral Carcerária. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, Belo Horizonte-MG, v. 7, n. 1, p.143-158, abr. 2020.

GUEDES, A. D.; VIDAL E SOUZA, C. Introdução. *In*: VIDAL E SOUZA, C.; GUEDES, A. D. (Orgs.). **Antropologia das mobilidades**. Brasília: Associação Brasileira de Antropologia, 2021. p. 8-27.

JEFFERSON, A. M.; HUNICHE, L. (Re)Searching for Persons in Practice: Field-Based Methods for Critical Psychological Practice Research. **Qualitative Research in Psychology**, Filadélfia-EUA, v. 6, n. 1-2, p.12- 27, 2009.

JIRÓN, P.; MANSILLA, P. Atravesando la espesura de la ciudad: vida cotidiana y barreras de accesibilidad de los habitantes de la periferia urbana de Santiago de Chile. **Revista de Geografía Norte Grande**, Santiago/Chile, n. 56, p. 53-74, 2013. ISSN 0718-3402.

LAGO, N. B. Mulher de preso nunca está sozinha: gênero e violência nas visitas à prisão. **ARACÊ – Direitos humanos em Revista**, São Paulo, Ano 4, n. 5, fev. 2017.

LAGO, N. B. Dias e noites em Tamara: prisões e tensões de gênero em conversas com “mulheres de presos”. **Cadernos Pagu**, Dossiê Prisões em Etnografias: perspectivas de gênero, Campinas-SP, n. 55, 2019. e195506.

LAURETIS, T. A tecnologia de gênero. *In*: HOLLANDA, H. B. (Org.). **Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 206-242.

LOURENÇO, L. C. Contribuições pioneiras das ciências sociais no estudo sobre as prisões brasileiras do séc. XX. **Revista de Antropologia Vivências**, Natal-RN, n. 46, p. 169-180, 2015.

LOURENÇO, L. C.; ALVAREZ, M. C. Estudos sobre prisão: um balanço do estado da arte nas ciências sociais nos últimos vinte anos no Brasil (1997-2017). **Revista Brasileira de informação bibliográfica em Ciências Sociais**, São Paulo, n. 84, n. 2, p. 216-236, 2017.

MAGNANI, J. G. C. De perto e de longe: notas para uma antropologia urbana. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 17, n. 49, jun. 2002.

MALLART, F.; CUNHA, M. I. As dobras entre o dentro e o fora. **Tempo Social, Revista de sociologia da USP**, São Paulo, v. 31, n. 3, São Paulo, 2019.

MARTINS, F.; GAUER, R. M. C. Poder punitivo e feminismo: percursos da criminologia feminista no Brasil. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 145-178, 2020. DOI: 10.1590/2179-8966/2019/37925| ISSN: 2179-8966.

MEDEIROS, B. F.; LAGES, M. P. A virada das mobilidades: fluxos, fixos e fricções. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra-PT, v. 123, p. 121-142, dez. 2020.

MEISSNER, F.; HASSELBERG, I. Forever Malleable: The Field as a Reflexive Encounter. *In*: HIRVI, L.; SNELLMAN, H. (Ed.) **Where Is the Field?** The Experience of Migration Viewed through the Prism of Ethnographic Fieldwork. Helsinki: Finnish Literature Society, 2012.

MORAES, C. Da etnografia multissituada aos métodos móveis: um relato etnográfico móvel do turismo em favelas. **Áltera**, João Pessoa, v. 1, n. 12, p. 209-237, jan./jun. 2021.

NASCIMENTO, S. O corpo da antropóloga e os desafios da experiência próxima. **Revista Antropologia** (Online), São Paulo, v. 62, n. 2, p. 459-484, 2019. DOI <http://dx.doi.org/10.11606/2179-0892.ra.2019.161080>.

PADOVANI, N. C. Pra (re)fazer Indiana Jones: crimes e caminhadas da antropólog(i)a nos processos de produção das “classes perigosas”. **Confluências Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito**, Niterói-RJ, v. 17, n. 3, p. 115-134, 2015.

PADOVANI, N. C. Tráfico de mulheres nas portarias das prisões ou dispositivos de segurança e gênero nos processos de produção das “classes perigosas”. **Cadernos Pagu**, Dossiê Gênero e Estado: formas de gestão, práticas e representações, Campinas-SP, n. 51, 2017. e175103.

PADOVANI, N. C. Na caminhada: “localizações sociais” e o campo das prisões. **Cadernos Pagu**, Dossiê Prisões em Etnografias: perspectivas de gênero, Campinas-SP, n. 55, 2019. e195501.

PEIRANO, M. Etnografia não é método. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 20, n. 42, p. 377-391, jul./dez. 2014.

SALLA, F.; GAUTO, M.; ALVAREZ, M. C. A contribuição de David Garland: a sociologia da punição. **Tempo Social**, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 329-350, jun. 2006.

SHELLER, M.; URRY, J. “The new mobilities paradigma”. **Environment and Planning A**, England, v. 38, n. 2, p. 207-226, 2006.

SILVÉRIO, A. Y. C.; DIAS, C. C. N. Metodologia de pesquisa no sistema prisional e as contribuições de fora e de dentro das grades: a pesquisa tradicional e a cartografia do sujeito interno-pesquisador. **Cadernos CERU**, São Paulo, série 2, v. 32, n. 1, jun. 2021.

SILVA, V. I. C. As configurações de gênero nos regimes prisionais e a reprodução da carceralidade. **E-cadernos CES** (Online), Coimbra-PT, n. 37, p. 78-102, 2022. DOI: <https://doi.org/10.4000/eces.7232>. Disponível em: <http://journals.openedition.org/eces/7232>. Acesso em: 12 out. 2024.

SPAGNA, L. M. N. “Mulher de Bandido”: a construção de uma identidade virtual. **Revista dos Estudantes de Direito**, Brasília, n. 7, p. 203-228, 2008.

TELLES, V. S. Jogos de poder nas dobras do legal e do ilegal: anotações de um percurso de pesquisa. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 115, p. 443-461, jul./set. 2013,

TORRES, A. Casamento: tempos, centramento, gerações e gênero. **Caderno CRC**, Salvador, v. 17, n. 42, p. 405-429, set./dez. 2004.

VARGAS, L. O. Gênero e etnografia: reflexões desde algumas prisões brasileiras. **Cadernos Pagu**, Dossiê Prisões em Etnografias: perspectivas de gênero, Campinas-SP, n. 55, 2019. e195508.

VICTORA, C.; COELHO, M. C. A antropologia das emoções: conceito e perspectivas teóricas em revisão. **Horizontes antropológicos**, Porto Alegre-RS, v. 25, n. 54, p. 7-21, maio/ago. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832019000200001>. Acesso em 05 jan. 2025.

ZALUAR, A. Um debate disperso violência e crime no Brasil da redemocratização. **São Paulo em perspectiva**, São Paulo, v. 13, n. 3, p. 3-17, 1999.

ZANELLO, V.; FIUZA, G; COSTA, H. S. Saúde mental e gênero: facetas gendradas do sofrimento psíquico. **Factral: Revista de Psicologia**, Niterói-RJ, v. 27, n. 3, p. 238-246, set./dez. 2015. Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/1984-0292/1483>.

## COMUNICAÇÕES EM EVENTOS

ADORNO, S.; DIAS, C. N. Articulação entre o mundo interno e externo às instituições prisionais: questões para a construção de um novo paradigma no domínio da sociologia das prisões. *In*: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 37., 2013, Águas de Lindóia-SP. **Anais [...]** Águas de Lindóia-SP: GT 28 – Violência, criminalidade e punição no Brasil, 2013.

BERNARDI, M. L. L.; SILVA, L. H. M. Amarras femininas: gênero e sexualidade na fronteira da prisão. *In*: REUNIÃO DE ANTROPOLOGIA DO MERCOSUL, 9., 2023, Niterói-RJ. **Anais [...]** Niterói-RJ: GT 137 – Violência e desigualdade na justiça criminal sob uma perspectiva de gênero, 2023.

BERNARDI, M. L. L.; SILVA, L. H. M. O muro que não separa: a presença e o cuidado (res)significando o aprisionamento. *In*: JORNADAS ANTROPOLÓGICAS – ANTROPOLOGIAS EM DIÁLOGO PARA PARTILHAR SABERES E REFAZER CAMINHOS, 2023, Florianópolis-SC. **Anais [...]** Florianópolis: PPGAS/UFSC, 2023.

COLARES, L. B. C. Tecnologia de gênero e confinamento feminino: registros das dinâmicas punitivas sobre mulheres encarceradas em uma prisão mista. *In*: MUNDO DE MULHERES & FAZENDO GÊNERO, 13., 2008, Florianópolis. **Anais [...]** Florianópolis: Fazendo gênero 8 – corpo, violência e poder, 2008.

SILVA, M. L. C. Na casa e na cadeia: a continuidade da divisão sexual do trabalho na atuação de mulheres visitantes de pessoas presas. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA EM PRISÃO, 5., 2019, São Paulo-SP. **Anais [...]** São Paulo-SP: GT 02 – Cidades e prisão, 2019.

## TESES

ALVES, D. **Corporografias raciais**: uma etnografia das captividades femininas negras em São Paulo. 2020. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://sapiencia.pucsp.br/bitstream/handle/23602/2/Dina%20Alves.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2023.

BARBOSA, A. R. **Prender e dar fuga**: biopolítica, sistema penitenciário e tráfico de drogas no Rio de Janeiro. 2055. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

BUMACHAR, B. L. **Nem dentro, nem fora**: a experiência prisional de estrangeiras em São Paulo. 2016. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2016.

DUARTE, T. L. **Amor em cárcere**: relações afetivas no sistema penitenciário do Rio de Janeiro. 2015. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

FISHER, R. M. **Poder e cultura em organizações penitenciárias**. 1989. Tese (Tese de Livre-docência) – Faculdade de Economia e Administração da USP, São Paulo, 1989.

GRANJA, R. P. G. **Para cá e para lá dos muros**: relações familiares na interface entre o interior e o exterior da prisão. 2015. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade do Minho, Portugal, 2015.

LAGO, N. B. **Jornadas de visita e de luta**: tensões, relações e movimentos de familiares nos arredores da prisão. Tese (Doutorado em Antropologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

MALLART, F. **Findas linhas**: circulações e confinamentos pelos subterrâneos de São Paulo. 2019. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

MARTINS, L. A. **Fazer a pena andar**: uma etnografia sobre o cumprimento de pena em unidades prisionais femininas entre o Rio de Janeiro, Paris e Marseille. 2022. Tese (Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais) – Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2022.

PADOVANI, N. C. **Sobre casos e casamentos**: afetos e amores através das penitenciárias femininas em São Paulo e Barcelona. 2015. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2015.

SCIRÉ, C. D. O. **Vida em conexão: celulares, usuários e mercado na construção do novo social.** 2014. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

SHUCMAN, L. V. **Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”: raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana.** 2012. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

## DISSERTAÇÕES

CUSINATO, R. **O espaço da penitenciária de Araraquá.** 1982. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1982.

GODOI, R. **Ao redor e através da prisão: cartografia do dispositivo carcerário contemporâneo.** 2010. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

LAGO, N. B. **Mulheres na prisão: entre famílias, batalhas e a vida normal.** 2014. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

PADOVANI, N. C. **“Perpétuas espirais”:** falas do poder e do prazer sexual em trinta anos (1977–2009) na história da Penitenciária Feminina da Capital. 2010. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2010.

SILVA, M. L. C. **“Puxar cadeia junto”:** significados do protagonismo de mulheres familiares de pessoas presas. 2021. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

## SITES

ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE PERITOS CRIMINAIS. **Trajeto e trajetória – Balística Forense.** Brasília, 2002. Disponível em: [BATISTA JÚNIOR, J. \*\*As influencers visitam o xilindró:\*\* mulheres de presidiários se transformam em estrelas do Tik Tok e do Instagram. Revista Piauí, São Paulo, ed. 200, maio 2023. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/mulheres-presidiarios-estrelas-tiktok-instagram/>. Acesso em: 15 dez. 2024.](https://www.abpc-df.com.br/post/trajeto-e-trajet%C3%B3ria-bal%C3%ADstica-forense#:~:text=Trajeto%20%C3%A9%20o%20percurso%20do,a%20din%C3%A2mica%20do%20fato%20ocorrido.&text=Bal%C3%ADstica%20Forense%20Aplicada%20%2D%20Minist%C3%A9rio%20da,91. Acesso em: 20 nov. 2024.</a></p>
</div>
<div data-bbox=)

CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero**. Brasília: Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados — Enfam, 2021. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br> e [www.enfam.jus.br](http://www.enfam.jus.br). Acesso em: 31 jan. 2024.

DICIONÁRIO BRASILEIRO DA LÍNGUA PORTUGUESA. **Visitar**. [S./], s.d. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=visitar>. Acesso em: 03 maio 2024.

FEDERICI, S. O que eles chamam de amor, nós chamamos de trabalho não pago. **Portal Gedelés**, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/o-que-eles-chamam-de-amor-nos-chamamos-de-trabalho-nao-pago-diz-silvia-federici/>. Acesso em: 22 abr. 2024.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Distribuição da população por cor ou raça, segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação**. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html>. Acesso em: 21 dez. 2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e estados**. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rs/bage.html>. Acesso em: 08 jul. 2023.

SENAPPEN – SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS. **Sistema Nacional de Informações Penais (SISDEPEN)**. Brasília, 2024. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiMDY2ODEzOTgtYmJlMy00ZmVklWlWMTETMTJjZDQwZWRIYjdhliwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em: 20 abr. 2024.

STF – SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Ministro Fachin vota pela inconstitucionalidade das revistas íntimas em presídios**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=454302&ori=1>. Acesso em: 07 jul. 2023.

SUSEPE – SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS. **Instrução Normativa nº 014/2023 GAB/SUP**. Institui o “Regulamento para Ingresso de Visitas e Materiais” em estabelecimentos prisionais do estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo do estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Segurança e Execução Penal, 2023. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.conjur.com.br/dl/in/instrucao-normativa-rs.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2023.

SUSEPE – SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS. **Polícia Penal**. Porto Alegre: Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo do estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Segurança e Execução Penal, 2023. Disponível em: [http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod\\_menu=13&cod\\_conteudo=87](http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=13&cod_conteudo=87). Acesso em: 18 jul. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Relatório Mensal do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais.**

Porto Alegre: Conselho Nacional de Justiça, 2023. Disponível em:

[https://www.cnj.jus.br/inspecao\\_penal/gera\\_relatorio.php?tipo\\_escolha=comarca&opcao\\_escolhida=30&tipoVisao=estabelecimento](https://www.cnj.jus.br/inspecao_penal/gera_relatorio.php?tipo_escolha=comarca&opcao_escolhida=30&tipoVisao=estabelecimento). Acesso em: 08 jul. 2023.

UNODC – UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **Uma em cada três pessoas no mundo estão presas sem julgamento e superlotação coloca presos em risco de contrair a COVID-19, diz pesquisa.** Viena, Áustria, 2021.

Disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2021/07/uma-em-cada-tres-pessoas-estao-presas-globalmente-sem-julgamento--enquanto-a-superlotacao-coloca-os-presos-em-risco-de-contrair-a-covid-19--diz-a-primeira-pesquisa-global-do-unodc-sobre->

[prisoos.html#:~:text=No%20final%20de%202019%20%2D%20o,prisioneiros%20para%20cada%20100.000%20habitantes](https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2021/07/uma-em-cada-tres-pessoas-estao-presas-globalmente-sem-julgamento--enquanto-a-superlotacao-coloca-os-presos-em-risco-de-contrair-a-covid-19--diz-a-primeira-pesquisa-global-do-unodc-sobre-). Acesso em: 26 mar. 2023.

## NOTÍCIAS

AGORA NO VALE. **Novas regras para visita a apenados causam protestos.** Rio Grande do Sul, 09 ago. 2023. Disponível em:

<https://agoranovale.com.br/noticias/riograndedosul/novas-regras-para-visita-a-apenados-causam-protestos/>. Acesso em: 04 maio 2024.

CARNEIRO, B. Brasil ultrapassa Rússia e se torna o país com 3º maior número de mulheres presas. **CNN Brasil**, São Paulo, 25 out. 2022. Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil-ultrapassa-russia-e-se-torna-pais-com-3-maior-numero-de-mulheres-presas/>. Acesso em: 26 jun. 2023.

FOLHA UOL. **Estados proíbem visita a presos por causa de coronavírus.** São Paulo, 17 mar. 2020. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/03/estados-proibem-visita-a-presos-por-causa-de-coronavirus.shtml>. Acesso em: 04 maio 2024.

GALVÃO, J. Pesquisa mostra que o Brasil tem terceira maior população carcerária feminina do mundo. **Jornal da USP**, São Paulo, 07 ago. 2023.

Disponível em: <https://jornal.usp.br/radio-usp/pesquisa-mostra-que-o-brasil-tem-terceira-maior-populacao-carceraria-feminina-do-mundo/>. Acesso em: 31 jan. 2025.

GAÚCHA ZERO HORA. **Impedir visitas de familiares na penitenciária de Bagé.**

Rio Grande do Sul, 21 dez. 2016. Disponível em:

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2016/12/impedir-visitas-de-familiares-foi-estopim-para-rebeliao-na-penitenciaria-de-bage-8843988.html>. Acesso em: 04 maio 2024.

HAESBAERT, J. Restrições no RS provocam protestos de familiares de presos.

**Terra**, [s.l.], 14 ago. 2023. Disponível em:

<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/restricoes-no-rs-provocam-protestos->

de-familiares-de-presos,1c1c350867de4a7ab91419e95a8549aea6e3ynvs.html. Acesso em: 04 maio 2024.

MIRANDA, A. Encarceramento feminino no Brasil e seus recortes: a necessidade de ir além das políticas punitivistas. **Centro de Segurança Pública**, [s.l.], 16 abr. 2024. Disponível em: <https://clp.org.br/encarceramento-feminino-no-brasil-e-seus-recortes/#:~:text=De%20acordo%20com%20Juliana%20Borges,esse%20percentual%20cai%20para%2026%25>. Acesso em: 31 jan. 2025.

PEIXOTO, J. Mulheres familiares de presos protestam em frente ao Palácio Piratini, em Porto Alegre. **Gaúcha ZH**, Porto Alegre, 08 ago. 2023. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2023/08/mulheres-familiares-de-presos-protestam-em-frente-ao-palacio-piratini-em-porto-alegre-cll1obxjr00ep0154aflon3z1.html>. Acesso em: 04 maio 2024.

REDE BRASIL ATUAL. **Judiciário aprisiona em massa mulheres por crimes sem violência**. São Paulo, 2017. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/judiciario-aprisiona-em-massa-mulheres-por-crimes-sem-violencia/>. Acesso em: 03 maio 2024.

ROMAGNA, D. Comissão de direitos humanos da ALRS deve notificar SUSEPE sobre novas regras em prisões. **Sul 21**, [s.l.], 16 ago. 2023. Disponível em: <https://sul21.com.br/noticias/geral/2023/08/comissao-de-direitos-humanos-da-alrs-deve-notificar-susepe-sobre-novas-regras-em-prisoas/>. Acesso em: 04 maio 2024.

SAMUEL, F. Familiares de apenados voltam a protestar contra normativa que restringe visitas. **Correio do Povo**, Porto Alegre, 08 ago. 2023. Disponível em: <https://www.correiodopovo.com.br/not%3%ADcias/pol%3%ADcia/familiares-de-apanados-voltam-a-protestar-contranormativa-que-restringe-visitas-1.1073974>. Acesso em: 04 maio 2024.

VELLEDA, L. Código de vestimenta e proibição de bebês: regras de visitas a presídios do RS revoltam familiares. **Sul 21**, [s.l.], 11 ago. 2023. Disponível em: <https://sul21.com.br/noticias/geral/2023/08/codigo-de-vestimenta-e-proibicao-de-bebes-regras-de-visitas-a-presidios-do-rs-revoltam-familiares/>. Acesso em: 04 maio 2024.

VIVAS, F. O STF tem maioria para proibir revista vexatória em presídios. **G1**, Brasília, 18 out. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/10/18/stf-forma-maioria-para-proibir-revista-intima-vexatoria-em-presidios.ghtml>. Acesso em: 18 out. 2024.

## PODCAST

É TUDO CULPA DA CULTURA: Episódio 02 – Amor de puta. [Locução de]: Michel Alcoforado. [S.l.]: Voz ativa, 10 out. 2023. *Podcast*, Áudio, 54 m 23 s. Disponível em: <https://www.spreaker.com/episode/e-tudo-culpa-da-cultura-02-amor-de-puta--57171066>. Acesso em: 17 fev. 2024.

## LEGISLAÇÃO

BRASIL. **Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.** Código Penal Brasileiro. Brasília: Presidência da República, 1940. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm). Acesso em: 30 jul. 2023.

BRASIL. **Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984.** Brasília: Presidência da República, 1984. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm). Acesso em: 30 jul. 2023.

BRASIL. **Constituição Federal.** Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 29 dez. 2024.

BRASIL. **Resolução CNPCP nº 23 de 4 de novembro de 2021.** Brasília: Presidência da República, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/composicao/cnpcp/resolucoes/resolucoes-2021>. Acesso em: 03 nov. 2024.

BRASIL. **Instrução Normativa nº 014/2023 GAB/SUP.** Brasília: Presidência da República, 2023. Disponível em: <https://www.diariooficial.rs.gov.br/diario?td=DOE&dt=2023-05-26&pg=3>. Acesso em: 20 nov. 2023.

## IMAGENS

GOOGLE MAPS. **Instituto Penal de Bagé.** Bagé-RS, 2024. Disponível em: <https://www.google.com/maps/place/Instituto+Penal+de+Bag%C3%A9/@-31.3442039,-54.129091,17z/data=!4m15!1m8!3m7!1s0x9506751e40738545:0x5584d2d5b55419d1!2sTv.+Carolino+Corr%C3%AAa+-+Floresta,+Bag%C3%A9+-+RS,+96425-400!3b1!8m2!3d-31.3428285!4d-54.1268894!16s%2Fg%2F1ymt9vjp9!3m5!1s0x9506751e255c1dab:0xb4bc852e60497591!8m2!3d-31.3437648!4d-54.1278954!16s%2Fg%2F11ddzj6xnq?entry=ttu>. Acesso em: 14 jul. 2024.

## ANEXOS

## ANEXO A – DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA DA ESCOLA DE SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO  
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS  
ESCOLA DO SERVIÇO PENITENCIÁRIO



### CEPSP RS 008/2022 DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Declaramos que, a Escola do Serviço Penitenciário através do Comitê de Ética em Pesquisa no Sistema Penitenciário do RS, autoriza a Pesquisadora **Maria Luiza Lorenzoni Bernardi** a realizar a pesquisa intitulada **O tecido das emoções fiado por mulheres encarceradas junto ao Presídio Regional de Bagé**.

O Projeto de Pesquisa está vinculado a Universidade Federal de Pelotas Programa de Pós Graduação em Antropologia sob responsabilidade da própria Pesquisadora.

Para a realização da coleta de dados, é necessário que a Pesquisadora apresente esta Declaração ao Responsável pelo local acima mencionado, para conhecimento e agendamento prévio. Esta pesquisa será do tipo:  presencial/  virtual.

Ressaltamos que, mesmo que a pesquisa tenha sido submetida a um processo de análise pelo CEPSP-RS relativo aos preceitos éticos, legais e funcionais da nossa Instituição. Fica a critério do Responsável pelo local avaliar o momento quando da autorização de entrada e providências para recebimento da pesquisadora, através da organização do espaço, do efetivo funcional e da movimentação de apenadas para realização da pesquisa.

Por sua vez, a pesquisadora deverá respeitar, rigorosamente, os procedimentos de segurança estabelecidos pelo Responsável pelo local em que ocorrerá a pesquisa.

Após conclusão do trabalho, a pesquisadora deverá encaminhar o mesmo para a Escola do Serviço Penitenciário, em forma digital.

Porto Alegre, 27 de Abril de 2022.

Atenciosamente,

  
Eberson Trindade Rodrigues

Diretor FSP





Ana Caroline Ferreira  
Coordenação CEPSP RS

ID: 4216300

**ANEXO B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
DOUTORADO EM ANTROPOLOGIA****TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

O projeto de pesquisa **O DISPOSITIVO CARCERÁRIO E SEUS TRANSBORDAMENTOS: etnografia sobre as experiências de mulheres que “passam” pela prisão**, está sendo desenvolvido pela aluna Maria Luiza Lorenzoni Bernardi do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Pelotas. A referida pesquisa está sendo realizada no Presídio Regional de Bagé/RS e seu objetivo é conhecer a trajetória e o cotidiano das mulheres que estão nesta Instituição.

Para garantir as informações concedidas na entrevista, solicitamos a sua autorização para o uso de gravador.

Informamos que toda e qualquer informação obtida durante a realização da pesquisa será utilizada para fins exclusivamente acadêmicos. Utilizaremos nomes fictícios para todos os interlocutores/as de forma a proteger suas identidades. Informamos ainda, que aceitar participar não lhe trará quaisquer benefícios ou malefícios, especialmente, no que diz respeito à execução de sua pena. Os resultados do estudo serão divulgados na tese de doutorado e enviado para a Superintendência dos Serviços Penitenciários após apresentação/aprovação da tese.

**Declaração de consentimento:**

Recebi as explicações sobre o estudo registradas neste Termo de Consentimento. Tive oportunidade de esclarecer minhas dúvidas, sendo que todas as minhas perguntas foram respondidas claramente. Compreendo a finalidade da pesquisa e seus procedimentos.

Data:

Nome:

Assinatura: